

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 17 de Setembro de 2013 Nº 26132

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 279, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.286.131,93 (seis milhões e duzentos e oitenta e seis mil e cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1054	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	6.286.131,93
TOTAL		6.286.131,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2013.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1054		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de Rodovias - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	2.205.169,42
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	65.717,41
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	4.015.245,10
TOTAL GERAL:											6.286.131,93

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1054		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	445000000	131	OCF	NO	705.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XI - NOROESTE II	F	445000000	131	OCF	NO	1.141.424,99
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de Rodovias - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	442000000	131	OCF	NO	184.876,07
26	782	338	1289	0100	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	969.999,99
26	782	338	1289	0300	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	485.000,00
26	782	338	1289	0400	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	269.072,23
26	782	338	1289	0600	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	300.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	1.030.758,65
26	782	338	1291	0100	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	300.000,00
26	782	338	1291	0200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	300.000,00
26	782	338	1291	0300	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	300.000,00
26	782	338	1291	0400	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											6.286.131,93

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

ANEXO III

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		28,01

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		176,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		139,60

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		18,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		28,18

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,24
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		1,31

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,67
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		0,10

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,39
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado()		20,51

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		0,10

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		0,10

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		2,11

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		50,48

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado()		70,03

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		290,90

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		597.898,01

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		385,14

Processo:	1054	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		100,12

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 55.271.749,73 (cinquenta e cinco milhões e duzentos e setenta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1069	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.000.000,00
1074	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	50.000,00
1076	17301 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	110.000,00
1079	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	333.043,74
1081	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	350.000,00
1083	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	8.238.934,99
1084	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	42.000.000,00
1096	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	159.771,00
1101	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.030.000,00
TOTAL		55.271.749,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1069 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00
PROCESSO : 1074 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	4357	0600	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1076 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	OD	NO	110.000,00
TOTAL GERAL:											110.000,00
PROCESSO : 1079 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	369	OD	NO	333.043,74
TOTAL GERAL:											333.043,74
PROCESSO : 1081 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	350.000,00
TOTAL GERAL:											350.000,00
PROCESSO : 1083 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	091	331	5127	9900	Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	21.434,99
						F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
						F	339000000	100	CMF	NO	15.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	44.500,00
						F	339000000	100	OD	NO	54.050,00
						F	339000000	100	CMF	NO	27.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	150.000,00
						F	339000000	100	CMM	NO	52.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	6.400.500,00
						F	339000000	100	CMM	NO	255.000,00
						F	339000000	240	OD	NO	1.000.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	61.450,00
						F	339000000	100	OD	NO	143.000,00
TOTAL GERAL:											8.238.934,99
PROCESSO : 1084 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	325	5004	0600	Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014 - REGIAO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	42.000.000,00
TOTAL GERAL:											42.000.000,00
PROCESSO : 1096 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.400,00
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	153.371,00
TOTAL GERAL:											159.771,00
PROCESSO : 1101 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	421	337	1112	0200	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário - REGIAO II - NORTE	F	449000000	171	RCC	NO	748.000,00
14	421	337	4280	9900	Gestão e Administração do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	339000000	248	CMF	NO	32.000,00
14	422	342	4363	9900	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo. - ESTADO	S	339000000	248	OD	NO	130.000,00
14	422	342	4364	9900	Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo - ESTADO	S	339000000	248	OD	NO	90.000,00
						S	449000000	248	OD	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:											1.030.000,00

ANEXO III

Processo: 1069 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1069 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1074 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		1,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1069 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL:											3.000.000,00
PROCESSO : 1074 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	4357	0600	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	50.000,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1076 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319000000	240	OD	NO	110.000,00
TOTAL GERAL:											110.000,00

Processo: 1074 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	4357 - Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada()		1,00

Processo: 1076 Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1076 Unidade Orçamentária: 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1079 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		3.963.231,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		3.963.231,00

Processo: 1079 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		3.963.231,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Unidade)		3.963.231,00

Processo: 1081 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1081 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	3522 - Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Operação realizada(Percentual)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Operação realizada(Unidade)		13,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em MT.	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada()		1,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	5127 - Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta()		5,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083 Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083
Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1083
Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	3549 - Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em MT.	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Promotoria de justiça implantada e implementada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Promotoria de justiça implantada e implementada()		3,00

Processo: 1083
Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	4313 - Promoção da Eficiência na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Não cabe no conceito)		1,00

Processo: 1083
Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PAOE:	5127 - Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta()		5,00

Processo: 1083			
Unidade Orçamentária: 8101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
PAOE:	5128 - Organização e Sustentabilidade das Cidades Mato-Grossenses	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação ministerial proposta(Percentual)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Ação ministerial proposta()		1,00

Processo: 1084			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5000 - Estruturação da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Arena multiuso estruturada(Percentual)		50,00

Processo: 1084			
Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5004 - Ampliação da Mobilidade e Acessibilidade Urbanas na Região Metropolitana para Copa 2014	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Obra realizada(Percentual)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		45,00

Processo: 1096			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1096			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1096			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	5201 - Implantação e Implementação de Centros de Referência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implementada(Unidade)		1,00

Processo: 1096			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1096			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4362 - Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	1112 - Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		1,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4280 - Gestão e Administração do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4363 - Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento adequado(Percentual)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento adequado()		70,00

Processo: 1101			
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
PAOE:	4364 - Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		70,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		40,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1073	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	840.000,00
TOTAL		840.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1073		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	4389	9900	Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária - ESTADO	F	334000000	172	OD	NO	800.000,00
						F	447100000	172	OD	NO	40.000,00
TOTAL GERAL:											840.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1073		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	606	191	4389	9900	Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária - ESTADO	F	339000000	172	EP	NO	840.000,00
TOTAL GERAL:											840.000,00

ANEXO III

Processo:	1073	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4389 - Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		900,00

Processo: 1073 Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR			
PAOE:	4389 - Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empreendimento apoiado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Empreendimento apoiado(Unidade)		900,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1077	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1077 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1077 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	328	3693	9900	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III

Processo:	1077	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

Processo: 1077 Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL			
PAOE:	3693 - Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Empresa beneficiada(Unidade)		111,00
Meta Física Neste Processo:	Empresa beneficiada(Unidade)		10,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16.392/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SELMA BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora Regional do Politec de Juara, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 1º de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.393/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.394/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação nº 16.152/2013 de CAROLINNE MATTOS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Projetos, publicado no D.O.E. de 04.09.13, à pag.05, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.395/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 15.497/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, Edital 005/2009 - SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n. 003 de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:
CARGO: TECNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL
Perfil Profissional: ADVOGADO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
76	301429	Juliana Maria da Paixão	8/9/1980	11955236 S/JMT	63

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.396/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretora da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 16.390/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 415600/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.707/2012, de 05.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI**, portador (a) do RG nº 1300493-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2013.

ONDE SE LÊ:

"...NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI..."

LEIA – SE:

"...CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI..."



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 16.391/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 401839/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.484, de 29/07/2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **NELSON GUILHERME VAN GROL**, portador (a) do RG nº 1003206131/SSP/RS e do CPF nº 217.743.400-97, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-10..."

LEIA – SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS B-11..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.386/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65634/2011, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **IVANIR RIBEIRO CABRAL**, portadora do RG nº 0412810-9/SSP/MT e do CPF nº 411.320.251-68, representada legalmente por sua curadora, Srª **ADRIANA FÁTIMA CABRAL**, portadora do RG nº 1267893-7/SSP/MT, CPF nº 892.008.371-15, no cargo de Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "06", 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 04 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 12.03.1992 a 31.01.1995; 01.10.1995 a 30.09.1997 e 17.03.2000 a 13.09.2013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

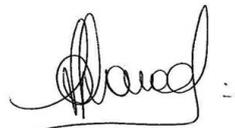
ATO Nº 16.387/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 100, de 11.01.2002, com as alterações previstas pela Lei Complementar nº 320, de 20.06.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 447507/2012, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. **JOSÉ HUMBERTO GONÇALVES URBAN**, portador do RG nº 1.175.639/SSP-PA e do CPF nº 004.223.631-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 07 Anos, 03 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, períodos de 13.02.2006 a 31.07.2006 e 24.11.2006 à 17.09.2013, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso, campus do município de Cáceres – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 16.388/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 166070/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Declarar Nulo, o Ato Governamental nº 13.194/2013, de 04.04.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **EVAIR SANTOS DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 345165/SSP/MT, com fundamento na Súmula 473 do STF, e em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem com as disposições da Lei 7.692/2012, de 01.07.2002, haja vista a concessão equivocada do benefício, que enseja seu imediato retorno à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

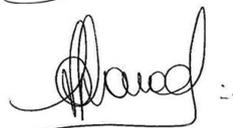
ATO Nº 16.389/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 39801/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve anular o Ato Governamental nº 4.222/2011, de 30.09.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ERICA BUSS LIMA**, portadora do RG nº 1002101366/SSP/RS, com fundamento na Súmula 473, do STF, e em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem com as disposições da Lei 7.692/2012, de 01.07.2002, haja vista a concessão adiantada do benefício, determinando seu retorno à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº 1231/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1213/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de agosto de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I deste Ato Administrativo do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SAPEZAL

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 1406070014 CPF: 28405779841 NÍVEL: 3

NOME: ROSANGELA SOUZA SANTOS

A PARTIR DE: 28/07/2013

Ato Administrativo Nº1233/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1222/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Agosto de 2013, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato Administrativo do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO PONTES E LACERDA -CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 969320230 CPF: 95376640159 NÍVEL: 3

NOME: GISELI MARTINS DE SOUZA

A PARTIR DE: 07/08/2013

UNIDADE ESCOLAR: EE VALE DO GUAPORE

MATRÍCULA: 1242790109 CPF: 84819006134 NÍVEL: 3

NOME: APARECIDO AIRES

A PARTIR DE: 02/08/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.682/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435948/2013, resolve conceder à ODAIR JOSE VARGAS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47603/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, licença parcial com redução de 50% de sua carga horária para qualificação profissional, em nível de Mestrado em Letras na Universidade do Estado

de Mato Grosso, pelo período de 02 de setembro de 2013 a 01 de setembro de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.025/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 447491/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de agosto de 2013 do Ato Administrativo nº 751/2013/SAD, publicado em 07/05/2013, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à ALCEU BUSANELLO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40659/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.027/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 434386/2013, resolve prorrogar pelo período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2014, o Ato Administrativo nº 2.209/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 27/08/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à WIRESELY LUIZ DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 136344/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA SAD/EMPAER N. 033/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e no Processo n. 492033/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º. Excluir o membro João Batista de Vecchi, Técnico de Nível Superior, Matrícula: 00060, representante da EMPAER na Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria Conjunta SAD/EMPAER n. 033/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2.013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
Diretor Presidente da EMPAER

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2013/SEPLAN AO CONTRATO 021/2013/SAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A SAD – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

EMPRESA CONTRATADA: MAMELEIRO AUTO POSTO LTDA.

PROCESSO: 222008/2013

OBJETO: Fornecimento de abastecimento de combustível de veículos.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 94.539,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 23/08/2013 à 23/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Osmar Mozor

ASSINAM: Arnaldo Alves de Souza Neto – CONTRATANTE
Francisco Anís Faiad – CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) CLEIDENEIDE REIS DE O N DA GRACA a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5123082/2013 e GIA -ITCD nº 52718.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) PAULO SERGIO PIRES a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5073008/2012 e GIA -ITCD nº 38234.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5084506/2013 e GIA -ITCD nº 50.942.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 79/2000 E REGULAMENTAÇÕES) Luiz Américo de Oliveira Abrão I.E. 13.509.544-1, Rildo Moreira de Melo I.E. 13.509.530-1, Pedro Lima Maia I.E. 13.508.978-6, Wilson Rodrigues da Cruz I.E. 13.508.587-0, Armindo Siqueira Filho I.E. 13.508.588-8, Aldemiro Veiga de Ávila I.E. 13.508.589-0, Milton da Silva I.E. 13.508.041-5, Eloísa Andréia Pastein I.E. 13.508.047-9, Joaquim Rufino Neto I.E. 13.506.810-0, Marcelo Fayad Marcondes I.E. 13.503.078-1, Wilson Santos de Oliveira Mat: 081780010 Gerente Substituto/Áfari

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 79/2000/SEFAZ – RUYF ROBERTO TIRLONI I.E. Nº 13509757-6; DOUGLAS ORLANDO SCHWANTES E OUTROS I.E. 13510986-8 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt – Gerente da Agência

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: BORTOLOTTI E BORTOLOTTI – ME Inscrição Estadual: 13409723-8 End: SÍTIO OURO BRACO, S/N – LOTE 118 – PROJETO PONTAL DO MARAPE ZONA RURAL Município: NOVA MUTUM – MT Nº do Termo de Intimação: 783269/659/105/2013

Nome FTE: Local/Data: CUIABÁ- MT

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 497556/08

Recorrente – Claudiomar Bocalon - ME

Auto de Infração nº 111933, de 16/07/08.

Relator – Anderson Marques do Amaral

Representante – UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 124/13

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 43,088 m³ de madeira sem autorização legal válida do órgão ambiental competente conforme Auto de Inspeção nº 124872. Requer a redução da multa para o mínimo legal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para o mínimo legal, perfazendo R\$ 4.308,80 (quatro mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no parágrafo único do art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Ana Kelcia F. de Freitas

Representante da SICME

Luciana Nascimento e Silva

Representante da AMM

Keila Souza da Cunha

Representante da FIEMT

José Aparecido da Silva

Representante da FETAGRI

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 20 de agosto de 2013.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 724835/08 –

Recorrente – Rubens Roberto Rosa

Auto de Infração nº 115671, de 14/11/08.

Relator – Ivânio Martins

Representante – ECOTRÓPICA

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 123/13

EMENTA – Auto de Infração. Por estar exercendo atividade pecuária sem a devida licença ambiental expedida pela autoridade competente. Termo de Embargo/Interdição nº 100289, de 17/11/08. Requer o benefício da aplicação da redução da multa cominada em 90% (noventa por cento), em consonância com as normas ambientais vigentes.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 566/SPA/SEMA/2010. Abstenção do representante a UNEMAT.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Ana Kelcia F. de Freitas
Representante da SICME
Luciana Nascimento e Silva
Representante da AMM
Keila Souza da Cunha
Representante da FIEMT
José Aparecido da Silva
Representante da FETAGRI
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 20 de agosto de 2013.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 16612/08
Recorrente – Egon Aluizio Schmdt
Auto de Infração nº 103794, de 27/10/07.
Relator – Ilvânio Martins
Representante – ECOTRÓPICA
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 122/13

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 20,00 m³ de produto florestal, madeiras em toras, sem a devida autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção nº 118910, de 26/10/07. Termo de Apreensão nº 101210, de 26/10/07. Termo de Depósito nº 26/10/07. Requer anulação do auto de infração ou, seja concedida a redução da multa em 90% (noventa por cento), Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 72/SPA/SEMA/2011, com fulcro no parágrafo único do art. 32 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Ana Kelcia F. de Freitas
Representante da SICME
Luciana Nascimento e Silva
Representante da AMM
Keila Souza da Cunha
Representante da FIEMT
José Aparecido da Silva
Representante da FETAGRI
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 20 de agosto de 2013.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 643240/09
Recorrente – Osmar Posser e Zilamr
Auto de Infração nº 120944, de 02/09/09.
Relatora – Ana Kelcia Figueiredo de Freitas
Representante – SICME/MT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 121/13

EMENTA – Auto de Infração. Por destruir com uso de fogo 12,376 há de floresta nativa sem aprovação prévia do órgão ambiental. Parecer Técnico nº 341 CG/SMIA/2009, de 05/08/09. Requer a redução da multa arbitrada pela SEMA/MT em 90% (noventa por cento). Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por maioria, acolhe o voto revisor do representante da SEMA/MT, em razão da demonstração da reincidência, arbitrando a multa de R\$ 185.640,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) arbitrada na decisão administrativa da SEMA/MTA DE R\$ 185.640,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 796/SPA/SEMA/2010, com fulcro nos artigos 51, 60 e 11 do Decreto Federal 6.514/08. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Ana Kelcia F. de Freitas
Representante da SICME
Luciana Nascimento e Silva
Representante da AMM
Keila Souza da Cunha
Representante da FIEMT
José Aparecido da Silva
Representante da FETAGRI
Cuiabá, 20 de agosto de 2013.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 626351/08
Recorrente – Cotril Agropecuária Ltda
Auto de Infração nº 114934/10/10/08
Relator – Ramilson Luiz C. Santiago
Representante – SEMA/MT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 120/13

EMENTA – Auto de Infração. Por descumprir embargo de atividade em uma área de 298,6635 há conforme Termos de Embargo nº 100464. Auto de Inspeção nº 125652, de 10/10/08. Requer o pedido de reconsideração pela autoridade julgadora de segunda instância, tendo em vista a correção do erro apontado do nº do processo na decisão administrativa 128/SPA/SEMA/2011, reabrindo prazo para apresentação de recurso ao CONSEMA. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 16.533,00 (dezesesseis mil quinhentos e trinta e três reais) arbitrada na decisão administrativa nº 128/SPA/SEMA/2011, com fulcro no art. 79 do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Ana Kelcia F. de Freitas
Representante da SICME
Luciana Nascimento e Silva
Representante da AMM
Keila Souza da Cunha
Representante da FIEMT
José Aparecido da Silva
Representante da FETAGRI
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 20 de agosto de 2013.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 41908/06
Recorrente – Destilaria de Alcool Libra
Auto de Infração nº 57738/e, de 24/02/06.
Relator – Anderson Marques do Amaral
Representante – UNEMAT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 126/13

EMENTA – Auto de Infração. Por desenvolver atividades rurais sem a devida licença ambiental na Fazenda Curio, conforme Auto de Inspeção nº 2357, de 24/02/06. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) arbitrada na decisão administrativa nº 274/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Ana Kelcia F. de Freitas
Representante da SICME
Luciana Nascimento e Silva
Representante da AMM
Keila Souza da Cunha
Representante da FIEMT
José Aparecido da Silva
Representante da FETAGRI
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 20 de agosto de 2013.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 345567/07
Recorrente – Helena Ossani - ME
Auto de Infração nº 105540, 23/07/07.
Relator – Ramilson Luiz C. Santiago
Representante – SEMA/MT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 125/13

EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar sem autorização do órgão ambiental competente 137,8823 m³ de madeira, conforme Auto de Inspeção nº 111609, de 23/07/07. Requer a redução da multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por metro cúbico, vez que não há razões para o agravamento da sanção. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração no termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 1.375/08, uma vez que ficou demonstrado nos autos às fls. 5/10 que a diferença entre a volumetria existente no pátio da empresa e o saldo do CC-SEMA não ultrapassa o limite tolerado pela legislação ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago
Representante da SEMA/MT
Ana Kelcia F. de Freitas
Representante da SICME
Luciana Nascimento e Silva
Representante da AMM
Keila Souza da Cunha
Representante da FIEMT
José Aparecido da Silva
Representante da FETAGRI
Anderson Marques do Amaral
Representante da UNEMAT
Cuiabá, 20 de agosto de 2013.
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 56762/09
Recorrente – Marco Antonio Avila
Auto de Infração nº 117381, de 20/01/04.
Relator – Ilvânio Martins
Representante – ECOTRÓPICA
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 128/13

EMENTA – Auto de Infração. Desmate a corte raso de 60,3972 ha de floresta ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, conforme fls. 56 do Processo nº 447265/08. Requer o reconhecimento da atipicidade da conduta pela qual o recorrente fora condenado pela Decisão Administrativa

712/SPA/SEMA/2010, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99, em virtude de ela não ser punível à época de sua ocorrência em 2005. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante da SEMA/MT, pelo cancelamento do Auto de Infração, em razão da descrição errônea conduta e dos fatos que prejudicou o direito de defesa do recorrente. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Ana Kelcia F. de Freitas

Representante da SICME

Luciana Nascimento e Silva

Representante da AMM

Keila Souza da Cunha

Representante da FIEMT

José Aparecido da Silva

Representante da FETAGRI

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 20 de agosto de 2013.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

Processo nº 570531/08 –

Recorrente – Vivaldo Coutinho Garcia

Auto de Infração nº 14731, de 11/06/02.

Relator – Anderson Marques do Amaral

Representante – UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO 127/13

EMENTA – Auto de Infração. Ficou constatado que o mesmo foi encontrado com 80 (oitenta) lascas de sucupira no Parque Estadual do Araguaia. Auto de Inspeção/Notificação nº 37111, de 11/06/02. Termo de Apreensão nº 15521, de 11/06/02. Requer o cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do representante da SEMA/MT, arbitrando penalidade de advertência, por tratar-se de réu primário, infração de natureza leve que não trouxe o dano ao meio ambiente, com fulcro no art. 104 da Lei Complementar nº 38/95. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz C. Santiago

Representante da SEMA/MT

Ana Kelcia F. de Freitas

Representante da SICME

Luciana Nascimento e Silva

Representante da AMM

Keila Souza da Cunha

Representante da FIEMT

José Aparecido da Silva

Representante da FETAGRI

Anderson Marques do Amaral

Representante da UNEMAT

Cuiabá, 20 de agosto de 2013.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

EDITAL

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data da Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA do ATERRO SANITÁRIO, localizado no município de Rondonópolis de responsabilidade da REPRAM – Reciclagem e Preservação Ambiental, no município de Rondonópolis no dia, local e horário que segue:

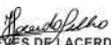
Data: 10 de Outubro de 2013

Local: Auditório do SEBRAE

Endereço: Avenida Cuiabá, nº 560 – Centro - Rondonópolis-MT

Horário: 10h:00m.

OBS: Informamos que o RIMA está disponível para consulta no site da SEMA.


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data das Audiências Públicas que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da Linha de Transmissão de 500KV entre a SE Colider e SE Cláudia, localizada nos municípios de Nova Canaã do Norte, Itaúba e Cláudia de responsabilidade da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., no dia, local e horário que segue:

Data: 23 de outubro de 2013

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte

Endereço: Av. Brasil, nº 66 – Centro - Nova Canaã do Norte-MT

Horário: 19h:00min.

Data: 24 de outubro de 2013

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itaúba

Endereço: Av. Dr. Tancredo Neves, nº 803 – Centro - Itaúba-MT

Horário: 19h:00min.

Data: 25 de outubro de 2013

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cláudia

Endereço: Av. Eurico Gaspar Dutra, nº 856 – Centro - Cláudia-MT

Horário: 19h:00min.

OBS: Informamos que o RIMA está disponível para consulta no site da SEMA.


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data da Audiência Pública que apresentará o Plano de Controle de Poluição por Veículos em Uso no Estado de Mato Grosso - PCPV, no município de Barra do Garças no dia, local e horário que segue:

Data: 20 de Setembro de 2013

Local: Anfiteatro Fernando Peres de Farias – Centro Administrativo Municipal

Endereço: Rua Carajás, 222 – Centro – Barra do Garças-MT

Horário: 20h00min


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data da Audiência Pública que apresentará o Plano de Controle de Poluição por Veículos em Uso no Estado de Mato Grosso - PCPV, no município de Cuiabá no dia, local e horário que segue:

Data: 20 de Setembro de 2013

Local: Auditório da Sede do DETRAN

Endereço: Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000 – Centro Político e Administrativo - Cuiabá-MT

Horário: 20h00min


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL

I – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a data da Audiência Pública que apresentará o Plano de Controle de Poluição por Veículos em Uso no Estado de Mato Grosso - PCPV, no município de Rondonópolis no dia, local e horário que segue:

Data: 19 de Setembro de 2013

Local: Plenária da Câmara Municipal de Rondonópolis

Endereço: Rua Cafelândia, 434 – Bairro La Salles – Rondonópolis- MT

Horário: 19h00min


JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013/SEMA

Processo n. 471641/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: ALC Autocenter Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos, independente de marca, com a utilização de Sistema de Gestão Gerencial e Operacional, para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 114.482,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2006, Natureza da Despesa –3390 3000 / 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 12/09/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Adriano Ribeiro Pequeno – Representante da Contratada

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 169/12

PROCESSO: 47.208-7/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 47.208-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação “de ofício”), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 169/12, firmado com o Município de MIRASSOL D’ OESTE-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Setembro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 169/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO MIRASSOL D’ OESTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 133/10

PROCESSO: 76.314-7/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 76.314-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SE-FAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 133/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1245 (Um mil duzentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 133/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 098/10

PROCESSO 27.479-4/12

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 27.479-4/12, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 098/12 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 515 (Quinhentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 133/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

Extrato do Termo Aditivo nº 374/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 874291/2011-SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-459, Trecho: São José do Povo – Nova Galiléia – Ent.º BR-364 (Pedra Preta), Sub-Trecho: Km 21,28 – Ent.º BR-364 (Pedra Preta), com extensão de 21,27 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 374/2010/00/00-ASJU, item 3.4. o prazo de 1000 (mil) dias.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANO

PORTARIA / SETPU Nº 535/2013

RESOLVE

DESIGNAR, O servidor Engº AIR MONTECCHI VITÓRIO para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-250, Trecho: Entrº MT-175 – Divisa Gloria D' Oeste, numa extensão de 19,0 km, no Município de Mirassol D' Oeste - MT, de conformidade com Instrumento Contratual Nº195/2013 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: EngºLUIS CARLOS FERREIRA e Engº SILVIO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,

Cuiabá, 14 de Agosto de 2013.

(*) TORNAR-SE SEM EFEITO ESTA PORTARIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias – SMOR, TORNA SEM EFEITO a Ordem de Início de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
OIS Nº93/2013 DATA 14/08/2013	Manutenção de Rodovia Não Pavimentada	195/2013	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT-250

Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA /Superintendente de Manutenção e Op.de Rodovias SMOR / SETPU

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2013/SESP ao Contrato nº 027/2011/SAD

DA ESPÉCIE:A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP, ADERE AO CONTRATO nº 027/2011/SAD, e seus futuros aditivos, oriundo do PREGÃO nº 033/2011, firmado entre a empresa SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. e o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DO OBJETO:Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, em conformidade com o disposto na cláusula primeira que consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e suas Unidades.

DA VIGÊNCIA:Vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 027/2011/SAD.

DA FISCALIZAÇÃO: Serão responsáveis pela Gestão do presente Termo de Adesão o Sr. Estevam Manoel Garcia Gomes - Coordenador de Transportes, e pela fiscalização a Sra. Luciane Wendling – Gerente de Controle de Transportes.

DO PREÇO:O valor estimado a ser pago pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP será de R\$ 328.057,20 (trezentos e vinte e oito mil e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO:19101, Programa:036, Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33913900, Fonte: 171. DA DATA: 01/08/2013.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO ANIS FAIAD - Secretaria de Estado de Administração/SAD/CONTRATANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2012/SESP

DA ESPÉCIE:Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2012/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP e a empresa JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA-ME.

DO OBJETO:O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 184/2012/SESP, que tem como objeto a realização de serviços de preparação e fornecimento de refeição para atender os servidores plantonistas das unidades regionais da Politec no interior do Estado de Mato Grosso (Alta Floresta).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:8.1.As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA:Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/10/2013 a 29/10/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM:ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JUVENIL ANTONIO DE OLIVEIRA - Juvenil Antonio de Oliveira - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 031/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Santa Terezinha, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e o Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Santa Terezinha-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação encerrara em 31/12/2016, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013 **PROCESSO nº. 332557/2013**

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Cristiano Gomes e Cunha (Prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT).

Portaria nº.082/SESP/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis nº. 9.781 de 17 de julho de 2012, Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, referente ao ano de 2012 e 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 02 de Setembro de 2013.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

(Anexo da Portaria nº 082/SESP/2013)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
109325	Amaro de Assumpção Silva Filho	9,92
140657	Elma Aparecida de Souza	10,0
140080	Lenilda Aparecida da Silva	9,81
140371	Sirlei Teresinha Theis de Almeida	10,0
14011	Jucimeire de Oliveira Silva	9,92

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL		
141011	Jucimeire de Oliveira Silva	9,89

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL		
140393	Janayra Aparecida da Silva Campaner	9,52

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
80570	Maria Mazarello Daubian Costa	10,0
32733	Aristotelino Alves Praeiro Filho	9,66
83078	Maria Helena dos Santos	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
81941	Solane Maria Pelizon Resende	9,85
83716	Adélia de Menezes Galvão	9,54
14361	Gonçalina Auxiliadora de Souza	10,0
13083	Adjamil de Moraes	10,0
58157	Francisco Tavares de Almeida	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2012
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58157	Francisco Tavares de Almeida	10,0

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2013
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	8,83
81995	Adilvado Ferreira dos Santos	9,78
81950	Sebastiana Maria R. dos Santos	9,88
82208	Evangivaldo Pereira da Cunha	9,21
82196	Avilmar Teixeira Cruz	8,56
81397	Milton Gonçalves	9,75
82373	Esmeraldo Paulo Dias	8,91

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2013/FUNAC ao Contrato nº 027/2011/SAD

DA ESPÉCIE: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, ADERE AO CONTRATO nº 027/2011/SAD, e seus futuros aditivos, oriundo do PREGÃO nº 033/2011, firmado entre a empresa SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. e o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DO OBJETO: Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, que, conforme cláusula primeira, consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel, para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC.

DA VIGÊNCIA: Vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 027/2011/SAD bem como, ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

DA FISCALIZAÇÃO: Serão responsáveis pela Gestão e fiscalização do presente Termo de Adesão, respectivamente, a Sra. Mônica Rodrigues de Sousa – Diretora Executiva da FUNAC e Sr. Robson de Moraes Serradilha – Profissional Superior do Sistema Prisional.

DO PREÇO: O valor total estimado a ser pago pela FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC será de R\$ 800,91 (oitocentos reais e noventa e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18201, Programa: 036, Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33913900, Fonte: 100. DA DATA: 01/09/2013.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO ANIS FAIAD - Secretaria de Estado de Administração/SAD/CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO nº 001/2013/SEJUDH ao Contrato nº 027/2011/SAD

DA ESPÉCIE: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, ADERE AO CONTRATO nº 027/2011/SAD, e seus futuros aditivos, oriundo do PREGÃO nº 033/2011, firmado entre a empresa SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. e o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DO OBJETO: Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, que consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e suas Unidades.

DA VIGÊNCIA: Vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 027/2011/SAD bem como, ao limite dos créditos orçamentários estipulados.

DA FISCALIZAÇÃO: Serão responsáveis pela Gestão do presente Termo de Adesão o Sr. Estevam Manoel Garcia Gomes - Coordenador de Transportes, e pela fiscalização a Sra. Luciane Wendling – Gerente de Controle de Transportes.

DO PREÇO: O valor total estimado a ser pago pela SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH será de R\$ 39.024,94 (trinta e nove mil e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101, Programa: 036, Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33913900, Fonte: 171. DA DATA: 16/08/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO ANIS FAIAD - Secretaria de Estado de Administração/SAD/CONTRATANTE.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 095/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender ao CENTRO DE REFERÊNCIA GLBT DE COMBATE A HOMOFOBIA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 344; Atividade: 5201, Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 171. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2013 a 24/08/2014".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Security Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2011/SEJUDH

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2011/SEJUDH, no DOE da data de 16 de Setembro de 2013 (Segunda-Feira), página 06.

ONDE SE LEU:

"ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. AUREA MARIA RAMOS DE PAULO - A M de Ramos Paulo./CONTRATADA."

LEIA-SE:

"ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. AUREA MARIA RAMOS DE PAULO - A M de Ramos Paulo./CONTRATADA."

PORTARIA Nº 063/2013/GAB/SEJUDH/MT

Altera o Parágrafo Único do artigo 3º da Portaria nº 048/2005/GAB/SEJUSP/MT, dispondo sobre o funcionamento da Unidade Anexo I subordinado a Superintendência de Gestão Penitenciária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Plano de Modernização do Sistema Penitenciário Mato-grossense (2010/ 2021), que prevê a descentralização dos trabalhos desenvolvidos.

Considerando a necessidade de autonomia funcional do Anexo I, uma vez que está vinculado a Penitenciária Central do Estado;

Considerando que a Unidade abriga presos por Prisão Civil e Prisão Especial e Colaboradores da Justiça.

RESOLVE :

Art. 1º – Alterar o Parágrafo Único do Artigo 3º da Portaria nº 048/2005/GAB/SEJUSP/MT procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... funcionará como anexo da Unidade Prisional Pascoal Ramos..."

LEIA – SE:

"... funcionará como anexo da Superintendência de Gestão Penitenciária..."

Art. 2º - A nomeação do Diretor do Anexo I é de responsabilidade da SAAP.

Art. 3º - O Diretor da Unidade Anexo I, ficará subordinado diretamente ao Superintendente de Gestão Penitenciária.

Art. 4º O Diretor do Anexo ficará responsável por todos os atos administrativos da Unidade.

- I- Mapa de Alimentação;
- II- Atestados de Permanência Carcerário;
- III- Atestados de Comportamento Carcerário;
- IV- Folha de Ponto dos Servidores;
- V- Escala de Plantão;
- VI- Portaria Interna;

Art. 5º - Os Servidores lotados na Unidade Anexo I, só poderão ser transferidos para outras Unidades Prisionais com a prévia autorização do Superintendente de Gestão Penitenciária, observando a fragilidade e necessidade da Unidade.

Parágrafo Único: A designação será por tempo indeterminado sendo que o servidor pode ser substituído "ad nutum" pelo Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se!

Cuiabá/ MT, 16 de Setembro de 2013.

Luiz Antônio Póssas de Carvalho

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH

(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2013-SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 012/2013**, cujo objeto trata-se de : Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; perfuração e montagem de poço tubular profundo; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro - sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPDA; construção de 30 m de muro com gradil padrão Seduc; 410 m fundo e lateral da escola em alambrado; construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais; dimensão da quadra 24x32 m à ser construída na E. E. nova - Distrito de Celma, localizada no município de Jaciara/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Construtora Verdes Mares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.604.341/0001-64**, com o valor global **R\$ 2.212.766,53** (Dois milhões, duzentos e doze mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinquenta e três centavos)

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2009/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N. 421762/2013/SEC. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 28/08/2013

Onde Se Lê: **ASSINAM: JOÃO CARLOS LAÍNO** - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante – **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**– IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Contratada.

Leia-Se: **ASSINAM: JANETE GOMES RIVA** - Secretária de Estado de Cultura SEC/MT – Contratante – **IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**– IEL – Instituto Euvaldo Lodi – Contratada.

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO N.º 064/2013, referente ao processo n.º 488447/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Apiacás - CNPJ n.º 01.321.850/0001-54.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**FESTIVAL ESTUDANTIL DE APIACÁS – XI FEAP**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 14.998,18 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Dezoito Centavos), sendo R\$ 13.634,71 (Treze Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) do repasse da Concedente e R\$ 1.363,47 (Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 13.634,71	23101.0001.13.001455-6

VIGÊNCIA: 09/09/2013 a 30/10/2013

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Adalto Jose Zago – Prefeito Municipal de Apiacás.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 065/2013, referente ao processo n.º 421025/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ n.º 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Grupos Folclóricos de Siriri de Santo Antonio do Leverger - CNPJ n.º 11.441.554/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**FESTIVAL DE SIRIRI E BOIA-SERRA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), sendo R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 135.000,00	23101.0001.13.001454-8

VIGÊNCIA: 13/09/2013 a 22/11/2013.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Silvano Luiz Pinto – Presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Siriri de Santo Antônio do Leverger.

PORTARIA Nº. 050/2013

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, considerando os dispositivos da Lei n.º. 8.666/93 e termos do Decreto n.º. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Mar Armigliato** como gestor do Contrato n.º 020/2013/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa Cunha Queiroz & Garófalo Ltda, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

JANETE GOMES RIVA

Secretária de Estado de Cultura/MT

*Original assinado.

RESOLUÇÃO Nº. 024/2013 – SEC/MT.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O **CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, Decreto nº 1.842/2009 e Lei nº 9.492, de dezembro de 2010;

Considerando o que consta nos processos administrativos de Prestação de Contas de projeto cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura;

RESOLVE

Art.1º-Aprovar Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura conforme consta do processo e decisão plenária do Conselho constante na Ata da 9ª Reunião Extraordinária do dia 12 de Setembro de 2013, a saber:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor R\$ Aprovado
98941/2011 233/2011	Guia Cultural Chapada dos Guimarães	Maria Rita de Oliveira Vicente Ferreira Uemura	Literatura	20.000,00
135495/2011 705/2011	Mostra-Cantando com a Cultura Popular	Berenice Carmem da Silva	Artes Integradas	15.000,00
89336/2011 115/2011	Mostra de Artes e Cultura de Acorizal	Eli Benedita da Silva Rodrigues	Artes Integradas	30.000,00
108479/2011 387/2011	IX Mostra Cultural do Araguaia - Festival Municipal de Quadriplas	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	Cultura Popular	20.000,00
129061/2011 490/2011	Exposição de Chapada, Altar de Beleza	Lourival Ribeiro Castro Junior	Artes Visuais	28.840,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Conselho Estadual de Cultura, Sala das Sessões, em Cuiabá, 12 de Setembro de 2013.

Janete Gomes Riva - Presidente do Conselho

Conselheiros Titulares:

Roselaine Sguarezi
Tania Mara Arantes Figueira
Luiz Antonio Machado Tolotti
Pedro Luis Damas da Cunha
Alceu Marcial Cazarin
Eduardo Pereira
Jarbas Osleide Sokolowski
Wanderley Alves da Silva

Conselheiros Suplentes:

Elaine Thomé Parizzi
Rômulo Steffano Wanderley Fraga

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 026/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **Maria José de Souza** para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes instrumentos de contratos:

1. Termo de Adesão n.º 001/2013, alusivo ao Contrato n.º 021/2013/SAD

Contratada: Marmeleiro Auto Posto LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível em Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT para atender a demanda da SEDTUR/MT

2. Termo de Adesão n.º 001/2013, alusivo ao Contrato n.º 021/2013/SAD

Contratada: Marmeleiro Auto Posto LTDA

Objeto: Fornecimento de combustível no interior do estado de Mato Grosso para atender a demanda da SEDTUR/MT.

3. Termo de Adesão n.º 001/2013, alusivo ao Contrato n.º 027/2011/SAD

Contratada: Saga Comércio e Serviço Tecnológico e Informática Ltda.

Objeto: Gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículo para atender a demanda da SEDTUR/MT

Art. 2º - No período de férias, licenças ou ausências da servidora designada no art. 1º desta Portaria, o acompanhamento e fiscalização dos contratos mencionados ficarão a cargo do servidor **Alessandro Lira de Araújo Júnior**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECID

CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.034/11
PROCESSO: 50.198-1/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.198-1/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 034/11, firmado com o Município de SORRISO/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 034/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SORRISO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/13

PROCESSO: 28.544-9/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Reforma na Quadra Poliesportiva de Colônia Couto Magalhães, no Município de Ribeirãozinho-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 79.184,64 (Setenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), sendo que R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) que serão repassados pela SECID e R\$ 4.184,64 (Quatro Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 5168.9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital n.º 065/2013/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições** no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Diamantino, perante a Faculdade de Ciências da Saúde**.

Período de inscrições: **18/09/2013 a 01/10/2013**

Quantitativo de vagas: 01 (um) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 16 de setembro de 2013

Prof.ª Ana Di Renzo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital n.º 064/2013/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições** no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Diamantino, perante a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas**.

Período de inscrições: **18/09/2013 a 01/10/2013**

Quantitativo de vagas: 06 (seis) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 09/10/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 16 de setembro de 2013

Prof.ª Ana Di Renzo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 021/2013 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular obrigatório a ser cumprido nos espaços da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, nos espaços Escolares e não Escolares Cooperantes.

DA ASSINATURA: 11/09/2013**DA VIGÊNCIA:** 11/09/2013 a 10/09/2018

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Carlos Roberto Bianchi – Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA INDEA/MT Nº. 071/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Revogar a Suspensão do SISE nº 072, pertencente ao estabelecimento "Cooperativa Agrícola Selene - SISE 072" de Sinop/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 072, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (revogação), produzirá efeito a partir de 17/09/2013.

Cuiabá, 16 de setembro de 2.013.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2012/DETRAN/MT**

(Processo 97385/2012)

OBJETO: Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses.

VIGÊNCIA: 09/09/2013 a 08/03/2014.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA EPP – ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI.

Portaria n.º 257/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 114/2013/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de Maio de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de Maio de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 256/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º. 125/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 24 de Abril de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de Abril de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 210/CEPROMAT/2013**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE LICITAÇÕES DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT, NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, o artigo 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, artigo 3º da Lei Complementar nº 440 de 19 de outubro de 2011, e artigos 1º e 2º inciso VII, do Decreto Estadual nº 1751, de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, responsável pela licitação na modalidade Pregão, conforme abaixo discriminados:

I – Representante do Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT para fins de autorização de abertura de processo licitatório para Pregão e adesões as atas de registro de preços:

a) **WILSON CELSO TEIXEIRA**

II – Pregoeiros Oficiais:

a) **LÍVIA LORENA MENDES DE OLIVEIRA**

b) **VINÍCIUS ASSIS DE ALMEIDA**

III – Equipe de Apoio:

a) **GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA**

b) **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**

c) **ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE**

d) **VANIA MARIA MACHADO CARDOSO HIGINO**

IV- Equipe Técnica:

Composta por servidores integrantes de unidades técnicas de diversas áreas do quadro de pessoal da empresa e/ou da estrutura organizacional, com conhecimento específico do objeto a ser contratado/adquirido, conforme designação realizada no Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

V- Equipe de Suporte Jurídico

Composta por Assessor Jurídico designado através de Portaria do Diretor Presidente.

Art. 2º - O Presidente Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT tem como atribuição:

I-Autorizar os processos de aquisições/contratações do CEPROMAT;

II- Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão;

III- Decidir recursos nas licitações contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

IV- Homologar o procedimento licitatório;

V- Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;

VI- Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua competência;

VII- Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua competência;

VIII- Designar comissão especial de licitação para atuação em processos específicos.

Art. 3º - A Equipe Responsável pela licitação na modalidade Pregão terá as seguintes atribuições:

I - Receber o projeto básico e ou o termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, em conformidade com os critérios previstos em lei, formando o processo administrativo;

II - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

III – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

IV - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

V - Formar o processo licitatório;

VI- Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG;

VII - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da unidade de aquisições.

Art. 4º - Constituem atribuições do cargo de Pregoeiro Oficial:

I – Receber, examinar, solicitando subsídio técnico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, após avaliação jurídica, as impugnações ao edital pertinente;

III – Proceder à abertura de pregão designado e procedimentos inerentes;

IV – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;

V – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VI – Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VII – Elaborar informações/considerações a ser encaminhada à autoridade superior para fins de adjudicação do objeto, nos casos previstos em lei;

VIII - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, salvo disposição legal em contrário;

IX – Decidir sobre cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação jurídica, caso entender necessária;

X – Emitir informação técnica e jurídica prévia, para fins de revogação ou a anulação do procedimento licitatório;

XI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros e submetê-los à autoridade superior;

XII - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII – Avaliar e aprovar a instrução processual, visando à homologação e à contratação;

XIV - Atuar como apoio, quando convocado;

XV - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 5º - A Equipe de Apoio terá as seguintes competências:

I – Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II – Acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV- Lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V – Levantar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

VI - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 6º - A Equipe Técnica terá as seguintes atribuições:

I – Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio; e

II – Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativa ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 7º - A Equipe de Suporte Jurídico terá as seguintes atribuições:

I – Prestar Assessoria Jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;

II- acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, a execução das sessões do pregão, no tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos.

Art 8º - A substituição do pregoeiro está condicionada a informação anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 9º - Fica autorizada a atuação dos pregoeiros elencados no inciso II do artigo 2º desta em processos licitatórios de outros Órgãos/Entidade do Poder Executivo Estadual, resguardadas as exigências legais pertinentes.

Art. 10º - Revogam-se as Portaria nº 002/2013 e nº 129/2013/CEPROMAT.

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de setembro de 2013.

WILSON CELSO TEIXEIRA
Diretor Presidente

* original assinada

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA CONJUNTA Nº 474/2013/AGE-COR/INDEA

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2013, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 054/2013/AGE-COR/INDEA publicada no D.O.E em 25/02/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2013, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2013.

MARIA AUXILIADORA P. ROCHA DINIZ
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2013/MTPAR

Contratante: MT Participações e Projetos S.A.
Contratada: Fundação Getulio Vargas.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada para a elaboração de um estudo de modelagem para selecionar parceiro com capacidade de operação e investimento na área de saneamento básico para a empresa MT Participações e Projetos S.A.MT-PAR.

Valor: R\$ 440.000,00. (quatrocentos e quarenta mil reais), conforme Proposta especificações e condições constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, integrante no Processo administrativo n.º 428064/2013.

Vigência: terá vigência de 08 (oito) meses

Assinam: Contratante, Sr. Cesar Roberto Zilio, Diretor Presidente – MT PAR e, pela Contratada o Sr. Sergio Franklin Quintella, Vice – Presidente FGV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/SEJUDH/SAD

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 009/2013 SAD-SEJUDH publicada no DOE em 20.08.2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação descrita a seguir, que estava suspensa, está reaberta e que o edital e seus anexos estão disponíveis no link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Concorrência, tipo técnica e preço, para Registro de preço, destinada à contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços continuados para monitoramento eletrônico de reeducandos no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de dispositivos eletrônicos de monitoramento (pulseiras ou tornozeleiras) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), tudo em conformidade com as disposições do edital e de seus anexos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO.

DATA E HORÁRIO: Dia 05 de novembro de 2013, às 13h30min. (treze horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3676 ou (0**65) 3613-4939.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Licitação

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2013/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº. 058/2013/SESP, Processo n.º 103827/2013, realizado no dia 09/09/2013, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes: Eletroeletrônicos para atender meta dos Convênios Federais nº 761120/2011/ SENASP-MJ, 761127/2011/SENASP-MJ e 749429/2010/SENASP-MJ, cujos objetos visam respectivamente, estruturar nas unidades de ensino de segurança pública da Polícia Militar e Polícia Judiciária Civil do estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	FRACASSADO		
02	FRACASSADO		
03	JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA	128.710.0001-88	R\$ 15.499,96
VALOR TOTAL			R\$ 15.499,96

Declaro Fracassados os lotes 01 e 02 e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 15.499,96 (Quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá (MT), 13 de setembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 066/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 25/09/2013 e 26/09/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 27/09/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/09/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado split para atender as Instituições de Segurança da Região de Fronteira – convênio n.º 773043/2012 - SENASP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

*republica-se por ter saído incorreto.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2013/SESP, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: Veículo zero Km, tipo Pick-up, para implementar ações de prevenção do uso de drogas ilícitas por crianças e adolescentes, em parceria com a comunidade e instituições públicas, através do Convênio nº 751911/2010 SENASP, realizado no dia 16/09/2013, sendo o mesmo, declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública / SESP
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2013/SEJUDH, Processo nº 199181/2013, realizado no dia 27/08/2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Colniza/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	MARIA CLARA DOS SANTOS	06.319.069/0001-69	R\$ 460.995,00
VALOR TOTAL			R\$ 460.995,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ R\$ 460.995,00 (quatrocentos e sessenta mil e novecentos e noventa reais).

Cuiabá (MT), 28 de agosto de 2013.

LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2013/SEJUDH, Processo nº 199174/2013, realizado no dia 23/08/2013, cujo objeto foi a

Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Aripuanã/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	MARIA CLARA DOS SANTOS	06.319.069/0001-69	R\$ 490.012,50
VALOR TOTAL			R\$ 490.012,50

Adjuízo e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ R\$ 490.012,50 (quatrocentos e noventa mil e doze reais e cinquenta centavos)

Cuiabá (MT), 28 de agosto de 2013.

LUÍZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013/SEJUDH

DEIXO DE HOMOLOGAR O PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2013/SEJUDH, Processo nº 355758/2013, realizado no dia 03/09/2013, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Tangará da Serra/MT - Unidade Feminina, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH; pelas razões expostas na determinação de fl. 269 do processo supracitado.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2013.

LUIS ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SIAG Nº 049/2013/SEJUDH-MT

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo – extintores, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUDH, conforme especificações contidas neste edital.

PROCESSO: 332587/2013

DATA: 30/09/2013

HORÁRIO: 09h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 031/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 031/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a com bate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, instalações elétricas- prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio, gaiola faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação 225KVA, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 507,80 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais dimensão da quadra24x32m a ser construída na EE.(nova) - localizada no município de Jaciara/MT. A Licitação ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura no Certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322 Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 017/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 017/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula; sala de informática; administração; sala de professor; conjunto de banheiros M/F; cozinha e refeitório; urbanização; perfuração e montagem de poço tubular profundo; instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico; instalações hidro -sanitárias; instalações elétricas da escola; quadra poliesportiva; posto de transformação de 112,5 kva; sistema de proteção contra descarga atmosférica – SPD; construção de 30 m de muro com gradil padrão seduc; 395,17m fundo e lateral da escola em alambreado; construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais; dimensão da quadra 24x32m a ser construída na EE. (nova) - na PA Mãe Maria, localizada no Município de Alto Boa Vista/MT, teve como proposta vencedora a empresa Construtora Juruena Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 04.292.274/0001-52, com o valor global R\$ 2.278.731,78 (Dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) - Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 024/2013-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 024/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 18 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas da escola, instalações elétricas - prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, quadra poliesportiva, posto de transformação de 225 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC, 375m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria), construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m a ser construída na NOVA sede da EE Hélio Palma de Arruda no município de CUIABÁ/MT, teve como proposta vencedora a empresa **Aroeira Construções Ltda.** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-88, com o valor global R\$ 4.501.000,00(quatro milhões, quinhentos e um mil reais) - Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 030/2013

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação na Modalidade de Concorrência Pública – Edital nº 030/2013, com o objetivo de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para término da construção da unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de sanitários m/f, instalações de segurança e prevenção de combate a incêndio e pânico, construção de vestiário m/f, cozinha e refeitório, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas- baixa tensão posto de transformação 150kva, prevenção contra descargas atmosféricas e incêndio- gaiola de faraday, construção de 30m de muro com gradil padrão seduc, pintura dos 370 m de muro- fundo e lateral em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli- esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais- dimensão da quadra 24x32m no bairro Ariosto da Riva, localizado no município de Alta Floresta/MT. A Licitação ocorrerá no dia 18 de Outubro de 2013 às 08:00 horas, na sala de licitações da SEDUC. O Edital e a Minuta de Contrato estão à disposição para consulta no site da Secretaria. A retirada dos demais anexos deverá ser feita em até 72 horas antes da abertura do certame na Coordenadoria de Aquisições e Contratos desta pasta. Informações pelo telefone: (65) 3613-6322 - Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013/SETAS

CRENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2013.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 30 de setembro de 2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SETAS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizada na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE CONVITE Nº 001/2013

CONVITE Nº 001/2013/SECITEC	
OBJETO	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 14:00 HS (Quatorze horas) 26 / 09 / 2013 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 14:00 (Quatorze Horas) DO DIA 26/09/2013 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO CONVITE	Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs Telefone: (65) 3613-3955.
LOCAL	SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA, CIÊNCIA, LAZER E TURISMO – Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970

Cuiabá, 17 de Setembro de 2013

FABIO VIEIRA ALVES
Presidente da C.P.L.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2012/FUNDEIC/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.
CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA – ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com vigência a partir de 18/06/2013. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 18 de junho de 2013.

ASSINAM: ALAN FABIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. SETTE LOCAÇÃO DE SOM, LUZ E PALCO LTDA – ME - LAUDEMIR SETTE.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2012
 Processo nº 285610/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/10/2012, cujo objeto é: “**Aquisição de Materiais Hospitalares e Odontológicos para atender a SEJUDH conforme Termo de Cooperação entre a SES/MT e SEJUDH**”, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
01	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	BIODINAMICA	UNIDADE	60	12,70
07		DENTSPLY	TUBO	12	7,69
08		DENTSPLY	TUBO	28	8,10
09		BIO ORAL	UNIDADE	32	4,20
12		BIODINAMICA	FRASCO	16	16,00
18		FLUORNIZ	CAIXA/KIT	16	14,40
20		DUXALLOY	CAIXA	60	62,49
25		FGM	UNIDADE	24	19,80
30		BIODINAMICA	UNIDADE	20	4,00
02	MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROCARE	CAIXA	36	15,50
03		FAVA	UNIDADE	40	1,50
04		FAVA	UNIDADE	72	1,50
05		DENTSPLY	UNIDADE	32	10,80
06		IODONTOSUL	POTE	24	3,30
10		MAQUIRA	FRASCO	32	3,30
11		IODONTOSUL	UNIDADE	32	4,70
14		MAQUIRA	TUBO	24	4,60
15		PRISMA	UNIDADE	36	1,30
16		IODONTOSUL	UNIDADE	32	1,57
17		FAROL	UNIDADE	152	1,18
19		CAITHE	SERINGA	60	1,18
21		DENTSPLY	CAIXA	112	20,00
23		IODONTOSUL	UNIDADE	32	5,90
24		INODON	FRASCO	32	2,88

ITENS DESERTOS: 28,29.

ITENS FRACASSADOS: 13, 22, 26, 27.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
 Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 095/2012/SES, processo nº 285610/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto “**Aquisição de Materiais Hospitalares e Odontológicos para atender a SEJUDH conforme Termo de Cooperação entre a SES/MT e SEJUDH**”

Cuiabá-MT, 26 de Junho de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013
 Processo nº 389751/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 08/08/2013, cujo objeto é: “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ma-**

teriais de consumo, sendo órtese, para confecção de aparatos ortopédicos do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/SES/MT”, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
03		CONFORPES	UNIDADE	05	280,00
08		CONFORPES	PAR	300	115,40
09		CONFORPES	PAR	200	115,40
10		CONFORPES	PAR	50	109,00
11		CONFORPES	UNIDADE	200	584,50
12		CONFORPES	UNIDADE	100	584,50
13		CONFORPES	UNIDADE	50	584,50
14		CONFORPES	UNIDADE	100	584,50
15		CONFORPES	UNIDADE	150	118,50
16		CONFORPES	UNIDADE	30	115,40
17	NOLÉ & CIA LTDA	CONFORPES	PAR	300	95,00
20		CONFORPES	UNIDADE	150	250,00
21		CONFORPES	UNIDADE	50	245,00
04		AACD	UNIDADE	05	180,00
05	ETHNOS INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	AACD	UNIDADE	05	180,00
06		AACD	UNIDADE	05	180,00
22		DILEPÉ	UNIDADE	20	27,00
23		DILEPÉ	UNIDADE	20	27,00
24		DILEPÉ	UNIDADE	20	27,00

ITEM FRACASSADO: 01, 02, 07, 18, 19,

Viviane de Cássia Hervatim Campos
 Pregoeira

Jéssyca Taques Ito
 Gerente de Aquisições

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 033/2013/SES, processo nº 389751/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo órtese, para confecção de aparatos ortopédicos do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa/SES/MT**”.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013
 Processo nº 277562/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 02/07/2013, cujo objeto é: “**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais, para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT**”, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNITÁRIO REGISTRADO R\$
13	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	MEDGAUZE	ROLO	30	25,35
30		VIC PHARMA	FRASCO	100	14,99

ITENS DESERTOS: 05, 10, 23, 31

ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29,

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2013.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
 Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 023/2013/SES, processo nº 277562/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto “**Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais, para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT**”.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2013
Processo nº 63987/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/09/2013, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos do CEOPE/SES/MT". Conforme especificações em edital e Ata da sessão de disputa de lances, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:
LOTE ÚNICO: FRACASSADO

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenadora de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 045/2013/SES, processo nº 63987/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos do CEOPE/SES/MT".

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2013
Processo nº 235800/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/07/2013, cujo objeto é: "Aquisição de materiais de consumo, sendo materiais para terapia ocupacional para atender demanda do CIAPS-Adauto Botelho SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO R\$
02	01	FANTICHEL & DA SILVA COSTA LTDA - ME	FARMAX	UNIDADE	50	R\$ 102,50
03	01		GOLLER	UNIDADE	50	R\$ 18,00
14	01		STADIUM	UNIDADE	05	R\$ 399,50
16	01		BRASIL	UNIDADE	70	R\$ 392,00
20	01		BROCAL	UNIDADE	50	R\$ 39,50
21	01		DELL POINT	UNIDADE	06	R\$ 948,00
22	01		UNIBEM	UNIDADE	50	R\$ 90,00
23	01		UNIBEM	UNIDADE	50	R\$ 55,00
41	01		UFIZZI	UNIDADE	20	R\$ 17,40
48	01		ADELBRAS	ROLO	50	R\$ 172,50
55	01		BOZO	JOGO	10	R\$ 133,30
59	01		LABRA	UNIDADE	80	R\$ 1.248,00
87	01		CLASSE	UNIDADE	20	R\$ 449,00
88	01	CLASSE	UNIDADE	10	R\$ 74,00	
108	01	MASTER	UNIDADE	20	R\$ 378,00	
13	01	COMERCIAL LUAR LTDA	IMPORTADO	PACOTE	500	R\$ 2.990,00
43	01		SANTAFÉ	METRO	50	R\$ 765,50
47	01		PROGRESSO	ROLO	80	R\$ 694,40
53	01		IMPORTADO	CAIXA	10	R\$ 88,00
54	01		IMPORTADO	JOGO	10	R\$ 48,00
57	01		XALINGO	UNIDADE	05	R\$ 240,00
58	01		IMPORTADO	UNIDADE	50	R\$ 540,00
81	01		TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 108,00
82	01		TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 128,00
85	01		TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 208,00
86	01		TIGRE	UNIDADE	40	R\$ 265,60
101	01		GUEDES	UNIDADE	04	R\$ 35,60
102	01		GUEDES	UNIDADE	100	R\$ 890,00
103	01	GUEDES	UNIDADE	100	R\$ 3.400,00	
104	01	GUEDES	UNIDADE	100	R\$ 2.180,00	
105	01	GUEDES	UNIDADE	100	R\$ 5.280,00	
26	01	CR COMÉRCIO DE PAPEIS E PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - ME	MILLENNIO	UNIDADE	10.000	R\$ 6.900,00

ITENS DESERTOS: 01, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121.

ITENS FRACASSADOS: 04, 05, 06, 07, 24, 25, 27, 28, 29, 33, 38, 40, 42, 56, 62, 67, 79, 83, 84, 99, 100, 111.

Viviane de Cássia Hervatim Campos
Pregoeira

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
Coordenador de Aquisições e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 025/2013/SES, processo nº 235800/2012/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de materiais de consumo, sendo materiais para terapia ocupacional para atender demanda do CIAPS-Adauto Botelho SES/MT"

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2013.

MAURI RODRIGUES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 381443/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** – Edital nº 001/2013, Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma da Agencia de Atendimento do DETRAN-MT, Bairro Vila Operária, Rondonópolis-MT em conformidade com este Edital e seus anexos.**

Data e horário para recebimento das propostas: às 14h00min (quatorze horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do dia 09 (nove) de outubro de 2013.

Local da sessão pública de disputas: Auditório do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, com o devido preenchimento de formulário de identificação da provável licitante, ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax: 3615-4667 – email: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá, 17 de setembro de 2013

GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON

Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

O DETRAN-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2013** está **suspensa** devido à necessidade de adequações ao Edital.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar com entrega e instalação para suprir as necessidades das CIRETRANS e Agências de atendimento da capital e interior do Estado, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DE-TRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Pregoeira - (original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 91/2013-CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 18, inciso IX da Lei Complementar 416/2010 e em face da necessidade de disciplinar, no âmbito da instituição, a efetiva interatividade com a coletividade, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Os membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso devem, no exercício de suas funções, oferecer **resposta** aos demandantes (*representante, órgão público, membro do Ministério Público, autoridade judicial, Conselheiro, autoridade policial, empresa, organização não governamental, líder comunitário autoridade em geral ou qualquer pessoa*) das providências adotadas em fatos, situações ou documentos formalmente remetidos às Promotorias de Justiça.

Artigo 2º - Observadas as exceções legais, a comunicação deve ser feita pelos meios disponíveis, contendo o número do registro no SIMP - gerado pela provocação, esclarecendo se a demanda foi indeferida; arquivada com ou sem termo de ajustamento de condutas; embasou instauração de inquérito civil; viabilizou a propositura de medida protetiva, denúncia criminal, Ação Civil Pública ou outra medida.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 12 de setembro de 2013.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

Edmilson da Costa Pereira
Procurador de Justiça
Secretário ad hoc do CPJ

PORTARIA Nº 455/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 004978-001/2013.

Conceder ao Dr. **ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 004946-001/2013.

Conceder ao Dr. **DOUGLAS LINGIARDI STRACHICINI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **19.03.2014**, conforme Processo nº 004846-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **19.09.2013** e 15 (quinze) dias a partir do dia **22.01.2014**, conforme Processo nº 004948-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOSÉ ZUQUETI**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2004/2005, para serem usufruídos a partir do dia **16.09.2013**, conforme Processo nº 000282-001/2009.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia **02.12.2013** e 10 (dez) dias convertidos em espécie, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 004977-001/2013.

Conceder à Dra. **MARA LIGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **20.11.2013**, conforme Processo nº 004932-001/2013.

Conceder à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005026-001/2013.

Conceder ao Dr. **MILTON PEREIRA MERQUIADES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005001-001/2013.

Conceder ao Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2009/2010, para serem usufruídos a partir do dia **04.11.2013**, conforme Processo nº 004919-001/2013.

Conceder à Dra. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia **20.11.2013**, conforme Processo nº 004853-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 363/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.01.2005 a 06.01.2006, que seriam usufruídos a partir do dia **09.09.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **10.04.2014**, conforme Processo nº 003250-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 219/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 31.12.2011, que seriam usufruídos em momento oportuno, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **21.10.2013**, conforme Processo nº 000643-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 364/2013-PGJ, que concedeu ao Dr. **POMÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referente ao plantão de 20 a 28.12.2012, que seriam usufruídos a partir do dia **30.09.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **22.04.2014**, conforme Processo nº 003943-001/2013.

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito **retroativo** ao dia **02.08.2013**, conforme Processo nº 004976-001/2013.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, Procurador de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos** ao dia **05.09.2013**, conforme Processo nº 005044-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 321/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **AMANDA AMORIM FARIAS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005218-001/2013.

Conceder à servidora **GISELLE DE SOUZA AZEVEDO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **23.09.2013**, conforme Processo nº 005268-001/2013.

Conceder ao servidor **LAURO BENEDICTO DE AMORIM VALIM FRANCO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005215-001/2013.

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **10.03.2014**, conforme Processo nº 005273-001/2013.

Conceder ao servidor **PAULO APARECIDO DE LIMA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005237-001/2013.

Conceder ao servidor **RAFAEL ARAÚJO DE SOUZA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia **11.10.2013**, conforme Processo nº 005250-001/2013.

Conceder à servidora **ADAIZE APARECIDA CRUZ AMÉRICO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia **07.01.2014**, conforme Processo nº 005190-001/2013.

Conceder ao servidor **AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **14.07.2014**, conforme Processo nº 005099-001/2013.

Conceder à servidora **JOSELMA PEREIRA AGULHÓ**, assessora especial, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.10.2013** e 10 (dez) dias a partir do dia **10.02.2014**, conforme Processo nº 005191-001/2013.

Conceder à servidora **GIANANDREA RIBEIRO**, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **ferias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **07.01.2014** e 10 (dez) dias a partir do dia **21.07.2014**, conforme Processo nº 005240-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 237/2013-DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON MATOS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **16.10.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **11.09.2013**, conforme Processo nº 003479-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 198/2013-DG, que concedeu à servidora **SHEILA DAIANE CONTI CUNHA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **ferias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia **02.09.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **30.09.2013**, conforme Processo nº 002576-001/2013.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVERIO**, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.10.2012**, com efeito no dia **02.08.2013**, conforme Processo nº 001761-001/2013.

Conceder à servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, assessora de procurador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeito no dia **20.09.2013** e 01 (um) dia com efeito no dia **23.09.2013**, conforme Processo nº 005283-001/2013.

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, técnico administrativo, 06 (seis) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos** a **01.08.2013**; 01 (um) dia com efeitos **retroativos** ao dia **16.08.2013** e 03 (três) dias com efeitos **retroativos** a **28.08.2013**, conforme Processo nº 005200-001/2013.

Conceder ao servidor **RIVADÁVIA BORGES NETO**, subchefe de gabinete, 120 (cento e vinte) dias de **licença para tratamento de saúde**, em prorrogação, conforme Atestados Médicos e Laudos Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de **24.06.2013** a **21.10.2013**, conforme Processo nº 003913-001/2013.

Conceder ao servidor **VALMOR LOPES GRANDO**, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos** a **18.08.2013**, conforme Processo nº 005226-001/2013.

Conceder ao servidor **DIEGO DIAS DE LIMA**, bibliotecário, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 01.09.2013, conforme Processo nº 005253-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EDITAL DOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

2º SEMESTRE DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso publicado em 16 de agosto de 2013, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e informa que a prova será realizada no dia 06 (seis) de outubro do corrente ano às 09:00 horas, e os locais das provas serão os seguintes:

CUIABÁ

Escola Estadual Presidente Médici
Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Araes
78.055-155 - Cuiabá/MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CUIABÁ-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	R.G.
001	Daniela Belem da Silva	2216895-8/MT
002	Denis Aguiar da Cunha	1994449-7/MT
003	Lorraine dos Santos Barbosa	1745648-7/MT
004	Jhany Dayane da Silva	1906266-4/MT
005	Mariana Sobreira Matias	2007005066270/CE
006	Leticia Carvalho Peterlini	2205839-7/MT
007	Sérgio José Pasqualli Junior	84689513/PR
008	Thaynara Mourão Silva Curives	2638369-1/MT
009	Davi Ferronato Pedro	14437155/MT
010	Claudia Maurícia Lopes	07259255/MT
011	Maria Goreti de Souza	220.484/MT
012	Mirella Miranda	2244400-9/MT
013	Jelliton da Silva Lacerda	00001084745/RO
014	Lucas Guilherme Costa Fernandes	2035715-0/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
015	Ieda Luiza dos Santos	0877508-7/MT
016	Jaqueline Barreto Albert	17247730/MT
017	Farley Jean de Souza Custódio	12516554/MT
018	Fernanda Maria Viegas de Almeida	2043449-9/MT
019	Nathiel Regina Marini	16478517/MT
020	Lunna Krishna Bastos Ramos Ferraz	2056990-4/MT
021	Jane Lara Assis Timoteo	21405506/MT
022	Andrea Regina Nunes	940701/MT
023	Wilker Patrik Fernandes de Melo	17679621/SPMT
024	Edilson Monteiro dos Santos	2074281-9/MT
025	Mari Alberguini Oliveira	2611628-6/MT
026	Deborah Regina Nascimento Silva	21018235/MT
027	Johny Ferreira de Melo	21817596/MT
028	Vithor Cesar Moreira da Silva Almeida	12046590/MT
029	Mirna Dias Pereira	1151160-5/MT
030	Malu Macedo Mallmann	2165697-5/MT
031	Andressa Vieira Santana	2255868-3/MT
032	Lucielir de Souza Pereira	1522918-1/MT
033	Esmeralda Vilela Ojeda	0185746-0/MT
034	Tatiane da Silva Argentino	2324296-5/MT
035	Rodolfo Bagatelli Gonçalves	20799845/MT
036	Jessica Sandim Bacargi	2074275-4/MT
037	Nelson Pereira da Silva Junior	2008198-7/MT
038	Jonas da Silva Melgarejo	1599824-0/MT
039	Jessyca Edwiges dos Santos Candeias	1952658-0/MT
040	Luiz Fernando Corrêa	M7745721/MG
041	Laisa Parisi	54.631.164-7/SP
042	Luana Wendt Ferreira	1978073-7/MT
043	Barbara Argolo Soares	1998514-2/MT
044	Clenilde Feliciano Bezerra Ferrarez	0897175-7/MT
045	Janaina Laura da Silva Ferreira	12931101/MT
046	Vinicius Coelho do Prado	1615443-6/MT
047	Debora Rodrigues de Oliveira	21524491/MT
048	Bruna Moraes de Aquino	1825673-2/MT
049	Romulo Bezerra Pegoraro	17477301/MT
050	Daniela Moraes de Aquino	1825678-3/MT
051	Wender Silva Araujo	1892312-7/MT
052	João Paulo da Silva Santos	16503899/MT
053	Marco Aurélio Gonçalves da Silva Teixeira	11109050/MT
054	Marcelo Parada Machado Filho	1762506-8/MT
055	Guilherme Marcilio Reiners de Mattos	18970524/MT
056	Flávia Turcato Batista	20430949/MT
057	Hudson Luiz de Oliveira	12275000/MT
058	Maik Halley Magalhães	11849444/MT
059	Evandro Pampolini de Oliveira	1638415-6/MT
060	Diogo Trindade Ribeiro	2148704-9/MT
061	Larissa Macedo Barboza	18360998/MT
062	Ana Cristina Pimenta Ando	10676538/MT
063	Tamiris Nunes Dualibi	17420989/MT
064	Patrick Vinij de Oliveira e Silva	2249891-5/MT
065	Maiara Fernanda Carneiro	23747161/MT
066	Paula Araujo Costa	1483173-2/MT
067	Cislayne Aparecida Curado	2133175-8/MT
068	Karina Nagano Sambugari	1976136-8/MT
069	Cicero José de Sousa Junior	16494008/MT
070	Thiago Silva Vieira	1635889-9/MT
071	Márcio Jean da Silva	1796369-9/MT
072	Patricia Mumy Moreira Tatsuno	26364964/MT
073	Eloide Ferreira Pires	15.736.119/SP
074	Thais Campos de Almeida	1996561-3/MT
075	Gabriella Curvo Marini	2205611-4/MT
076	Liza Keyko Uemura	18325653/MT
077	Diego Salom Metello	20952937/MT
078	Patricia Rodrigues de Lima	20929153/MT
079	Alessandra Grandi dos Santos	1942874-0/MT
080	Cynthia Danielli Souza Santeiro	2374842-7/MT
081	Rafaella Gil Almeida	1593384-9/MT
082	Jane Barbosa Galvão de Carvalho	0878610-0/MT
083	Guilherme Gomes Santos	19483775/MT
084	Luiz Inacio Mallmann Batista	1746432-3/MT
085	Raphaely Andrade de Oliveira	2468779-0/MT
086	Larissa do Prado Amaral	1305881-9/MT
087	Gryone Marana Cardoso	1198519-4/MT
088	Célio Rodrigues dos Santos	13035100/MT
089	Rafael Dorileo Leal	19695586/MT
090	Valéria da Cunha Thommen	1832509-2/MT
091	Laura Augusta da Silva Lagares	13406850/MT
092	Neula Fernanda Farias Souto	2226504-0/MT
093	Ingrid Barros Lima Correa	2393040-3/MT
094	Renan Maia Pinheiro de Oliveira	21381011/MT
095	José Fabricio Savio Reveles da Conceição	1087914-5/MT
096	Izabela Bedin	2276940-4/MT
097	Barbara Carolina Vieira Leão	14201062/MT
098	Nictor Noronha Siqueira	1833776-7/MT
099	Dayanne Darlin Rondon Pereira	2357358-9/MT
100	Thalissa Caroline de Magalhães Baicere	1806226-1/MT
101	Rafael dos Santos Duarte	22038051/MT
102	Nathalia Oliveira Moraes	2102838-9/MT
103	Diana Moraes da Costa	1746063-8/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
104	Clariana Marques de Arruda e Silva	1673439-4/MT
105	Bruna Cristina Fava da Costa	17019753/MT
106	Paola Rezende Bejarano	17929920/MT
107	João Gabriel de França Pereira Leite	1831314-0/MT
108	Cesar Augusto Barros Berion	2000621-7/MT
109	Eliane Aparecida Gomes Marconde	14059312/MT
110	Jessica Pereira Leite	22012133/MT
111	Karine Aparecida Brinquedo Benites	1538551-5/MT
112	Caroline Dessirê Aguiar Mattozo	1817829-4/MT
113	Francisco Wilk de Almeida Lobato	2678765/RO
114	Thurland Henry de Figueiredo	20936125/MT
115	Gustavo Felipe de Moraes e Silva	2334178-5/MT
116	Lisiany Duarte Silva de Carvalho	2141574-9/MT
117	Nely Beagini Mergar	1620329-1/MT
118	Yago Camargo Souza	1798663-0/MT
119	Vana Paula Soares Bonfim	1918945-1/MT
120	Lucas Verissimo Castilho Fiuzza	1974612-1/MT
121	Johny Almeida Passarelli	15228860/MT
122	Eduardo dos Santos Ramos	20695110/MT
123	Erik Fernando Souza da Silva	19379412/MT
124	Virginia Luiza de Oliveira Lima	1868127-1/MT
125	Luis Philippe Borges Tocantins	2187914-1/MT
126	Erika Karoline da Silva Jones	1333700-9/MT
127	Luana Souza Barbosa	2002420-7/MT
128	Wanderlei Gallego Rodrigues	22.844.859-1/SP
129	Isaak Douglas Gomes Campos	25064967/MT
130	Bruno Henrique Barros Valadares	2434288-2/MT
131	Jaques Zanco	7.068.145-5/PR
132	Douglas Messias Gusmão	1947407-5/MT
133	Rafael Duarte de Avila Costa	21690871/MT
134	Izabella Vallentina Amaral Marquetti Souza	1664144-2/MT
135	Carla Avelina Fernando Lopes Pereira	17326567/MT
136	Daniel Henrique de Oliveira Perin	19410131/MT
137	Talissa Nunes de Souza	20853580/MT
138	Lais Carvalho Novaes	23277947/MT
139	Diego da Silva Soares Cruz	18419658/MT
140	Cristinny Nunes Rondon Santana	19072759/MT
141	Francieli Rocha do Nascimento	19043694/MT
142	Camila Oliveira de Souza	1177931-4/MT
143	Gabriel Augusto Souza Mello	16922492/MT
144	Julyane Martins Dias	2332241-1/MT
145	Renata Rondon Brito	1720118-7/MT
146	Abdul Mohamed Hassoun de Souza	19792441/MT
147	Jessyka Thayanne Pedrosa Martins e Souza	2040942-7/MT
148	Maria Karolyne Silva Vasconcelos	1758491-4/MT
149	Nathalia Maria Barbosa Queiroz	2181238-1/MT
150	Emine Angelica de Souza Barbosa	1343406-3/MT
151	Ivan Echeverria Neto	2085857-4/MT
152	Lucas Stroppa Lamas	001714849/MS
153	Barbara Mayara Almeida Figueiredo	18654975/MT
154	Priscilly Amanda Vermieiro	2231966-2/MT
156	Fernanda de Queiroz Caldas	2153031-9/MT
157	Yasminni Soares Taveira Abreu	1940714-9/MT
158	Juliano José Ojeda Nunes	1806797-2/MT
159	Camilla Della Valle Obersteiner	1746810-8/MT
160	Willow Salomão dos Santos Silva	2277778-4/MT
161	Laila Tavares Reis Neta	1782559-8/MT
162	Lila Ananda Esteves Medina	18270298/MT
163	Neisislaine Kerollaine Guilhen	18391729/MT
164	Cynthia Costa Carvalho	MG11649929/MG
165	Rosineide Jesus de Almeida	1031287-0/MT
166	Raquel Stroher Mano de Carvalho	MG-16493938/MG
167	Prescilla Cavalcante de Moura	2065757-9/MT
168	Lucas Kenji Resende Murata	18851738/MT
169	Emerson Rocha de Paula	11999624/MT
170	Igor Ferreira Leite	20867328/MT
171	Gabriel Custódio de Souza	2085376-9/MT
172	Fernando Sassagima Neves	13711075/MT
173	Murilo Massoli Leirão	13900188/MT
174	Marina Modesto Calabria	20143460/MT
175	Lauren Rosa Silverio da Silva	33026980-X/SP
176	Camila Migueis Alves	1787097-6/MT
177	Veralice Souza Vieira	2217578-4/MT
178	Bruno Coutinho Destro	496363608/SP
179	Keyce Camila da Silva Curado	2140463-1/MT
180	Cleuza Alves Machado	0877017-4/MT
181	Raphaella Pairague Albuquerque da Silva	23877413/MT
182	Jeovani Paulino Atahide Junior	2049100-0/MT
183	Franciele Karine Silva Romanholi	2208111-9/MT
184	Raul Queiroz de Aquino	17509980/MT
185	Viviane Aparecida de Souza Melegari	2227931-8/MT
186	Felipe de Campos Gallo	218207-0/MT
187	Jhon Lennon Gomes Guimaraes	22873163/MT
188	Adriana de Abreu	8681873-6/PR
189	Wanderson Augusto Alves de Souza	15676501/MT
190	Aron Furgum do Carmo	17715679/MT
191	Yanessa Tais Marques da Silva	1838203-7/MT
192	Jessica Cavalcante Rezino	2333445-2/MT
193	Lorraine Alves Ribeiro	1727517-2/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
194	Antonio Francisco Moreira Fernandes	001400704/MS
195	Thaliane Mariana Camacho dos Reis	1679370-6/MT
196	Vitor Hugo da Cruz Santos	2090378-2/MT
197	Alane Nayel Valim de Melo	17485000/MG
198	Guilherme Augusto da Silva Ramires	12192775/MT
199	Elsângela Piaia	2040826-3/MT
200	Monique Pereira Sena Carmo	13915495/MT
201	Camila Perri Siqueira	1389107-3/MT
202	Taymara Izabel Ribeiro Bicudo de Figueiredo	1340458-0/MT
203	Fabiane Martins Mendes	12047147/MT
204	Adriane dos Santos Tavares	21472254/MT
205	Nathália de Oliveira Meira	2167218-0/MT
206	Bruna Lais Evangelista da Silva Ribeiro	19313233/MT
207	Jessica Ariane de Oliveira do Carmo	16924614/MT
208	Valeria Revelles Guarezi	2059912-9/MT
209	Yasmin Tayna Almeida Costa	1018701-4/MT
210	Amanda Ramalho Jordão	1688054-4/MT
211	Ubirajara Galvão de Oliveira Junior	20481748/MT
212	Andrei Baccar Serotini	20958927/MT
213	Lucas Leite Teixeira	2152126-3/MT
214	Tatiane Almeida Camacho	1740276-0/MT
215	Tais Boeira do Nascimento e Silva	1797864-5/MT
216	Ticiano Juliano Massuda	1836661-9/MT
217	Cristiane Ferrari	2295764-2/MT
218	Ana Maria Magalhães Silva	2185917-5/MT
219	Iran da Cunha Gomes da Silva	1598507-5/MT
220	Adrielly Crizolle da Silva	18457649/MT
221	Gisele Sene Lucas	1627757-0/MT
222	Simone Madureira de Brito	17299764/MT
223	José Santana de Macedo	1459441-2/MT
224	Lucas Leis Lopes	21848726/MT
225	Nadia Aline da Silva Arcaño	16134753/MT
226	Jully Michelle da Cunha Rabello	1942270-9/MT
227	Marcos Adílio Aparecido Dias	1420929/MT
228	Marielle da Silva Fernandes	1814184-6/MT
229	Guilherme Fraga Antunes de Souza	19489455/MT
230	Fabiane Cristini de Miranda Marques	2124428-6/MT
231	Andressa Aparecida da Silva	2076506-1/MT
232	Dandara Jesus Silva Campos	21142475/MT
233	Rhodyne Marques Silva	2253966-2/MT
234	José Augusto Lima Santos	07038127/MT
235	Keilla Mollina Xavier	16218272/MT
236	Ana Claudia Carvalho da Silva	2134530-9/MT
237	Valques Rodrigues da Costa	13035860/MT
238	Regina Celia Souza Timotheo de Almeida	1169377-0/MT
239	Angelica Cristina Bastos	22391509/MT
240	Juan Caio da Silva	19518595/MT
241	Benedito Ferreira Paes Sobrinho	08368090/MT
242	Marcela Silva Abdalla	2106373-7/MT
243	Maria Helena Silva Rosa	1912448-1/MT
244	Marcia Danila de Miranda Silva	1399182-5/MT
245	Tacila Akemi Miyagawa	1991583-7/MT
246	Leonardo de Siqueira Teixeira	14931338/MT
247	Romário Augusto Moraes Santos de Souza	2339754-3/MT
248	Albert Diego Santana de Oliveira	21845514/MT
249	Ana Caroline Barros Nascimento	22561269/MT
250	Joelson Eleuterio Gomes	11946106-9/RJ
251	João Carlos Atala	19178280/MT
252	Daniely Teixeira Nascimento	17093457/MT
253	Ana Karoline Moraes de Souza	2441881-1/MT
254	Gilberto Junior de Oliveira Alcantara	1876262-0/MT
255	Rafael Miranda Silva Louzich	15854884/MT
256	Sebastião Mariano Costa Pereira Junior	23236361/MT
257	Marcus Vinicio Castanheira Zaviasky	20085133/MT
258	Kalahã Barbosa de Moraes	1839098-6/MT
259	Vitor Daniel Sponchiado Filho	2444450-2/MT
260	Ronan da Costa Marques	1829370/MT
261	Rebeca Moreira Youssef Guedes	2057142-9/MT
262	Adjair Pereira dos Santos	05400031/MT
263	Bruna Beatriz Batista da Silva	2392267-2/MT
264	Amanda Caroline Vieira Silva	2347576-5/MT
265	Josiane Paola Azevedo	1371084-2/MT
266	Ana Cristina Ferreira da Costa	1262374-1/MT
267	Paulo Ricardo de Araujo Muraro	2024390-1/MT
268	Thanyelle Guedes Soares	2184950-1/MT
269	Gustavo Antonio Marsaro	18906281/MT
270	Rodrigo Cesar Midon de Melo	15355306/MT
271	Reginaldo Ferreira da Silva	2146346-8/MT
272	Thamirne da Silva Castro	18678262/MT
273	Paulo Henrique Alves Correa	2141810-1/MT
274	Luciana Moura Marques	1493103-6/MT
275	Flávio Leite Espinosa	21354146/MT
276	Paulo Wassem Junior	11191430/MT
277	Rafael Jara Bigio	4202244/GO
278	Vanessa Patricia Carvalho de Arruda	17266610/MT
279	Juliana Camilla Figueiredo Santos de Lima	15811131/MT
280	Patricia Alves de Carvalho Vaz	2235825-0/MT
281	Stefany Alves Andrade	17461006/MT
282	Maria Aparecida Gouveia Liceti	1246783-9/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
283	Janine da Silva Oliveira	1903886-0/MT
284	Daniele Fernandes Assunção	2079324-3/MT
285	Wender Vinicius Evangelista da Silva	2217424-9/MT
286	Krystalem Vasconcelos Barbosa	001048785/RO
287	Sonia Miranda Cabral	1123380-0/MT
288	João Otavio Mundim Oliveira	18510108/MT
289	Rosenir Lemes da Silva Barcelos	0568108-1/MT
290	Fabio Henrique Mazzo Miorim	21029121/MT
291	Josiellen Thayane Matos da Silva	1894763-8/MT
292	Antonio Lero de Freitas	06474918/MT
293	Fernanda Cely Eckert Martins	1626221-2/MT
294	Allan Fontes Correa	20367163/MT
295	Carolina Atagiba Prouença	11602813/MT
296	Romero Victor Dioz Silva	19455119/MT
297	Bruna Elizabeth da Silva Costa Brandalise	21192553/MT
299	Raquel Vila Moura	15125700/MT

BARRA DO GARÇAS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Garças

R: Francisco Lira, 962, Bairro Jardim Sena Marques

CEP: 78.600-000 - Barra do Garças-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO GARÇAS-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Natasha Cynthia Candida Pereira	2235031-4/MT
002	Cristina Ferreira Gomes	MG 16684864/MG
003	Amanda Letícia Souza Liberalesso	2171705-2/MT
004	João Batista Alves Bezerra	1151622-4/MT
006	Samuel Gomes Machado de Souza	2230814-8/MT
007	Julianna Lacerda Cunha	20959923/MT
008	Euripedes Honorio Martins Neto	4471500/GO
009	Letícia Silva Gomes	2226726-3/MT
010	Rayane Mendonça de Souza	2234747-0/MT
011	Gilziane Paulo de Souza	1713787-0/MT
012	Monia Daiane Silva Almeida	18864112/MT
013	Marlúcia Francisca dos Santos	1533516-0/MT
014	Lucy Mara Rodrigues de Sousa	1632748-9/MT
015	Jaqueline Magalhães Brito	5616971/GO
016	Patrícia Costa de Menezes	4634337/GO
017	Mara Ruti Sousa Ramos	1986434-5/MT
018	Lizandra Lima Silva	2339044-1/MT
019	Ediones Mendes Gonçalves	21623562/MT
020	Nathayra Rizeza de Castro Portilho	5945255/GO
021	Gleudson Miranda Duarte	5262775/GO
022	Fernanda Soares Nogueira Borges	21337985/MT
023	Thays Silverio da Costa	5834146/GO
024	Angelica Ester dos Santos	1173695-0/MT
025	Kassia Rejane da Silva Maia	2133910-4/MT
026	Fernanda de Freitas Figueiredo	20657048/MT
027	Erika Ribeiro	5415563/GO
028	Danny Francielly Lima Alves	2236160-0/MT
029	Izadora Oliveira Werceles	5476572/GO
030	Leandra Ribeiro de Sousa Nunes	0323187320060/MA
031	Cleidonice Dias de Campos	MG 10759711/MG
032	Arthur Arantes Bilego	2060245-6/MT
033	Nohana Moraes de Oliveira	1954862-1/MT
034	Veronica Aparecida Alves Souza Ikeda	1502608-6/MT
035	Tiago Ferreira de Moraes	22665340/MT
036	Lisandra Prates Mansor	1831509-7/MT
037	Felipe Augusto Silva Morbeck	1835450-5/MT
038	Jhenifer Thais de Souza Alves	2031947-9/MT
039	Mauricio Silveira Junior	2379032-4/MT
040	Larissa Helena Negrão	1991855-0/MT
041	Roberta Martins da Silva	4141043/GO
042	Olavo Junior Santos Lima	001486885/MS
043	Rodrigo Luis Vinha	228712865/SP
044	João Luiz Diesel	2410310-1/MT
045	Bruna Christichini Oliveira	5619743/GO
046	Paulo Ricardo Gomes Vieira	16255259/MT
047	Priscila Ferreira da Silva	20960247/MT
048	Priscila Machado	2328769-1/MT
049	Kelly Cardozo Silva	21218978/MT
050	Larissa Alves Canedo	5255399/GO
051	Kárita Mariano de Castro Silva	2376686-7/MT
052	Romario Ribeiro da Silva	5358547/GO
053	João Guilherme de Almeida Albuquerque	17497710/MT
054	Lucas dos Santos Fernandes	1370352067/BA
055	Luciano Lima de Oliveira	4428592/GO
056	Daniel da Silva Castilho	21535523/MT
057	Ana Claudia Pimentel Malheiros	14555529-17/BA
058	Lucas Rodrigues Gomes	20934424/MT
059	Larissa Ferreira de Sousa	2190567-3/MT
060	Amanda Silva Souza	1720854-8/MT
061	Vinicius José Teodoro de Lima e Silva	21334269/MT
062	Mariana Moreira da Silva Abreu	1700437-3/MT
063	Maria Carla Rezende Figueiredo	1754171-9/MT
064	Alana Coutinho Pereira	23635150/MT
065	Frederico Augusto Dias Rocha	MG-14323047
066	Nádia Joyce Martins Carvalho	2090215-8/MT
067	Danielly Selke da Luz	1986556-2/MT

CÁCERES

Universidade de Cuiabá - UNEMAT - Bloco I - piso superior

Avenida São João, s/nº., Bairro Cavallhada
CEP.: 78.200-000 Cáceres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – CÁCERES-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Cely Regina França dos Santos	15510328/MT
002	Maria Domingas da Silva	13345877/MT
003	Ana Lúcia do Valle Campos	1304224-6/MT
004	Analu Ramsay Caixeta	21069247/MT
005	Cristian Andre Kawai Rapp	14200031/MT
006	João Victor Ladeta	20520409/MT
007	Camilla Costa Martin	104601642/PR
008	Thiara Bruna da Silva Abreu	21616132/MT
009	Luciano Rozario da Costa - PNE	2002684-6/MT
010	Kamilla Ladeia Sagatto	2049840-3/MT
011	Edna Maria da Silva Assunção de Araújo	000463158/RO
012	Raissa Mirelle dos Santos	2416055-5/MT
013	Ana Cristina Soares de Almeida	1640702-4/MT
014	Bruna Rafaela de Almeida Voltolini - PNE	1695672-9/MT
015	Rafaela Muller	2322699-4/MT
016	Railla Weise de Campos Silva	2095319-4/MT
017	Ricardo Ambrosio Curvo Filho	2487736-0/MT
018	Bárbara Maria Lima Pereira	2007191718-1/CE
019	Edmilson Porfírio de Campos Filho	2193583-1/MT
020	Emanuel Pedro Borromeu da Silva	14804140/MT
021	Cheila Gonçalves Neto	18774202/MT

RONDONÓPOLIS

Faculdade CESUR - Anhanguera Educacional
Av. Ary Coelho, nº 829, Bairro Cidade Salmem
CEP 78.700-050 - Rondonópolis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - RONDONÓPOLIS-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Vania Campos Lima de Freitas	1192334-2/MT
002	Edimara Ferreira	17598427/MT
003	Joarina Patricia Pinheiro	2261999-2/MT
004	Rafaela Marcos Fabian	2085952-0/MT
005	Adriana Maria Ribeiro	15644723/MT
006	Kairo Oliveira da Silva	19798512/MT
007	Rosilene Lucia Carvalho	1122228-0/MT
008	Fagner da Silva Prata	12780430/MT
009	Jadi Ribeiro Aporta	1892342-9/MT
010	Luisa Brandalise Zanetti	1328033-3/MT
011	Richelly Chrystie Cruz Ramsay Garcia	2255924-8/MT
012	Rogério Rezende Machado	1841957-7/MT
013	Loran Borlfin Gutierrez	94232821/PR
014	Daniel Ramos Cardoso	11305959/MT
015	Francieli Gomes de Jesus Santos	1724528-1/MT
016	Jeferson Satelis de Barros	0924393-3/MT
017	Loana Fernanda Aquino de Lima	1577357-4/MT
018	Brenda dos Santos	23797010/MT
019	Ana Carolina Ferraz de Andrade	1525848-3/MT
020	Ligiane Aquino dos Santos Paschoal	1122994-2/MT
021	Luiz Carlos dos Santos	695554/MT
022	Gabriela Fernandes Barros	2311078-3/MT
023	Lindamara Teixeira Dias	5860427/GO
024	Gabriele Cervigni Martins	50906723-2/SP
025	Yasmin Paniago Barbosa	2097953-3/MT
026	Franciane Oliveira Lourenço	001902539/MS
027	Ana Paula Vieira Lemos	1462403-6/MT
028	Paula Dallyla Costa da Silva	1714233-4/MT
029	Dicléia Ferreira Rocha de Souza	2351593-7/MT
030	Romina Souza dos Santos	2023417-1/MT
031	Janaina Gonçalves Souza	1745894-3/MT
032	Maria Ines dos Santos	1074160-7/MT
033	Rosângela Gomes Chaves	038835142010-1/MA
034	Jéssica Rayane da Silva	2403970-5/MT
035	Diamatton Fernandes Rojas	15527565/MT
036	Ana Claudia Rohden	2359343-1/MT
037	Francieli Oliveira da Silva	22571230/MT
038	Anne Caroline Escame Santos	1387050-5/MT
039	Anacélia Maria Moreira	1737768-4/MT
040	Thais Montaygne Carolina da Silva	2498907-0/MT
041	Jaqueline Stefanni de Souza	20576455/MT
042	Vaneide Santos Eurides	1627778-3/MT
043	Fabiana Françoisa de Freitas	1179936-6/MT
044	Wana Ferreira Maciel	2274316-2/MT
045	Karolyne Passos Barbieri	2162655-3/MT
046	Ingrydys Hananda Mingoti	1869827-1/MT
047	Anna Paula de Oliveira	2276572-7/MT
048	Juliane Araújo Moraes Menezes	2224385-2/MT
049	Daniela Santos de Almeida	2165307-0/MT
050	Jessica Mikaelle Rodrigues de Oliveira	2155082-4/MT
051	Lorena da Silva Gonçalves Cáceres	0836432-0/MT
052	José Nilton Alcântara dos Santos	11372405/SP
053	Edicários Olegini	11348704/MT
054	Anna Carolina Miranda Bellini de Freitas	MG 20105040/MG
055	Luisa Oliveira Vacaro	20684460/MT
056	Gisely Toniato Moraes	22810358/MT
057	Lais Paula Ledes	21448221/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
058	Ludimilya Pereira dos Santos	16372360/MT
059	Kamila Marques Oliveira Giongo	2055757-4/MT
060	Andressa Cristina de Souza Borges	1985299-1/MT
061	Mariana França Montoro	13917129/MT
062	Lohana Dias Souza	23197536/MT

SINOP

Sede da OAB
Rua das Grevílias, nº. 426, Centro
Cep: 78.550-070 - Sinop-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SINOP-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Bruno Rafael dos Reis Garcia	22691790/MT
002	Thalysnon Renan Bitencourt Machado	17176204/MT
003	Mayra Alevato Balbo	2359087-4/MT
004	Erica Moreira Pacheco	20038640/MT
005	Tatiany Patricia Martins da Silva	15571530/MT
006	Frederico Henrique Bergo Bernardo Souza	17035155/MT
007	Natalia Pilar Reis Cardoso	1743354-1/MT
008	Antônio Fábio Soares Bispo	14062550/MT
009	Luiz Vinicius Iori	21448825/MT
010	Cristiane dos Anjos Gonçalves	2671984-3/MT
011	Vanessa de Oliveira Sussai	22958525/MT
012	Ana Paula da Silva	10371367/PR
013	Edilson Dege Júnior	2368493-3/MT
014	Vania Antonia da Silva	21720436/MT
015	Jociene Barbosa da Silva Magalhães	16100034/MT
016	Francisca Alliny Aquina Ribeiro	1820678-6/MT
017	Willian Duarte	18888119/MT
019	Guilherme Saldanha Pegoraro	2143174-4/MT
020	Diego Henrique Bonetti	17739152/MT
021	Kamilla Barbieri Souta	22962689/MT
022	Debora Salles Micheletti	22821686/MT
023	Jeize Marchioro Vasconcellos	2054048-5/MT
024	Pamela Rabusk Gruhlke	1843854-7/MT

SORRISO

Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt
Avenida Porto Alegre, Esquina com a Avenida Brasil, nº 1415,
CEP : 78.890-000 – Sorriso-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - SORRISO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Vanessa Caroline Lagemann	2133327-0/MT
002	Camila Mendes de Camargo	4109057762/RS
003	Eduardo Francisco Moresco	2184427-5/MT
004	Bruna Luiza Soares de Souza	2022777-9/MT
005	Ana Paula Rocha Gazabini	1988694-2/MT
006	Anne Caroline de Lima Almeida	2106848-8/MT

TANGARÁ DA SERRA

Escola Municipal Ayrton Senna
Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 844-N, Bairro Jardim Tanaka
CEP.: 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TANGARÁ DA SERRA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Jeise Mayra de Simão Matias	8469785/PE
002	Saulo Lessa de Souza	1288598-3/MT
003	Merilly Lais Savan Soares	2223149-8/MT
004	Hans de Paula Martins	25147544/MT
005	Edson Felipe Toniasso Veiga	14835134/MT
006	Evair Kichel Zuffo	2228351-0/MT
007	Juliana Pereira da Silva	1372946-2/MT
008	Márcia Lopes Martins	1959825-4/MT
009	André Cristopher Stangherlin Brizola	2027865-9/MT
010	Gleice Morgana Linhares	1548109-3/MT
011	Dione Herson Mendes dos Santos	21767726/MT
012	Kamilla Naiser Lima	2254472-0/MT
013	Renan Campos Oliveira	19274335/MT
014	Jaqueline Bezerra Morita	20152140/MT
015	Jessica Gasparini Molin	5276097/SC
016	Eliane Pereira Baiocco	001682226/MS
017	Deiziane de Almeida Pereira	1891590-6/MT
018	Vanessa Krewer Veiga	1369737-4/MT
019	Caroline Gonçalves Barros	2421752-2/MT
020	Aline Feliz da Silva	001611350/MS
021	Gislaine Oliveira Silva	1844768-6/MT
022	Nilsimar Ferreira	1265885-5/MT
023	Sirlene Vieira da Silva	000788973/RO
024	André Ferreira da Silva	1541358-6/MT
025	Mara Patricia Maziero	1283274-0/MT
026	Lenira Maria de Oliveira Santos	1485925-4/MT
027	Fernando dos Santos Oliveira	19781490/MT
028	Tania Ribeiro de Almeida	1766548-5/MT
029	João Marcos Pereira Sales	20711654/MT
030	Tatiane Saggini	8085135591/RS
031	Fabiana Barreto Parente	2438187-0/MT
032	Gustavo Sauer Mallmann Leite de Alencar	1655957-6/MT
033	Wagner de Souza Berigo	2128095-9/MT
034	Beatrys Castanheira	1911058-8/MT
035	Diogo Batista Caneiro da Silva	2258257-6/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
036	Maria Aparecida dos Santos Cozer	5244264/RO
037	Aylla Cristine França	2127510-2/MT

VÁRZEA GRANDE

Instituto Varzeagrandense de Educação - IVE
Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Iphase, Várzea Grande
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - VÁRZEA GRANDE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Yasmin de Pinho Novo	489124082/SP
002	Soraia Leticia Conde da Cruz	13876694/MT
003	Mônica Danieli Ramos Pereira	1591089-0/MT
004	Alexandre Prestes Jasper	1883963-0/MT
005	Denise de Oliveira	1445728-8/MT
006	Jullystephani Amaral Costa	176788-9/MT
007	Tatiane Pereira de Oliveira	2136744/DF
008	Ana Flávia Dias Carvalho	17400775/MT
009	Paulo Roberto Janner de Abreu	20271433/MT
010	Bruno Carlos Peixoto	22808817/MT
011	Tatiane Palhares dos Santos	1929207-4/MT
013	Jessica Aparecida Gonçalves Bomfim	2257515-4/MT
014	Taciana Amorim Obici	1430043-5/MT
015	Cláudio Roberto da Silva	09135286/MT
016	Karla Leticia Curvo	1758373-0/MT
017	Pedro Monteiro da Silva	2254079-2/MT
018	Marisa Ortega Ferreira	2106981-6/MT
019	Juliane Ferreira dos Santos Leão	1724808-6/MT
020	Denyse Itacaramby de Castro	3023491-3/SE
021	Antonio Gonçalves de Campos Junior	3051783-0/PR
022	Ana Cássia Gonçalves	22540431/MT
023	Jamilso Ribeiro Modesto	00664649/CTPS/MT
024	Weide Almeida Sales	1373783-0/MT
025	Kessia Kelly Arruda Leite	1763081-9/MT
026	Vandelson Alves Santos	1168310-4/MT
027	Lilian Resende Santeiro Alves	2223874-3/MT
028	Bruna France Gomes Simões	23053852/MT
029	Jefferson de Almeida Fragneri	16684354/MT

ALTA FLORESTA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alta Floresta
R. Ludovico da Riva Neto, s/nº - Ed. Francisco Octávio S. Azadinho
CEP.: 78.580-000 - Alta Floresta-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTA FLORESTA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Elen Dalaine Magalhães de Oliveira	2001376-0/MT
002	Eleticia Michele Ribeiro Iano	2066400-1/MT
004	Fernanda Mendes da Silva	21830082-7/MT

ALTO ARAGUAIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia
Rua Dr. José Norbeck, nº. 1584, Setor Aeroporto
CEP.: 78.780-000 - Alto Araguaia-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ALTO ARAGUAIA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Karina de Souza Fernandes	2326536-1/MT
002	Jadson Emilio Ramires Xavier	22145222/MT

BARRA DO BUGRES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres
Avenida Brasil, nº 299, Edifício Ana Maria Couto, Centro
CEP.: 78.390-000 - Barra do Bugres-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - BARRA DO BUGRES-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Ricardo Pereira de Oliveira	2266335-5/MT
002	Jaqueline Umemo	2093992-2/MT
003	Daniela Santi Silva	23213590/MT

CAMPO VERDE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde
Rua Manoel Genildo de Araujo nº 432 - Centro
CEP.: 78.840-000 - Campo Verde-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CAMPO VERDE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Lariane Eleni Assunção da Silva	1984813-7/MT
002	Stephane Zuicker Alves	1678646-7/MT
003	Gabriel Lorenzatto	2329588-0/MT
004	Vinnicius Sousa Xavier	1951904-4/MT
005	Daiana Dias dos Santos	2241517-3/MT

CHAPADA DOS GUIMARÃES

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães
Rua Tiradentes, 515 - Bairro Bom Clima
CEP.: 78.195-000 - Chapada dos Guimarães-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Valeria Thais da Silva Alves	2018721-1/MT
002	Suele Maxima da Silva	2166046-8/MT
003	Diego Reis Carmona	20473788/MT

COLIDER

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Colider
Avenida Vereador José Luiz da Silva, nº. 326, Setor Leste, Centro
CEP.: 78.500-000 - Colider-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COLIDER-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Dhaiane Silva Bonfim	21617848/MT
002	Regiany Daniela Prado de Paula	15931161/MT
003	Vanessa Ferreira Mamedes	1833258-7/MT
004	Camila Emily do Nascimento Souza	22337776/MT
005	Denny Michell Rodrigues	1851016-7/MT

COMODORO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Comodoro
Rua Maranhão, Esquina com a Rua das Acácias, nº 169 N - Bairro Tertúlia
Cep 78310-000 - Comodoro-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - COMODORO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Luana Nascimento de Souza	2413724-3/MT

DIAMANTINO

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - DIAMANTINO-MT

JACIARA

Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Jaciara
Rua Potiguaras, nº 1.025, Centro
CEP.: 78.820-000 - Jaciara-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JACIARA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Fanávia dos Santos	001530998/MS
002	Aline Cristina Maforte Silva	2277704-0/MT
003	Laise Gláucia Silva Reis	2269570-2/MT

JUARA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUARA-MT

JUÍNA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Juína
Av. Jaime Proni, s/nº, Centro
CEP.: 78.320-000 - Juína-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - JUÍNA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Solange Aparecida Delfina da Rocha	958320/MT
002	Suellen Aparecida da Silva	1807596-7/MT
003	Tatiane Cristina Candido	1941875-2/MT
004	Heloiza Rodrigues Tiepo	2187126-4/MT
005	Isaías Lobato de Araujo	17027047/MT

LUCAS DO RIO VERDE

Sede do Fórum de Lucas do Rio Verde (Salão do Tribunal do Júri)
Avenida Mato Grosso, nº. 1912-S, Bairro Jardim das Palmeiras
CEP.: 78.455-000 - Lucas do Rio Verde-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - LUCAS DO RIO VERDE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Thiago Moreira Rodrigues	20345593/MT
002	Mayara Lupatini Lazaroto	2129225-6/MT
003	Márcia Wilian da Costa Duarte	23857374/MT
004	Maisa Magda Fernandes	212879-0/MT
005	Adriana Ribeiro de Arruda	17963940/MT

MIRASSOL D'OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Mirassol D'Oeste
Rua Tancredo Neves, nº 5711, Bairro São José
CEP.: 78.280-000 - Mirassol D'Oeste -MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - MIRASSOL D'OESTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Bianca dos Anjos de Oliveira	24073814/MT
002	Edênicia Kaori Fujimori	20067151/MT
003	Amanda Gonçalves da Silva	1977124-0/MT
004	Thiago Regis dos Santos	2115806-1/MT
005	Mariah Carvalho Queiroz Lima Oliveira	19937440/MT
006	Janaína Franco Silva	1863832-5/MT

NOVA MUTUM

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum
Av. das Arapongas 394N - Centro
CEP.: 78.450-000 - Nova Mutum-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA MUTUM-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Gizeli Paulina Hotz	1415708-0/MT
002	Luan de Moraes Wieczorek	23308427/MT
003	Junilisa Almeida Costa	10244034/MT
004	Amanda Montenegro Ribeiro da Silva Marques	1910054-0/MT
005	Rafaella Laynara Martins Silva	2436909-8/MT
006	Josiane Paixão Nonato Ziesmann	1572279-1/MT

NOVA XAVANTINA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Xavantina
Avenida Expedição Roncador Xingu, s/nº - Praça Três Poderes, Setor Xavantina
CEP.: 78.690-000 - Nova Xavantina-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - NOVA XAVANTINA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Paula Nunes de Oliveira	5529934/GO
002	Hyggor Virgilio Costa	2118060-1/MT
003	Anna Karoline Leal Lira Alves	2278363-6/MT
004	Rayssa Natyhelie Gomes Spohr	1948848-3/MT
005	Priscila Thaynann Martins de Sousa	2359995-2/MT

PARANATINGA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga
Rua 15 de Novembro, nº. 100, Centro
CEP.: 78.870-000 - Paranatinga-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PARANATINGA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Sabrina de Moura Melo	2293314-0/MT
002	Ana Paula Dela Justina	2273119-9/MT

PEIXOTO DE AZEVEDO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo
Avenida Pedro Álvares Cabral, nº. 38, Bairro Centro (ao lado do Edifício das Promotorias de Justiça)
CEP.: 78.530-000 - Peixoto de Azevedo-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Lilyan Manoela da Silva Barros	19372248/MT

PONTES E LACERDA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PONTES E LACERDA-MT

POXORÉU

Salão do Tribunal do Júri do Fórum
Edifício do Fórum, Rua Euclides da Cunha, s/nº, Bairro Santa Luzia
CEP.: 78.800-000 - Poxoréu-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO POXORÉU-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Ademilson Carvalho de Brito	4233117/GO
002	Joaquim Ferreira de Araújo	808610/MT

PRIMAVERA DO LESTE

Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de maio
Avenida David Riva, nº. 1069, Bairro Jardim Riva
CEP.: 78.850-000 - Primavera do Leste-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PRIMAVERA DO LESTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Barbara Fernanda Riva	1517747-5/MT
002	Fagner Jesus Martini Nogueira	1685518-3/MT
003	Thais Alana Gatto Morinigo	1771565-2/MT
004	Crivania da Silva Cunha Teixeira	1285706-8/MT
005	Rafael da Rosa Klein	1771164-9/MT
006	Renata Maisa de Andrade	22077413/MT
007	Maria Yasmin de Oliveira Faria Brandão do Carmo	2414308-1/MT
008	Daniele Aparecida de Oliveira	24134546/MT
009	Fabrizio Borges de Souza Filho	17875668/MT
010	Leandro de Oliveira Carvalho	20266057/MT
011	Fernanda Kristoschek Mayer	2135243-7/MT
012	Gabrielly Garcia de Lima	1872807-3/MT
013	Priscila Cristyna Zart dos Prazeres	1900242-4/MT
014	Mariana Carolina de Campos Paíão	2017857-3/MT
015	Manziane Aparecida Rosiak	14479680/MT
016	Mateus Luis Theisen	1434074-7/MT
017	Mauro Pachoval Crema	20920857/MT
018	Lidiana Bassi	19589794/MT
019	Jessica Fraga Vasconcelos Neves	22646922/MT
020	Nayara Lorayne Rosa Lima	23776455/MT
022	Tatiani Pinto de Lara	15424391/MT
023	Jhonnathan Paltiel Sousa Silva Cardoso	1628472-0/MT
024	Laudiceia Felix de Sousa	2145079-0/MT
025	Andressa Leal dos Santos	001744600/MS
026	Tatiane Soares Mataran	22886257/MT
027	Neila Maria Soares Bezerra Santos	327805/AC

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT

ARAPUTANGA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ARAPUTANGA-MT

ARENÁPOLIS

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ARENÁPOLIS-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Alvino Rodrigues da Silva Neto	18407390/MT

BRASNOTE

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – BRASNOTE-MT

CLÁUDIA

Promotoria de Justiça da Comarca de Cláudia
Edifício do Fórum, Av. Gaspar Dutra, nº. 928 - Centro
CEP.: 78.540-000 - Cláudia-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CLÁUDIA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Rafael Roberto Lerner	1364005-4/MT
002	Leticia Nunes Miotto	19158262/MT
003	Liliann Evelyn Carpes	1468842-5/MT
004	Saara Nayara Fidelis Ferreira	21618470/MT

DOM AQUINO

Escola Estadual São Lourenço
Rua Presidente Vargas, nº. 47, Bairro Centro
CEP.: 78.830-000 - Dom Aquino-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – DOM AQUINO -MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Gleicimara Rodrigues de Souza	2050483-7/MT
002	Marielly Campos Santos	2252438-0/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
003	Victor Afonso de Arruda	2142502-7/MT
004	Mylla Cristie Valuz dos Santos	2280987-2/MT

FELIZ NATAL

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Vera
Av. Brasil, nº 212, Centro (Praça treze de maio)
CEP.: 78.880-000 - Vera-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – FELIZ NATAL -MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Ana Paula Nicoli	3879189282/RS

GUARANTÁ DO NORTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guarantá do Norte
Rua Guarantá, s/nº, Centro
CEP.: 78.520-000 - Guarantá do Norte-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – GUARANTÁ DO NORTE -MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Katilen Karitas da Rosa Barbosa Dias	2354953-0/MT

GUIRATINGA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – GUIRATINGA-MT

ITAÚBA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ITAÚBA-MT

ITUIQUIRA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itiquira
Rua Mato Grosso, s/nº, Centro
CEP.: 78.790-000 - Itiquira-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ITUIQUIRA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Luciana Gonçalves Ribeiro	1870821-8/MT
002	Maico Alves Carvalho Campos	17219434/MT

JAUURU

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – JAUURU-MT

JUSCIMEIRA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – JUSCIMEIRA-MT

NOBRES

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOBRES-MT

NORTELÂNDIA

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Arenópolis
Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Vila Nova
CEP.: 78.420-000 - Arenópolis-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NORTELÂNDIA-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Mônica Ignácio Vattos	22455485/MT

NOVA CANAÃ DO NORTE

Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Canaã do Norte
Edifício do Fórum, Rua Alberto Alves, nº113 - Centro
CEP.: 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Helio da Silva Junior	1907866-8/MT
002	Deikson Lourenço dos Santos	2200358-4/MT

NOVA UBRATÃ

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – NOVA UBRATÃ-MT

PARANAÍTA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PARANAÍTA-MT

PEDRA PRETA

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PEDRA PRETA-MT

POCONÉ

NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – POCONE-MT

PORTO ESPERIDIÃO

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião
Edifício do Fórum, Rua Juscelino Kubitschek, nº. 49 – Parque das Américas
CEP.: 78.240-000 - Porto Esperidião-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – PORTO ESPERIDIÃO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Fetterman Fonseca Sebastião	1993595-4/MT
002	Simone Rodrigues Machado Silveira	1850395-0/MT
003	Douglas de Araújo Oliveira	2250549-0/MT
004	Claudineia Aparecida Caires Bressanin	0701741-3/MT

RIO BRANCO

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco
Rua Ipiranga s/nº, Bairro Cidade Alta
CEP.: 78.275-000 - Rio Branco-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – RIO BRANCO-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Cesar Luiz Brancio da Silva	2530603-0/MT

ROSÁRIO OESTE

Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário Oeste
Rua Manoel Loureiro, nº 106, Centro
CEP.: 78.470-000 - Rosário Oeste-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – ROSÁRIO OESTE-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Thalynne Ingrid Almeida Ribeiro	2489043-0/MT
002	Eziele Regina Benedita de Santana	20684843/MT
003	Katia Aparecida Rosa de Oliveira	1167436-9/MT
004	Graziella Lopes de Figueiredo	19613598/MT

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antonio do Leverger
Edifício do Fórum, Rua Benjamin Constant, nº 99, Centro
CEP.: 78.180-000 - Santo Antônio do Leverger-MT

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Jessika Rodrigues de Miranda	22033580/MT
002	Edimara Bordin Salgado	1835933-7/MT

TAPURAH

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TAPURAH-MT

TERRA NOVA DO NORTE

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – TERRA NOVA DO NORTE-MT

VERA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VERA-MT

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT

VILA RICA

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA

O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VILA RICA-MT

Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – 2º SEMESTRE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, torna público a relação das inscrições indeferidas para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

COMARCA DE CUIABÁ

Nº. INSC.	CANDIDATO
155	Jeferson Satelis de Barros
298	Fernanda de Oliveira Candido

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Nº. INSC.	CANDIDATO
005	Carlos Cesar da Silva

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

Nº. INSC.	CANDIDATO
063	Géssica Cardoso de Lima

COMARCA DE SINOP

Nº. INSC.	CANDIDATO
018	Gabrielle Borin Navarro

COMARCA DE SORRISO

Nº. INSC.	CANDIDATO
007	Erica Hironaka Harada de Jesus Veneno

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Nº. INSC.	CANDIDATO
012	Thiago Cesar Pereira Vieira

COMARCA DE ALTA FLORESTA

Nº. INSC.	CANDIDATO
003	Tatiane Alves Salles dos Santos

COMARCA DE DIAMANTINO

Nº. INSC.	CANDIDATO
001	Ediana Correa de Moraes

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Nº. INSC.	CANDIDATO
021	Sandy Nagela Andrade Cedro

COMARCA DE JUSCIMEIRA

Nº. INSC.	CANDIDATO
001	Josiele Marcondes Dantas de Carvalho

Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão de Exame

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 062/2013-MP/PJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 03 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 09h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLNIZA, ALTO ARAGUAIA, NOBRES E MIRASSOL D'ESTE E EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANARANA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. nº 0522/2012-PGJ, DOE/MT de 15.10.2012

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 063/2013-MP/PJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data e horário da Sessão: 03 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 15h. Entrega dos Envelopes: ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA E PORTO ALEGRE DO NORTE E EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JUINA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

Comissão de Licitação

Port. nº 0522/2012-PGJ, DOE/MT de 15.10.2012

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 26/2013/ICGDP-MT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA Núcleo Estadual de Execuções Penais - NEEP, para o dia 07 de outubro de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 23/2013/ICGDP-MT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 51 e seguintes do RICGDP e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local da Correição Ordinária a serem realizadas nas Unidades da DEFENSORIA PÚBLICA Núcleo de Sorriso/MT, no dia 23 de setembro, e no Núcleo de Sinop, nos dias 24 e 25 de setembro de 2013, nos termos do art. 51 do RICGDP.

Art. 2º - No período da Correição não haverá atendimento destinado às partes, salvo em casos de urgência, para conhecimento de pedidos, recursos, ações, procedimentos e medidas necessárias a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 3º - As Correições serão realizadas no turno vespertino, com início a partir das 13h até às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

Art. 4º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

I - providenciar local para os trabalhos correicionais;

II - permanecer à disposição da equipe correicional, no decorrer dos trabalhos;

III - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.

IV - apresentar a relação nominal de funcionários e estagiários atuantes no núcleo.

Art. 5º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 6º - A Correição observará, dentre outros fatores:

I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;

II - o cumprimento dos prazos legais;

III - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;

IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;

V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;

VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;

VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventários;

VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.

IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensoriais.

Art. 7º - A Correição Ordinária deverá ser anunciada mediante Edital encaminhado, que será afixado na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde ela estiver instalada, com indicação do dia e horário que estará o membro da Corregedoria-Geral à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública, nos moldes do art. 52 do RICGDP.

Art.8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 007/2013.

TIPO: Concorrência para alienação.

OBJETO: Alienação de lotes urbanos dotados de infra-estrutura, destinados à ocupação comercial e industrial, situada na zona urbana do município de Água Boa.

REALIZAÇÃO: 22/010/2013.

HORAS: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e dos emails licitacao@aguaboa.mt.gov.br e pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 17 de setembro de 2013.
Ivania Cezira Volpi

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO IMPRESSOS GRÁFICOS. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 01/10/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 16 DE SETEMBRO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial DMT/DO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA, BICICLETA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS PARA CAMPANHA ALTA FLORESTA MAIS E MOTOCICLETA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 02/10/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 16 DE SETEMBRO DE 2013
MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 10/09/2013; sagraram-se vencedores os proponentes: a empresa **MASSON FERNANDES E VITORINO LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 6.325,30 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)** e a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 42.523,84 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2013. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 17 de

setembro de 2013. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que

o PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 10/06/2013; sagrou-se vencedor o proponente: **SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 100.835,00 (cem mil oitocentos e trinta e cinco reais)**; a Pregoeira resolve fracassar os itens 06, 18, 21, 22 e 23 por nenhum dos participantes atenderem os requisitos editalícios. Referente a empresa **REFRICENTER CONCERTO DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL**, onde a mesma apresentou recusa em assinar a ata de registro de preços, tendo em vista parecer jurídico emitido pela Assessoria desta Municipalidade, resolveu sancionar esta empresa e convocar neste mesmo ato a empresa remanescente para apresentação de documentos de habilitação, no que a mesma não apresentou todas as certidões conforme solicitado no edital, estando portanto inabilitada para o referido certame. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari

– MT, 17 de setembro de 2013. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL 069/2013 – RESULTADO

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 13/09/2013, as 09h00min, na modalidade Pregão Presencial n. 069/2013, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atendimento dos campeonatos organizados pela secretaria de esporte e lazer, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame DESERTO. Alto Taquari – MT, 17 de setembro de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho.

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Município de Barão de Melgaço/MT, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, a Retificação do Procedimento Administrativo nº 031/2013 considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo, como Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores para transporte de passageiros e veículos automotores utilitários, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 031/2013. A substituição do Pregoeiro Ivan Schneider pela Pregoeira Claudia Rodrigues Assunção conforme portaria 091/2013. Barão de Melgaço-MT, 17 de setembro de 2013.

Getulio Santana Padilha Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Antônio Ribeiro Torres - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO LOTEAMENTO CIDADE ALTA**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 009/2013, dia 03 de outubro de 2013 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. **Data da visita: 30 de setembro de 2013.**

Campo Verde, 17 de setembro de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão de saúde, com acesso simultâneo de usuários, integrados a uma plataforma de aplicativos móveis, incluindo manutenção legal e corretiva, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico conforme termo de referência – Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 03 de Outubro de 2013. Horário: 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 17 de setembro de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JÚNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 041/2013, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do Rolo DYNAPAC nº 6011128

Contratado: **FERRARI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA**, CNPJ: 58.317.058/0001-43

Valor global: R\$ 1.847,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e sete reais)

Fundamento Legal: Art. 26, inciso I, da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação: 022/2013.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 17 de setembro de 2013.

Rosimeire Conceição Fávero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 34/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA RURAL** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Castanheira - MT. Com sessão no dia 27/09/2013 às 10:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com Castanheira - MT, 17 de setembro de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público que fará licitação **PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE CONF. TERMO DE REFERENCIA** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castanheira - MT. Com sessão no dia 27/09/2013 às 08:00 horas. Maiores informações pelo fone 66 3581 1521, ou pelo e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com Castanheira - MT, 17 de setembro de 2013.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

O Sr. Presidente da CPL, torna público a retificação ao aviso de resultado de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2013** do tipo **MELHOR TÉCNICA**. Onde se Le: **SENILDO ALVES FERREIRA, leia-se: SENIL ALVES FERREIRA**.

Castanheira - MT, 17 de setembro de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017-2.013

O Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Materiais Médico Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais **Empresas Habilitadas e Vencedoras: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Valor Global dos Itens de R\$ 385.042,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e quarenta e dois reais) a empresa CENTERMEDI Com. de Produtos Hospitalares LTDA **Valor Global dos Itens de R\$ 198.467,00** (cento e noventa e oito reais e quatrocentos e sessenta e sete reais), a empresa Brasil Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA **Valor Global dos Itens de R\$ 88.076,50** (oitenta e oito mil setenta e seis reais e cinquenta centavos), a empresa LP Comercio e Representação Assessoria e Prestação de Serviço LTDA **Valor Global dos Itens de R\$ 118.220,00** (cento e dezoito mil e duzentos e vinte reais), a empresa CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA. **Valor Global dos Itens de R\$ 12.000,00** (doze mil reais), a empresa Nacional Comercial Hospitalar LTDA. **Valor Global dos Itens de R\$ 18.225,00** (dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais), a empresa Recmed Com. Mat. Hospitalares EIRELI **Valor Global dos Itens de R\$ 108.042,00** (cento e oito mil e quarenta e dois reais) e a empresa UNI-FARMA Centro Oeste Gestão e Comércio de Medicamentos LTDA. **Valor Global dos Itens de R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais).
Chapada dos Guimarães - MT, 17 de setembro de 2.013.

JOSÉ DE SOUZA NEVES - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 16/09/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL n.º 096/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMODORO**, consagrou-se vencedora a empresa: **L.D. MARIANO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - ME**
Comodoro - MT, 16 de Setembro de 2013.

KEYLA POMPERMAYER CARNEIRO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Simone Longo Malaco, torna público aos interessados que prorrogará por mais 15 (quinze) dias a **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n.º 001/2013**, tendo como objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, cuja abertura estava prevista para às 10:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 01/10/2013, fica prorrogado para as 10:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 04/10/2013, considerando que houve necessidade de alteração das planilhas orçamentárias das U.B.S.: Cidade Verde, Noroagro e Macuco e os itens: 12.1 e 16.1.1 do Edital. O Edital Completo e as alterações encontram-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro - MT, 17 de setembro de 2013.

Simone Longo Malaco

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados que realizará no dia **04/10/2013 às 08h00min**, Licitação na modalidade: **TOMADA DE PREÇO**, tipo "Menor Preço Global", cujo objetivo é: **Contratação de empresa para implantação de Rede de Iluminação Pública no loteamento Porto Seguro, no município de Diamantino - MT**. O Edital completo está à disposição na sede da Prefeitura, sito a Av. Desembargador J. P. F. Mendes, Nº 2.341 - Jardim Eldorado, Diamantino - MT, setor de licitação das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e no site da Prefeitura Municipal: www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3336-6422/6423. Diamantino - MT, 17 de Setembro de 2013.

JOAO PAULO BRAZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT. AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 03 de outubro de 2013, 5ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão (ou conforme informado no edital) a partir do dia 30/09/10, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3431.1874 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Guiratinga/MT, 17/09/2013

LUIZ MARIO PIRES DE ARAUJO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

nº 007/2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS E APLICADOS NO MUNICÍPIO REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2013**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, que se realizará no dia **26 de setembro de 2013, às 16 horas nas dependências da Escola Marechal Rondon**.
Jaciara - MT, 05 de setembro de 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
nº 008/2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2014**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar sugestões e opiniões, que se realizará no dia **25 de setembro de 2013, às 15:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores**.

Jaciara - MT, 16 de setembro de 2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 59/2013, **Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item**, cuja abertura ocorrerá às 10h00 horas – DF, do dia 30/09/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de Projeto Proinfo com Lousa Digital (computador interativo) conforme Termo de Compromisso PAR 2011/2014 n. 4339/2012/FNDE e especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81 - N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 17 de Setembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro**

Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Miguel Piovesan, reconheceu ser dispensa de licitação para Aquisição de 70 (setenta) toneladas de pedrisco 3/8 para tapa buracos em ruas e avenidas do município de Juara-MT, no valor global de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), da pessoa jurídica de **PEDREIRA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.004.963/0002-11, com sede em Tangará da Serra/MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 12 de Setembro de 2013.

Marceli Lurdes Bezerra - Presidente –CPL. Edson Miguel Piovesan -Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 306/2008 SOB Nº. 169/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: **MENDANHA CONSTRUTORA LTDA -ME**. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato original conforme autorização de Lei Municipal nº. 2.362/2013. Valor: R\$ 39.521,20 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e um mil reais e vinte centavos). Assinatura em:

13/09/2013. Término: 31/12/2013.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 49/2013, **TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão Automotiva (80.000) Km, com Troca de Peças, Veículo Mitsubishi L-200 Outdoor GLS, Ano/Modelo 2011/2011, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura, cuja abertura se deu às 09h00 horas local do dia 16/09/2013, sagrou-se vencedora para o Lote 01 e 02 a empresa E. P. SCHMID COMERCIO – ME, localizada à Rua Rio de Janeiro, Bairro Centro, no município de Juara/MT, com o valor global de R\$ 8.291,60 (oito mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Juara – MT, 16 de Setembro de 2013. **José Roberto**

Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria GP nº 250/2010 de 06/07/2010 e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que o processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 50/2013 – SRP, **TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**. Objeto: Registro de Preços para Futuro e Eventual Fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha em Atendimento a Secretaria Municipal de Educação – Creches Municipais, cuja abertura se deu às 13h30 horas local do dia 16/09/2013, sagrou-se vencedora para todos os itens a empresa LUZILENE DE FATIMA NUNES ALVORADA – ME, localizada à Rua Aracajú n. 222-N, Bairro Centro, no município de Juara/MT, com o valor global de R\$ 67.998,25 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Juara – MT, 17 de Setembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro**

Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2013 -
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº 1270/2013, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Juina-MT, **RETIFICA O ANEXO 1 DO EDITAL**, as demais cláusulas permanecem inalteradas, ficando a sessão pública prorrogada para dia **30/09/2013, às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juina, situada na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro, Juina-MT. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou baixado no site www.juina.mt.gov.br. Maiores informações pelo Telefone (66)3566-8302, e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 17 de Setembro de 2013.

Antônio Francisco do Nascimento

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juina-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Juscimeira e Contratado: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda
Objeto: Supressão do valor inicial do Contrato de nº 009/2012. Valor: R\$ 923.672,27 (Novecentos e Vinte e Três Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Objeto: Execução Final de Serviços de Reurbanização do Lago no Município de Juscimeira-MT **Data e Hora de Abertura: 10-10-2013 às 09:00 Horas**. Local: Prefeitura Municipal B: Cajus na Sala de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações mediante o recolhimento da taxa de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) não reembolsável no endereço supracitado fone 66 3412-1381 e/ou e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira – MT, 17 de setembro de 2013.

Nelson Taveira Filho - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado na área de informática, para locação de softwares de gestão de saúde, com acesso simultâneo de usuários, integrados a uma plataforma de aplicativos móveis, incluindo manutenção legal e corretiva, conversão, implantação, treinamento e suporte técnico conforme termo de referência – Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 03 de Outubro de 2013. Horário: 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 17 de setembro de 2013.

ROMÁRIO LIMBERGER JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação dos servidores municipais da Secretaria de Obras que trabalham na conservação de estradas vicinais e gás de cozinha para o Paço Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 27 de setembro de 2013. Horário: 14h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7h às 11h e das 13h às 17h. Nova Mutum– MT, 16 de setembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 019/2013

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 50 (cinquenta) lombadas no perímetro urbano desta cidade - Data de Abertura: 03 de outubro de 2013. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 17 de setembro de 2013.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015 /2013 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011 E 01/2012 - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), Convoca, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2011 homologado em 15 de dezembro de 2011, e dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2012 homologado em 27 de junho de 2012, para comparecerem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

ORIGINAIS

01 Foto 3X4

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.

EXAME MÉDICO, a ser realizado na sua unidade de PSF.

Comprovante de Endereço Atual;

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos;

Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar

Carteira de PIS ou PASEP;

Título de Eleitor e último comprovante de votação (2012);

Carteira de Habilitação;

Documento Militar (para o sexo masculino);

Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso);

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

CLASS	NOME	CARGO	UNIDADE DE PSF
14	MARIA MORAES DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	Alto da Colina

11	ALCIONE MENDES DE OLIVEIRA VIEIRA	Agente Comunitário de Saúde	Seringueira
----	-----------------------------------	-----------------------------	-------------

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Nova Mutum - MT, 16 de setembro de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA/Prefeito

Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO N° 160/2013. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve o cancelamento do Pregão n° 160/2013, em virtude da utilização de outra modalidade de licitação para realização do certame licitatório. Nova Mutum – MT, 17 de setembro de 2.013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO N° 159/2013. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve o cancelamento do Pregão n° 159/2013, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 17 de setembro de 2.013

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2013

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, "MENOR PREÇO – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h do dia 27 de setembro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 27 de setembro de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/n°, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ARTESÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I), PARA ATENDER AO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO – SAICM. Nova Santa Helena, 16 de setembro de 2013. Franciane Paulatti De Sousa – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, "MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h do dia 30 de setembro de 2013, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira até as 09h00min do dia 30 de setembro de 2013 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GABRIEL LORCA, s/n°, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – ATEC DO PROGRAMA PNHR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA. NOVA SANTA HELENA, 17 de setembro de 2013. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial n° 064/2013, realizado no dia 11/09/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatá-MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual locação de máquinas pesadas por hora trabalhada, homologada e adjudicada em 16/09/2013, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: AIRTON TENNROLLER; D.L. FEIJÓ TRANSPORTES ME. As empresas acima citadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatá - MT, 16 de setembro de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

Extratos de Contratos (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 E Alterações)

Contrato n° 040/2013 – Data: 12/07/13 – Objeto: locação de um imóvel residencial destinado à instalação e funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação Flavia Danelli - CPF: 022.488.281-36 – Valor do Contrato: R\$ 4.800,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Contratação Direta.

Contrato n° 041/2013 – Data: 07/08/13 – Objeto: fornecimento de aditivado, máquinas elétrica, ferramentas, bombas submersa, epis, acessórios em geral e ferragens – Contratado: Samar

Comercio Agricola Ltda - CNPJ: 01.912.863/0002-89 – Valor do Contrato: R\$ 74.821,28 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite n° 008/2013.

Contrato n° 042/2013 – Data: 15/08/13 – Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparos nos prédios da escola do Distrito Entre Rios – Contratado: F. J da Silva Construções Me - CNPJ: 08.879.998/0001-58 – Valor do Contrato: R\$ 31.320,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite n° 010/2013.

Contrato n° 043/2013 – Data: 15/08/13 – Objeto: prestação de serviços de manutenção e reparos nos prédios da escola do distrito St. Antônio Do Rio Bonito – Contratado: Pedro de Almeida Ferreira e Cia Ltda Me - CNPJ: 17.895.927/0001-30 – Valor do Contrato: R\$ 46.730,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite n° 010/2013.

Contrato n° 044/2013 – Data: 16/08/13 – Objeto: prestação de serviços na construção de meio fio e sarjeta em ruas e avenidas pavimentadas de Nova Ubitatá – Contratado: VFP Prestação de Serviços de Infraestruturas Eireli Me - CNPJ: 16.967.631/0001-14 – Valor Do Contrato: R\$ 35.957,40 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Convite Nº 009/2013.

Contrato n° 045/2013 – Data: 27/08/13 – Objeto: prestação de serviços na construção de meio fio e sarjeta em ruas e avenidas pavimentadas de Nova Ubitatá – Contratado: Carlito Romeu Bratz - CPF: 136.947.310.91 – Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Tomada de Preços n.º 004/2013.

Contrato n° 046/2013 – Data: 27/08/13 – Objeto: prestação de serviços de coleta de lixos domésticos nos distritos água limpa e piratininga – Contratado: A. M Henkes Schanne – Serviços - Me - CNPJ: 10.676.756/0001-09 – Valor do Contrato: R\$ 22.800,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Pregão Presencial n° 057/2013.

Contrato n° 047/2013 – Data: 02/09/13 – Objeto: da locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento da casa do artesão – Contratado: Aline Trucolo - CPF: 006.886.611-90 – Valor do Contrato: R\$ 3.500,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Contratação Direta.

Contrato n° 048/2013 – Data: 02/09/13 – Objeto: da locação de um imóvel destinado à acomodação da equipe de brigadistas no distrito Entre Rios – Contratado: Nilton Amilcar Linden - CPF: 468.047.909-44 – Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Contratação Direta.

Contrato n° 049/2013 – Data: 03/09/13 – Objeto: para locação de softwares de gestão eletrônica de documentos com referido treinamento, manutenção e consultoria técnica – Contratado: Vivlia Assessoria e Software de Gestão Ltda. Me - CNPJ: 17.053.211/0001-95 – Valor do Contrato: R\$ 12.720,00 - Vigência: 31/12/2013 – Origem: Pregão Presencial n° 060/2013.

Extratos de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro de Preço n° 080/2013 – Data: 26/08/13 – Objeto: fornecimento de refeição no sistema Self Service Comercial e Marmitex – Fornecedor: Rosilene Beppler Bonfocchi 87707250125 - CNPJ: 12.707.020/0001-86 – Valor da Ata: R\$ 71.000,00 - Vigência: 29/08/2014 – Origem: Pregão Presencial Nº 058/2013.

Ata de Registro de Preço n° 081/2013 – Data: 29/08/13 – Objeto: fornecimento de refeição no sistema self service comercial para atender servidores municipais quando no desempenho do trabalho no distrito de Entre Rios – Fornecedor: Juliana Fonseca Garcia 01173275142 - CNPJ: 16.670.363/00041-74 – Valor da Ata: R\$ 43.500,00 - Vigência: 29/08/2014 – Origem: Pregão Presencial Nº 059/2013.

Ata de Registro de Preço n° 082/2013 – Data: 06/09/13 – Objeto: fornecimento de refeição no sistema self service comercial para atender servidores municipais quando no desempenho do trabalho no distrito de Entre Rios – Fornecedor: Ceter Centro Especializado E Tecnológico Em Radiodiagnóstico Eireli Me - CNPJ: 16.816.286/0001-18 – Valor Da Ata: R\$ 74.400,00 - Vigência: 06/09/2014 – Origem: Pregão Presencial Nº 061/2013.

Ata de Registro de Preço n° 083/2013 – Data: 12/09/13 – Objeto: prestação de serviços de reparo e consertos de mangueiras de alta pressão e terminais prensados de veiculos de linha leve, pesada e maquinas – Fornecedor: D. Hilário Setter & Cia Ltda Me - CNPJ: 04.341.029/0001-98 – Valor Da Ata: R\$ 65.000,00 - Vigência: 12/09/2014 – Origem: Pregão Presencial Nº 062/2013.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2.013

OBJETO: Aquisição de Material Pedra Britada para Pavimentação Asfáltica em TSD em Vias Urbanas da Agrovia Banco SAFRA – dista a 40 KM em Estrada não Pavimentada da Sede do Município **Data e Hora de Abertura:** 03-10-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros **SALA** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362 e ou e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 17 de setembro de 2.013.

PAULO PARREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal n° 436/2013, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n° 084/2013, regido pela Lei n°. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n°. 153/2009, subsidiada pela Lei n°. 8.666/1993. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e equipamentos para escritório para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 02/10/2013 Horário:

09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaita, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaita/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaita/MT, 17 de Setembro de 2013.
Luciene Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaita comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 017/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado para alojar os entrepostos da SEFAZ, JUNTA MILITAR E POSTO DO CARTÓRIO ELEITORAL, do Sr Juarez Serpa de Oliveira, no valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para um período de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaita – MT, 17 de Setembro de 2013.
Antonio Domingo Rufatto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1255/2013 de 17/09/2013. Convoca candidatas aprovados do Processo Seletivo Simplificado 002/2013. Secretaria Mun. Educação e Cultura. Cargo: Monitora (Inspetor de alunos). Clas: 10º. Glauceina Rodrigues Nogueira. Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais: Clas: 7º. Stefania Alves da Silva. Clas: 8º. Luciana Sousa Pereira. Clas: 9º. Maria Aparecida Ferreira da Silva. Clas: 10º. Maria Aparecida da Silva Alves Moraes. Clas: 11º. Andreia Silva Veloso. Cargo: Professora História. Clas: 2º. Aline Moraes do Couto. Cargo: Professora Pedagogia. Clas: 8º. Alessandra Lira da Silva. Apresentar em 24hs munidos de documentos. Integra: site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Pontal do Araguaia-MT 17/09/2013. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **115/2013**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 093/2013. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para aquisição futura e fracionada de medicamentos para uso do Setor de Saúde deste Município de Querência-MT. **Data: 01/10/2013. HORÁRIO:** 08h (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT., 17 de setembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello - Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **116/2013**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 094/2013. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de Veículos 0 km para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Querência - MT. **Data: 30/09/2013. HORÁRIO:** 15 horas (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min no site www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com Querência – MT, 17 de Setembro de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 42/2013 –
PROCESSO N.º 026/2013 CARTA CONVITE N.º 004/2013

PARTES: Município de Ribeirão Cascalheira – MT, CNPJ 24.772.113/0001-73 e a Empresa Josicleia dos Santos – ME, CNPJ: 18.157.020/0001-36. **DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS** Cláusula quarta – Do prazo de execução e da prorrogação. A vigência do contrato será prorrogada por mais 03 (três) meses, contando a partir da data da assinatura deste termo, expirando, portanto em 29/11/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2013. **ASSINAM:** Reynaldo Fonseca Diniz – Prefeito Municipal e Josicleia dos Santos.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2013 a empresa **JORGE L. CACERES ME – CNPJ nº 00.155.562/0001-04, representada pela Senhora Zenaide Albuquerque Coelho Cáceres, CPP 022.582.518-00**, que se sagrou vencedora do certame, com valor global de R\$ 81.525,22 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT**”.

RIO BRANCO – MT, 13 de Setembro de 2013.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Antonio Xavier de Araújo – Prefeito do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o presente processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 028/2013 a empresa **ANA PAULA SILVEIRA BARRETO ROCHA ME – CNPJ nº 06.041.950/0001-40**, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. LEANDRO BARRETO DILVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2102334-0 SSP/MT e CPF 034.988.871-06, que sagrou-se vencedora do certame, com valor global de R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais). cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE ÓLEO S10 E ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – MT**”. RIO BRANCO – MT, 16 de Setembro de 2013.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 893/GAB/PMR/2013

10 DE SETEMBRO DE 2013

PODER EXECUTIVO

Substitui membro da Comissão Especial de Licitação, exercício financeiro de 2013, de que trata o Decreto nº 773/GAB/PMR, de 4 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 804/GAB/PMR/2013, alterado pelo Decreto nº 883 de 15 de Agosto de 2013 dando outras providências.

Bett Sabah Marinho da Silva, **Prefeita do Município de Rondolândia-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. II do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, especialmente ao disposto no art. 51 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto nº 773/GAB/PMR/2013 de 04 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 804/GAB/PMR/2013 de 02 de Abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 883 de 15 de Agosto de 2013, cuja composição passará a ser:

Membro: Luciene Souza Santos, servidora pública municipal de carreira, matricula nº 439, CPF/MF Nº 022.980.671-63 e CI/RG nº 00089479455 SSP/RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bett Sabah M. da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 894/GABINETE/PMR/2013

de 10 de Setembro de 2013

PODER EXECUTIVO

Substitui membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, de que trata o Decreto nº 775/GAB/PMR, de 4 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 805/GAB/PMR/2013 de 02 de Abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 884 de 15 de Agosto de 2013 dando outras providências.

Bett Sabah Marinho da Silva, **Prefeita do Município de Rondolândia - MT**, no uso de suas atribuições que de que trata o inciso IV, Art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV do Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto nº 775/GAB/PMR, de 4 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 805/GAB/PMR/2013, alterado pelo Decreto nº 884 de 15 de Agosto de 2013 cuja a composição passará a ser a seguinte:

- **Pregoeira:** Luciene Souza Santos, servidora pública municipal de carreira, matricula nº 439, CPF/MF Nº 022.980.671-63 e CI/RG nº 00089479455 SSP/RO.

Art. 2º. As atividades exercidas pela Servidora serão sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos para 01 de Setembro de 2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bett Sabah Marinho da Silva - Prefeita Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, **CONTRATADA:** W. JOSÉ SALLES RODEIO E SHOW - ME, CNPJ nº. 00.229.579/0001-69.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Eventos para a realização do 12º Rodeio de Peão Boiadeiro de Santa Cruz do Xingu-MT.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores serão divididos em 03 parcelas, considerando que o valor global para a contratação será de R\$ **45.300,00**, sendo a primeira parcela a ser paga em até 03 dias após a prestação dos serviços no valor de R\$ **22.650,00** correspondente a 50% do valor global, a segunda parcela a ser paga até o dia 15 do mês subsequente a realização do evento, no valor de R\$ **11.325,00** correspondente a 25% do valor global e, a última parcela a ser paga até o dia 15 de Novembro de 2013, no valor de R\$ **11.325,00**, correspondente a 25% do valor global, pela Tesouraria Municipal, conforme disponibilidade financeira, posterior a realização do evento; pagamentos estes a serem efetuados mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.

DA VIGÊNCIA: de 16/09/2013 a 31/12/2013.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 030/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Setembro de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a realização de obras de engenharia de construção do pólo de academia da saúde no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, com abertura marcada para o dia 16/09/2013 às 08h30 minutos, encerrando as 10h00 minutos do mesmo dia. Sagrou-se vencedora a empresa LIRA & COSTA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.642.203/0001-35, apresentando proposta de preço no valor global de R\$ 99.999,95, estando dessa maneira dentro do preço de mercado. Santa Cruz do Xingu - MT, 16 de setembro de 2013.

Wilson Pereira da Silva – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**AVISO DE PREGÃO Nº 037/2013**

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para **Locação de veículo tipo ônibus para transporte escolar dos alunos, com as seguintes características: Capacidade mínima de transporte de 38 (trinta e oito) passageiros sentados, com os equipamentos exigidos pela CNT – Código nacional de trânsito) tendo sido vistoriados e verificados, em bom estado de conservação e com condições mínimas de rodagem, sendo que todas as despesas referente ao motorista, combustível, lubrificante, manutenções preventivas, bem como todos os encargos, taxas e impostos serão por conta do Contratado, cabendo ao município somente o pagamento do valor por quilômetro proposto. Data de Abertura: às 08:00 hs, do dia 30 de setembro de 2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelo email: licitacaosjrc@gmail.com ou ainda no site do município: www.saojosedorioclaro.mt.gov.br. São José do Rio Claro – MT, 17 de setembro de 2013.**

Osni Rubens Puga Lopes – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Senhor **CARLOS ROBERTO FIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2013**, a favor das Pessoas Físicas –Silvia Cristina Vieira, Valor estimado a serem pago por mês para a contratada é de R\$ 1.005,43 (Um Mil Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) período de 06 (Seis) meses, sendo prestado o serviço de Agente Comunitário de saúde no ESF JD Popular.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica as empresas que às

13:00 h, do dia 07/10/2013, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. 30/2013, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futura e eventual **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, BENS DE MATERIAIS INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS”**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 – 1138, das 12:00 as 18:00 horas, **CLAUDECIR ALVES FEITOSA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISOS DE LICITAÇÕES****REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-2.013**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisições de peças automotivas referente à parte elétrica e prestação de serviços para reposições e manutenção de todos os veículos da Prefeitura Municipal **Data e Hora de Abertura:** 01-10-2.013 às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2.013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS MAIOR OFERTA para futura e eventual contratação de instituição financeira oficial especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de São Pedro da Cipa-MT **Data e Hora de Abertura:** 30-09-2.013 às 08:30 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA de Licitações** O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone 66 3418 1500. www.saoopedrodacipa.mt.gov.br/Transparencia - São Pedro da Cipa – MT, 17 de setembro de 2.013. **Fabiana Nunes Ruiz Silva – Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 096/2013.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 01/2010 E 01/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2010 e 01/2012**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 013/2013, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 013/2013.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 16 de setembro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2010 e 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 01/2010

Cargo: - 022 – Professor Pedagogia/Educação Infantil

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
46º	57,40	MARIA JOSE MAURICIO	0222
47º	57,40	MARLI MILANI LIVINIETZ	2063
48º	57,20	MARIA JOSÉ ALVES BRANDÃO SOUSA	1595

CONCURSO 01/2012

Cargo: - 032 – Professor Pedagogia

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
44º	58,00	FRANCILENE BATISTA IAW	0165
45º	58,00	KEILA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	1125
46º	57,00	GREICIELENE CRISTINA DA SILVA	2168

Cargo: - 023 – Técnico de Desenvolvimento Infantil (Monitor)

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
26º	50,00	LUANA PANIAGO BASSI	1464
27º	50,00	TATIANE DE OLIVEIRA BATISTA	1172

Cargo: 033 - 33-Professor de Inglês

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
5º	57,00	CARLA RIBEIRO ANDRADE	1559

Cargo: 038 - 38-Zelador

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
19º	76,00	ELIZA RAIZEL DA SILVA	0219
20º	74,00	JHENNIFER KAREN SANTOS DA CONCEIÇÃO	0485
21º	74,00	VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	1118
22º	74,00	NEUZA MARINHO DA SILVA	1154
23º	74,00	CLAUDIA GODOI SERBATE	1750

Cargo: - 022 - Merendeiro

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
7º	82,00	VERONICA MARIA DA SILVA	0711
8º	82,00	JUSELI DE JESUS MELONI	1192
9º	80,00	LIDIANE MACIEL DA SILVA	0519

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 16 de setembro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:****CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013**

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 02/2013 o Sr. Percival Cardoso Nóbrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para a contratação da empresa, ORION TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.898.324/0001-87, com sede na Av. Jules Rimet, s/nº, Bairro alvorada, Cidade de Cuiabá-MT. Para prestar serviços de emissão de passagens de ônibus para pessoas carentes do Município e migrantes para ano de 2013, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Conforme estabelecido no Art. 25 Inc. I, da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico. Tabaporã – MT 17 de Setembro de 2013. EDSON DA SILVA PONCIANO – Presidente-CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH****PROCESSO ADMINISTRATIVO 107.2013/SMAPF/PMT****ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013**

O Município de Tapurah, através da Pregoeira Oficial, vem por meio deste retificar o edital do Pregão Presencial nº 053/2013, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para

fornecimento 01 (uma) ambulância furgão simples remoção para uso da secretaria de Saúde na remoção de pacientes, o mesmo sofreu a seguinte alteração conforme segue: **ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

ONDE SE LÊ: Ambulância furgão simples remoção (motor diesel, modelo 2013/2013, branco, com estepe, potencia mínima de 115 cv 3.500 rpm, garantia de 01 (um) ano, composta de: Janela de correr com vidros opacados na porta lateral, Vidros opacados nas portas traseiras, Janela corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório, Revestimento interno em plástico reforçado em fibra de vidro, Piso nivelado com chapa de compensado de 15mm revestido em lençol de PVC, Isolação termo acústica em poliestireno expandido, Armário suspenso para medicamentos, na lateral esquerda, com portas de acrílico, cantos arredondados; Banco do paramédico tipo poltrona com encosto de cabeça integrado, com cinto de segurança na cabeceira da maca; 01 maca com pés retráteis em alumínio com colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento; 01 banco tipo baú com cintos de segurança, na lateral direita do ambulatório, para guarda de material de salvamento; Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, com máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; Suporte para cilindro de oxigênio; Pega mão fixado no teto, em perfil tubular de alumínio; Suporte para soro e plasma acoplado ao pega mão; Sinalizador tipo barra de Leds com sirene eletrônica de 04 tons e megafone; 03 luminárias halógenas instaladas no teto; Cabos elétricos, antichamas; Grafismo composto de "AMBULANCIA" invertido no capô e normal na traseira).

PASSA A SER: Ambulância furgão simples remoção (mínimo 4 cilindros motor diesel, modelo 2013/2013, branco, com estepe, potencia mínima de 115 cv 3.500 rpm, garantia de 01 (um) ano ou 100 mil km, distancia minima entre eixos: 3,70 mts, comprimento mínimo 5,58 mts, capacidade de carga de 1.500 kg. Dimensões internas: largura mínima de 1,80 mts, comprimento mínimo de 3,35 mts, altura mínima 1,80 mts, composta de: ar condicionado no compartimento dianteiro e traseiro, Janela de correr com vidros opacados na porta lateral, Vidros opacados nas portas traseiras, Janela corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório, Revestimento interno em plástico reforçado em fibra de vidro, Piso nivelado com chapa de compensado de 15mm revestido em lençol de PVC, Isolação termo acústica em poliestireno expandido, Armário suspenso para medicamentos, na lateral esquerda, com portas de acrílico, cantos arredondados; Banco do paramédico tipo poltrona com encosto de cabeça integrado, com cinto de segurança na cabeceira da maca; 01 maca com pés retráteis em alumínio com colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento; 01 banco tipo baú com cintos de segurança, na lateral direita do ambulatório, para guarda de material de salvamento; Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, com máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; Suporte para cilindro de oxigênio; Pega mão fixado no teto, em perfil tubular de alumínio; Suporte para soro e plasma acoplado ao pega mão; Sinalizador tipo barra de Leds com sirene eletrônica de 04 tons e megafone; 03 luminárias halógenas instaladas no teto; Cabos elétricos, antichamas; Grafismo composto de "AMBULANCIA" invertido no capô e normal na traseira).

A) ITEM DATA DE ABERTURA: A sessão será realizada às 15h00min do dia 30 de setembro de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah. O restante do Edital Permanece Inalterado. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Tapurah – MT, 17 de setembro de 2013.

Rosani da Cunha Bugario - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013****Processo de Licitação nº 50/2013 Nº de Licitação no BB:504805**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 023/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviço de rebobinamento de motores elétricos, utilizados na estação de tratamento de água do município. Realização: 01/10/2013. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.pmvilarica.com.br. Vila Rica / MT, 17 de Setembro de 2013.

Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 06 E 07

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contrato – Supermercado Ponto X; Valor Global – 35.620,00; Objeto – Aquisição de Gêneros Alimentícios, materiais de copa e cozinha e material de limpeza, para atender a demanda da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Prazo Vigência 12 meses, conforme solicitações.

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contrato Livraria e Papelaria Mariano ME; Valor Global – 25.218,00; Objeto – Aquisição de Materiais de expediente diversos, e materiais de mídia removíveis, para atender as demandas da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Prazo Vigência – 12 meses, conforme solicitações.

Contratante – Câmara Municipal de Alto Araguaia; Contrato: W K Aguiar Amui – ME; Valor Global – 4.510,00; Objeto – Aquisição de Materiais de expediente diversos, e materiais de mídia removíveis, para atender as demandas da Câmara Municipal de Alto Araguaia. Prazo Vigência – 12 meses, conforme solicitações.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PORTARIA Nº. 012/2013.

Nomeia a Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências

Sr. **Marcel Menezes Meurer**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (a).

]

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA

Art.1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público n.º 01/2013, que será composta pelos seguintes Componentes:

I – **Presidente: Emerson Sabatine – CPF n.º 555.836.521 - 87**

II – **Secretária: Elza Maria Moura Da Silva-CPF n.º 028.274.479-75**

III- **Membro: Nelso Luiz Marcon - CPF n.º 469.254.819-34**

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.º 3º - Registre-Se, Publique-se e Cumpra-se.

Itanhanga 16 de Setembro de 2013.

Publique - se e Afixe

MARCEL MENEZES MEURER

Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Materiais de expediente a serem utilizados pela Secretaria, Assessores e Vereadores da Câmara Municipal).

ABERTURA: 02/10/2013

HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

Endereço: Av. Mutum, nº 920 N centro, Nova Mutum - MT.

Retirada de Edital: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

Telefone de Contato: (65) 3308-6000

Site: www.camaranovamutum.mt.gov.br

Nova Mutum – MT, 17 de setembro de 2013.

Angélica Capelari de Ávila

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Lazaro Moizes de Souza, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário das Deliberações Aprovou e Ele Promulga a seguinte **Resolução:** Art. 1º. Fica concedido reajuste de 15% (quinze por cento) aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, aplicados sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelos mesmos, a título de revisão geral anual, conforme Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal. Parágrafo único. A concessão do reajuste será a partir de 01 de Setembro de 2013. Art. 2º. A Correção ora concedida é extensiva à tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Provimento em Comissão e Função Gratificada, Abonos e Função de Confiança da Câmara Municipal. Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reserva do Cabaçal – MT, 16 de Setembro de 2013.

LAZARO MOIZES DE SOUZA – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2013

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para realização de serviços de construção do muro em volta do prédio da Câmara Municipal de Sapezal(MT), sendo 176,0 ml (metros lineares), feito com estrutura de concreto, tijolo seis furos assentados em ½ vez, com altura de 2,50m, acabado e com pintura, com pingadeira em chapa galvanume e estacas sob as sapatas e demais especificações constantes do Memorial Descritivo anexo, parte integrante do presente Edital.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25.09.2013, licitação na modalidade Convite, tipo Menor Preço, para aquisição do objeto acima especificado. A proposta deverá estar em conformidade com o objeto e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 17/09/2013 ou pelo site www.camarasapezal.mt.gov.br. Sapezal, 17 de setembro de 2013.

SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH

Presidente da C.P.L

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato de Contrato nº 015/2013

1º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – **Contratada:** Empresa Novo Tempo Gráfica e Editora Ltda – **ME Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de Publicação e Divulgação, através do Jornal Diário de Sapezal, dos atos e fatos pertinentes à Câmara de Vereadores de Sapezal - **Valor Variável Mensal estimado em no máximo R\$ 2.500,00 (correspondendo ao espaço das matérias veiculadas no período) Vigência:** Até 31 de dezembro de 2013. **Assinam** – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Leomar José Mees – Sócio-proprietário da Empresa Novo Tempo.

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER – A Igreja Presbiteriana Ebenezer, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, convoca os seus membros comungantes, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede, às 09:00 hs do dia 29 de setembro de 2013, para eleição Pastoral - triênio 2014 - 2016.

Pr. José Vicente Pereira - Presidente do Conselho

COMUNICADO

A empresa PAZ & AGUIAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.953.107/0001-57 torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso SEMA - MT, a licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação, que atua na revenda de produtos agropecuários em geral, localizada na Avenida Nove de Maio, nº 211, Modulo 02, CEP 78.320-000, Juina-MT.

“O Sr. **Otto Francisco Ewerling**, CPF 050.004.400-72 torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para atividade agrícola e pecuária em sua propriedade rural denominada Fazenda Harmonia II, localizada no município de Sapezal/MT.”

Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Aprocampo Comércio de produtos Agropecuários Ltda EPP, Cnpj: 01.361.211/0005-46, Solicita o comparecimento na empresa do Sr. Leonardo Rubert Jacomini, Carteira de Trabalho nº 60.318 Série: 0028 SC que desde a data de 16/08/2013 não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

Aprocampo Comércio de produtos Agropecuários Ltda EPP, Cnpj: 01.361.211/0005-46, Solicita o comparecimento na empresa do Sr. Esio Vargas dos Reis Neto, Carteira de Trabalho nº 27.536 Série: 0013 MT que desde a data de 16/08/2013 não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego(art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epigrafe às 08:00 horas do dia 01 (um) de outubro de 2013, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: “AQUISIÇÃO DE AERADORES REFERENTE À OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETE COM RECURSO DO BNDES”. Informações: (66) 3410-0468/0467/0426 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br, Rondonópolis-MT, 16 de setembro de 2013.

Mariley Barros Soares/Pregoeira

SINDICATO RURAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Convocamos os associados: ROBERTO CALZOLARI, REINALDO MAY, CARLOS FERNANDES MAROLI DE VARGAS, WILLIANS CARGNIN, WILSON CARGNIN, DANIEL PEREIRA WOLF, JOCELI CARLOS MORISSO, ROMUALDO KOTHE, ERNESTO BOFF, EDILSON LOURENÇO MAXIMO, LUIS CARLOS OLINI, SEBASTIÃO TEODORO DE ALMEIDA, RUBENS COLOMBELI, DAIR PETRICA, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias como previsto no art. 22, inciso II, c/c parágrafo quarto, do mesmo artigo, art. 9º, letra “a”, do Estatuto do Sindicato Rural de Nova Canaã do Norte, que permite a convocação de Assembléia Geral Ordinária, convocam os Associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20 de Setembro de 2013 no Clube do Laço na cidade de Nova Canaã do Norte, ocorrerá às 18 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1.- Prestação de Contas exercício 2012 e 2013;
- 2.- Monsanto;

Mario Wolf Filho

Presidente

A Casca Pre-Moldados Ltda CNPJ 08 983 402/0001-65 Torna Público que mudou a Razão Social passando a chamar-se CASCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Mantendo o mesmo Endereço e CNPJ. Informa que solicitou a mudança a SEMA

SLAVIERO OESTE AGRICOLA FLORESTAL LTDA, CNPJ: 77.046.746/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Vaca Branca, localizada no município de Nova Maringá/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO RURAL DE TAPURAH

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 10 de dezembro de 2013, no período das 13:00 às 19:00 horas, na sede desta entidade, à Av. Romualdo Allievi, nº 1720, centro, neste município de Tapurah/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembléia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Tapurah/MT, 17 de setembro de 2013.

ROSELI PINHEIRO ZANELATTO
Presidente da Comissão Eleitoral

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 25 (vinte e cinco) de SETEMBRO de 2013**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos e Mobiliários para adequação da Cozinha Industrial do Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayr
Pregoeira

SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A. NIRE: 51.300.001.535. CNPJ (MF) Nº 73.644.056/0001-52. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2013. No dia 22 de Agosto de 2013, às 9 horas, na sede social da empresa localizada na Fazenda Simmenthal, Zona Rural, no município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, reuniram a totalidade dos acionistas que deliberaram e aprovaram: a) As contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, juntamente com o parecer do auditor independente; b) Que o prejuízo verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 será transferido para a conta de Prejuízos de Exercícios Anteriores; c) A eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia para um mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a nesta data e término previsto para o dia 22 de agosto de 2016, a saber: DIRETOR PRESIDENTE - **PAULO JACQUES COTRIM DIAS**, e para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE - **RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS**. Os acionistas presentes decidiram que não haverá remuneração individual aos membros da Diretoria Executiva pois a Companhia encontra-se com suas atividades paralisadas. Decidiu-se ainda pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembléia foi suspensa para a lavratura da Ata em livro próprio, que após lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Nova Mutum (MT), 22 de Agosto de 2013. (ASS) Paulo Jacques Cotrim Dias, Presidente da Assembléia e Ricardo de Oliveira Cotrim Dias, Secretária da Assembléia. (ASS) Paulo Jacques Cotrim Dias, Neli Terezinha de Oliveira Cotrim Dias, Rafael de Oliveira Cotrim Dias, Ricardo de Oliveira Cotrim Dias e os representantes legais do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e do espólio de Onofre Rosa de Oliveira. (O texto integral da referida Ata foi registrado Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20131079867 em sessão de 05.09.2013).

FRANCIS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME, CNPJ 03.473.977/0001-14, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado no município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PARENTE AUTO ELÉTRICA LTDA, CNPJ 07.108.907.0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores e Oficina Mecânica De Veiculo Automotor sito a Rua Genésio Roberto Baggio, 1432, Sorriso/MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais – 66 3544-6108

VANDERLEI FONTANA DEORR 84155981149, CNPJ nº 18.784.174/0001-58, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Otávio de Souza Cruz, nº 1420, Bairro Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA/RIMA. (TOP PROJETOS)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ELMÚCIO JACINTO MOREIRA, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 213, II, parágrafo 2º da Lei dos Registros Públicos, vem NOTIFICAR a DEMETRIO PICOLOTTO VANSAN (CPF 212.110.279-53), após não lograr êxito a tentativa de notificá-lo no imóvel rural de sua propriedade, para se manifestar, em quinze dias, sobre o requerimento feito pela ITANHANGÁ AGROPECUÁRIA S/A, com endereço na Rodovia MT 38, Km 150, Gleba Itanhanga, Zona Rural, município de Itanhanga-MT, CEP 78.555-000, solicitando alterações na medida perimetral e de área do imóvel rural denominado "Fazenda Rio Norte", situado 70% no município de Porto dos Gaúchos-MT, e 30% no município de Itanhanga, comarca de Tapurah-MT, confinante com o imóvel que lhe pertence denominado "Fazenda Jaguaretepuitã", podendo inteirar-se da documentação processada neste ofício. A falta de impugnação no prazo acima significará sua anuência. Tapurah-MT, 12 de setembro de 2013.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA,
Oficial Registrador

AGRÍCOLA ALVORADA LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 04.854.422/0011-57, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Armazéns Gerais com capacidade para 60.000 toneladas, localizada na Zona Rural, Município de Canarana - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 212,43 ha, com número de processo no DNPM 866.784/2013, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 555,67 ha, com número de processo no DNPM 866.782/2013, na zona rural do município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 57,38 ha, com número de processo no DNPM 866.851/2013, na zona rural do município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MONTREAL COMBUSTÍVEIS LTDA - MONTREAL AVIATION. Inscrito no CNPJ Nº 08.837.732/0002-23, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no Aeroporto, Município de São Felix do Araguaia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

WAGNER JOSE VENDRUSCULO inscrita no CNPJ Nº 17.069.321/0001-45, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de fabricação de esquadrias de metal, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARYSSOL GOMES GONÇALVES - ME, CNPJ nº 03.612.480/0001-30, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da licença de Operação (LO)**, para atividade de extração de Areia e Cascalho, em área de 50,0 hectares, na Fazenda Colorado Bandeirantes, no município de Tangará da Serra-MT.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOALESTE - COOPERATIVA

AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO - REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2013.

CNPJ: 05.156.580/0001-24

NIRE: 51400005991

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 17h, na sala de reuniões da Coaleste, sito à Rodovia: MT 130 Km 12 à esquerda, zona rural em Primavera do Leste - Mato Grosso reuniram-se os conselheiros de administração, que assinam ao final desta ata, e eu, Hellen Aguiar nomeada secretária ad doc, responsável por lavrar esta ata, para examinar, discutir, e deliberar sobre a realização de pesquisas e experimentos agrícolas no complexo da Coaleste, conforme disposto em seu Estatuto Social. O Senhor Presidente Mauro Júnior Defente inicia os trabalhos do dia, agradece a presença de todos e expõe que a Coaleste - Cooperativa Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul do Mato Grosso, tem como um de seus objetivos, a Pesquisa em campos experimentais e/ou laboratórios próprios, nos termos do **Estatuto Social em seu Capítulo II, Art 2, Alínea p, que cita como atividade, pesquisa em campos experimentais e/ou laboratórios próprios e/ou terceiros.** Fica determinado que a Coaleste realizará pesquisas e experimentos com agrotóxicos para fins de obtenção de registro junto ao MAPA a partir da data de 29 de agosto de 2013 e atendidos os requisitos da Instrução Normativa n. 36, de 24 de novembro de 2009. Os Diretores presentes deliberaram sobre a realização de pesquisas e experimentos agrícolas, assim como da necessidade do devido registro junto ao MAPA, e aprovaram por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Mauro Junior Defente, Presidente do Conselho de Administração da Coaleste, deu por encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Conselho de Administração e demais presentes nesta reunião. Primavera do Leste - MT, 29 de agosto de 2013.

Hellen Aguiar

Secretaria Ad doc.

Mauro Junior Defente

Mauro E. Murofuse

Diretor- Financeiro

Ivãno Sartoreto

Diretor - Secretário

Edson Zelenski

Conselheiro Administrativo

Adelino Guadagnin

Conselheiro Administrativo

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, às 14H00 (quatorze horas) do dia 27 (vinte e sete) de SETEMBRO de 2013,** com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a **Contratação de Serviços de Registros Fotográficos.**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 17 (dezessete) de setembro de 2013.

Ana Paula O. S. Pompermayer

Pregoeira

SINTRAESCO - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT

CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 26/09/2013, na sede da Empresa **CUIABANA ADMINISTRADORA DE CEMITÉRIOS LTDA- CNPJ: 16.661.206/0001-00,** localizada na Almeida Lara, 2.069 - Bairro: Bandeirantes - Cuiabá/MT, às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- a) Estudos e aprovação da minuta de **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2013/2014**
- b) Delegar poderes à diretoria a instalar o dissídio coletivo de trabalho;
- c) Contribuição Social e Taxa Assistencial;
- d) Assuntos gerais.

Cuiabá, 17 de setembro de 2013 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

M.A. Comércio de Maravalha LTDA-ME, CNPJ12.251.949/0001-43, torna público que solicitou a **SAMA**, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de Produção e Comércio de Maravalha, Sorriso-MT, não foi determinado o EIA/RIMA

A empresa **Leonice Bobi Contreiras-ME**, CNPJ06.272.104/0001-31, na Av. Kubicheq, s/n, Gleba São João / Porto dos Gaúchos, CEP 78.560-000; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação (LO) para extração de argila em uma área de 44,95 há nas coordenadas geográficas **11°26' 25,009"S / 57°02'35,262"W**, no município Porto dos Gauchos – MT

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
RELAÇÃO DAS CHAPAS HABILITADAS A
CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 DO CRCMT**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso comunica que as chapas abaixo relacionadas estão habilitadas a concorrerem à eleição a se realizar no período de 19 a 21 de novembro de 2013.

CHAPA N.º 1 PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADORA	SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE	CRCMT-006050/O-2
CONTADOR	ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	CRCMT-001233/O-0
CONTADOR	JOAO SOARES DA COSTA	CRCMT-004976/O-9
CONTADORA	ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO	CRCMT-006311/O-0
CONTADOR	MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA	CRCMT-002032/O-6
CONTADOR	LUIZ CARLOS TEIXEIRA	CRCMT-003891/O-5
CONTADORA	SANDRA MARIA SANTANA	CRCMT-005759/O-1
TÉC. CONT.	VANDERLEI MARQUEZI	CRCMT-002734/O-9
TÉC. CONT.	MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA	CRCS-086485/O-0T
TÉC. CONT.	NESTOR NONATO CORREA	CRCMT-004223/O-7

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADORA	AGDA EDUARDA SALCEDO	CRCMT-000873/O-3
CONTADORA	BENEDITA MADALENO DA COSTA	CRCMT-008849/O-4
CONTADORA	VALDIVA ROSSATO DE SOUZA	CRCMT-007067/O-4
CONTADORA	ELCIDIA HELGA MAIER HORNBACH	CRCMT-009061/O-1
CONTADOR	CICERO HELIO FERREIRA DA SILVA	CRCMT-008087/O-1
CONTADORA	DUNIA WEBER	CRCMT-006391/O-1
CONTADOR	ATILA PEDROSO DE JESUS	CRCMT-006679/O-3
TÉC. CONT.	PAULO SERGIO COSTA	CRCMT-002908/O-0
TÉC. CONT.	WALDEMAR AKIRA KOIKE	CRCMT-001367/O-3
TÉC. CONT.	EDEGAR LAMMEL	CRCP-019397/O-5T

CHAPA N.º 2 PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADORA	MILVA ALESSANDRA CAVALHEIRO DA SILVA	CRCMT-008850/O-5
CONTADOR	CLAYTON DA COSTA MOTTA	CRCMT-009824/O-0
CONTADOR	AMAURI ANILSON MENOCHO	CRCMT-006215/O-4
CONTADOR	JORGE ASSEF FILHO	CRCMT-002024/O-4
CONTADOR	ADAO FERREIRA DA SILVA	CRCMT-006515/O-0
CONTADOR	RODRIGO BECHER	CRCMT-010284/O-8
CONTADOR	JOSE BRITES CARVALHO	CRCMT-002963/O-1
TÉC. CONT.	TADAFUMI TAKAKURA	CRCMT-004384/O-8
TÉC. CONT.	RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA	CRCMT-007692/O-0
TÉC. CONT.	ADAO ALONÇO DOS REIS	CRCS-019531/O-8T

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADORA	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS	CRCMT-006634/O-1
CONTADOR	REMICIO GONCALVES DA SILVA	CRCMT-004646/O-3
CONTADORA	JULIANA LIMA CINAT	CRCMT-008533/O-8
CONTADOR	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CRCMT-007848/O-2
CONTADORA	MARCIA FREESE HERNANDORENA	CRCMT-005787/O-6
CONTADORA	MARIA MARTA FERNANDES	CRCMT-003283/O-0
CONTADORA	SUSANA SEIXAS DO NASCIMENTO	CRCMT-011302/O-2
TÉC. CONT.	VANDERLEI FRANCISCONI TOLFO	CRCMT-004215/O-5
TÉC. CONT.	ANDRE PEDRO DE SOUZA	CRCMT-005595/O-7
TÉC. CONT.	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	CRCMT-009523/O-6

Cuiabá, 17 de setembro de 2013.

Luiz Gonzaga Warmling - Coordenador da Comissão Eleitoral

Asplemat/DO

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2013/SFIEMT

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SFIEMT torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, **Pregão Presencial SRP nº 007/2013**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de REPROGRAFIA com funcionalidade departamental, capacidade de digitalização compatível com processos de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), instalação de quiosques com operador para atendimento das demandas de encadernação, fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços (papel, tonners, cartuchos, cilindros e outros), para atender ao SFIEMT (FIEMT, SESI-DR/MT, SENAI-DR/MT, IEL-NR/MT e CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA), para o dia **01/10/2013**, com **entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min** (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, **informamos ainda que o 4º Adendo do Edital**, poderá ser retirado no site: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br

Cuiabá, 17 de setembro de 2013

ANA VIRGINIA DE CARVALHO

Coordenadora de Aquisições e Contratos SFIEMT em Substituição

AUTO POSTO TELES PIRES LTDA - CNPJ.: 12.981.565/0001-86 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados, localizada na Avenida dos Ingás, nº3771, Jardim Imperial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Nilso José Vigolo portador do CPF nº **383.619.811-87** e RG Nº **04779013-8** SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de **LO – Licença de Operação, LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação**, do Armazém Gerais – Fazenda Vitória, para desenvolver a atividades de armazenamento de grãos, localizada no Município de Feliz Natal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO VALE DO ARINOS

EDITAL DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2013-SRP TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Vale do Arinos, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº02/2013-SRP, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas locais do dia 25/09/2013, na sala de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para prestar serviços médicos especializados de neurologia para procedimentos hospitalares e ambulatoriais sendo até 100 (cem) consultas, 50 (cinquenta) retornos e 33 (trinta e três) mapeamentos com aparelho próprio mensais a serem realizados junto ao hospital municipal de Juara "Elidia Maschietto Santillo" e PAM – posto de assistência médica, sob a coordenação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do vale do Arinos – CISVA, pelo período de 12 meses. O Edital tem o custo de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), e poderá ser adquirido no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, localizado na Rua Venezuela Nº75 N, Centro, anexo ao Escritório Regional de Saúde, na cidade de Juara – MT. Maiores informações: Fone (0xx) 66-3556-4029. Juara-Mt., Em 17 de Setembro de 2013.

PATRICIA JAMARIQUELI CASTILHO - Presidente Comissão de Licitações

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos

Portaria Nº004/2013.

João Antonio de Oliveira - Presidente do CISVA

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Empresa: **E. M. Barros Confecções - ME**, estabelecida à Avenida Marechal Rondon, 1504, Centro, Pontes e Lacerda-MT, CNPJ 04.122.154/0001-07 e I.E. 13.166.265-1, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de venda Consumidor D-1 n. 03001 à 3500 e Notas Fiscais Mod. 1, n. 0151 à 175.

GINESIO MARCOS SPONCHIADO, produtor rural, estabelecido na rodovia MT 170 Km 120 + 18 Km a esquerda, Zona Rural, Município de Brasnorte, inscrito no CPF sob nº 018.100.900-59 e devidamente cadastrado na SEFAZ/MT sob nº 13.260.894-4, comunica para os devidos fins e efeito legais o extravio das vias, 01 e 03 da nota fiscal nº 5423, modelo "1", série " 01 ", emitida para empresa Yoki Alimentos Ltda no dia 16/08/2013, conforme determina § 5º Art. 69 da Portaria 114/2002.

ARROBA PEC COMERCIO REPRESENTAÇÃO ASSESSORIA PECUÁRIA LTDA CNPJ 03.942.432/0001-00 e Inscr. Est. 13.196.160-8, Localizado na Av. das Itaúbas, 2467 – Jd. Paraíso – Sinop-MT. Comunica o Extravio de todos documentos fiscais referente ao período de 31/08/2000 a 31/12/2008. Conforme BO 2013.237487.

MAURO FERNANDO SCHAEDLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtor rural, portador do CPF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.428.191-8 estabelecido a Rodovia MT 170 Km 180 + 14 Km a Esquerda, Zona Rural, no Município de Brasnorte - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 5 vias não preenchidas do Formulário Contínuo de Notas Fiscais de Modelo 1 e 1A Série 1 referente a numeração 852, AIDF-e nº 588.623/11, conforme Boletim de Ocorrência nº 2013.247393

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2013

CIA N. 0053488-33.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013/C.ADM, de 23/04/2013 e 381/2013/C.ADM de 29/07/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2013 – CIA. 0053488-33.2013.8.11.0000**, no dia **30 de setembro de 2013**, às **09h**, na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, para atender aos Policiais Militares, conforme Termo de Referência n. 008/CMT/JMT/2013".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 17 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 49/2013 SRP

CIA 0092177-49.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013 - C.ADM, de 23/04/2013 e 381/2013/C.ADM de 29/07/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2013 - CIA 0092177-49.2013.8.11.0000**, no dia **30 de setembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 50 Microcomputadores alto desempenho, 50 Monitores 23" polegadas LED, 1300 computadores workstation e 1300 monitores 21.5" polegadas LED, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Anexos, conforme Termo de Referência 1/2013-DSI". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 16 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 50/2013

CIA 0077706-28.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 234/2013 - C.ADM, de 23/04/2013 e 381/2013/C.ADM de 29/07/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2013 - CIA 0077706-28.2013.8.11.0000**, no dia **30 de setembro de 2013**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento e instalação de equipamentos de rádio Web, para montagem da emissora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com o Termo de Referência e seus respectivos anexos". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 17 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES

AUTOS Nº 1193-39.2007.811.0029 – Cód 15475

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial – Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A
EXECUTADO: AUTO POSTO SERRA DOURADA LTDA e Alma Maria Werle Willers e Gregório José Willers e Jussemara Teresa de Campos
DARA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/06/2007
VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.991,45 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Atualizado em 30/08/2011.

PRIMEIRO LEILÃO: 19/09/2013, às 14:00 horas (MT)

SEGUNDO LEILÃO: 03/10/2013, às 14:00 horas (MT)

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sítio na Av. Rio Grande dp Sil, 227, Bairro: Centro, Cidade: Canarana-MT, CEP:78640000 – Fone (66) 3478-1555.

DESCRIÇÃO DOS BEM(S): UMA COLHEITADEIRA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO 8440, ANO DE

FABRICAÇÃO: 1998, CHASSI 416203.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 74.187,80 (atualizado em dezembro /2012 p.118)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S)BEM(NS): Em poder do Executado
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$74.187,80 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).Atualizado em dezembro/2012, às fls.118.

ÔNUS RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não informado nos autos.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ã) ser arrematado(s) pelo maior lance, independente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC. arts 686.VI e 692).

Observação: Caso, o(s) executado(a) s) e/ou seu(S) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado (a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Luciane Judite Ramos Nessler, digitei.

Canarana – MT 14, de agosto de 2013.

Soani Solange Wesolowski

Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS AUTOS Nº 3357-97.2013.811.0018 Cód. 60738ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: A.S. Agropecuária e Participações Ltda e Alfredo Soubihe Neto PARTE RÉ: Lucidório Minotti e Helena Kestring Minotto e Marcio Lucidório Minotto e Florizete dos Santos Minotto e Antonio Joaquim Braga e Maria Costa Braga e Pedro Bonifácio e Marinete Fernandes dos Santos Bonifácio. CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/07/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 811.077,27 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A referida ação tem como objeto usucapir um imóvel rural denominado Fazenda Pioneira do Tapiuna, de posse e uso dos requerentes, sendo que o imóvel incide sobre as matrículas registradas no CRI-Juara/MT nºs 4.008.5209 e 6.774 e uma matrícula registrada no CRI-Colider/MT nº 13.855 DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área total de 1.962,8070ha (hum mil, novecentos e sessenta e dois hectares e oito mil e setenta ares) denominada FAZENDA PIONEIRA DO TAPIUNA. DESPACHO: Vistos etc. Recebo a inicial, seus aditamentos e inclusos documentos, eis que estão presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do Código de Processo Civil, tratando-se de Ação de Usucapião onde também foram observadas as determinações dos artigos 941 e seguintes do referido Diploma Legal. Citem-se os requeridos os confinantes por Carta com A.R. e os eventuais interessados, estes por edital com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo, contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se por via postal os Representantes da Fazenda Pública da União, do Estado de Mato Grosso e do Município de Juara-MT para que manifestem eventuais interesse na causa. Dê-se vistas ao Ilustre Representante do Ministério Público. Após, conclusos. Intimem-se os autores na pessoa da advogada. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Rosemar Melo Santos - Técnica Judiciária, digitei Juara-MT, 3 de setembro de 2013 Cristiano Ribas Bonete Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES AUTOS Nº 31576-51.2013.811.0041 CÓDIGO N. 825580 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 07.163.616/0001-22 NOTIFICANDO(S): CREDORES FINALIDADE: CIENTIFICAR CREDORES da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo deferindo o processamento do pedido de Recuperação Judicial e nos termos do ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA, no prazo de 15 dias, A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. RESUMO DA INICIAL: Pedido De Recuperação Judicial pelos fatos e fundamentos jurídicos, doravante, declinados. Da Recuperação Judicial O instituto da recuperação judicial da empresa visa recuperar economicamente o devedor, assegurando-lhe os meios indispensáveis à manutenção da empresa, considerando a sua função social. (...) O que se verifica é que a Lei n. 11.101/2005, em seu artigo 47, em consonância com o artigo 170 da CF/88, evidencia e procura pôr em prática os princípios da função social e o da preservação da empresa, fundados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, e que tem por fim assegurar existência digna a todos, de conformidade com os ditames da justiça social. BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA em DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, qualificada nos autos, aduzindo que: A empresa requerente iniciou seus trabalhos no mês de novembro de 2004, dando continuidade a tradição familiar, no seguimento da construção civil. Relata que no início a empresa executou inúmeras obras de pavimentação no interior do Estado, tendo como contratantes associações de produtores rurais. Havendo adquirido um parque de máquinas considerável, nos anos de 2007 a 2010 a empresa executou vários trabalhos para a SINFRA (Secretaria de Infra Estrutura de Mato Grosso), com faturamento aproximado de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais). Em 2010 e 2012 executou parte do contrato IC 038/2011 duplicação da MT 040 Cuiabá a Santo Antonio para a SINFRA e 50% do contrato TT 940-2010 para o DNIT, com faturamento de R\$ 41.272.607,06 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e seis centavos). Ainda no ano de 2011, surgiu a oportunidade de uma grande obra no Estado do Pará, orçada em R\$ 91.282.270,92 (noventa e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais e

noventa e dois centavos), inserida no PAC, tendo como contratada a empresa Semenge S/A Engenharia e Empreendimentos e que devido a problemas administrativos restou proposto à requerente a subcontratação de 30% (trinta por cento), o que formalizado o contrato com o DNIT, entretanto esse contrato é a causa determinante do pedido de recuperação judicial, pois por disposição do contrato firmado com o DNIT, todo e qualquer valor de mediações deveria ser pago na conta da Semenge, entretanto na finalização da primeira mediação dos serviços e efetuado o pagamento a Semenge o mesmo não foi repassado a requerente, sendo que nessa oportunidade ficou acertado entre a Semenge e a requerente essa (Semenge) autorizaria o DNIT a creditar diretamente na conta da requerente os valores que lhe eram devidos, entretanto os valores não lhes foram repassados, havendo a requerente tentado obter decisão judicial para o repasse dos valores diretamente em sua conta, o que lhe foi negado em razão de proibição legal contida nas regras do edital de licitação. EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR E DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA Assim relata que seu endividamento ocorreu em razão de não haver recebido os valores que lhe eram devidos devido a prestação de seus serviços ao DNIT, aliado ao fato de que o governo estadual também deixou de honrar com o pagamento das mediações, acumulado assim as dívidas da requerente, fulminando por completo com seu fluxo de caixa, acarretando endividamento bancário, trabalhista, fiscal e particular, aliado ao fato de que o atraso nos pagamentos das parcelas de aquisição de maquinário e equipamentos necessários a execução das obras, aliado as altas taxas de juri, tornou inviável a atividade empresarial, levando ao pedido de recuperação judicial, pois devido a situação relatada a requerente não tem conseguido honrar seus compromissos, necessitando do socorro judicial para se reerguer. Aduz preencher os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial, juntando os documentos constantes de fl. 72/808. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; - a proibição da retirada de bens essenciais às atividades da devedora, o que inclui máquinas, equipamentos, veículos em alienação fiduciária e FINAME. Que os bens e equipamentos apreendidos no último dia 24 de julho na carta precatória cód. 824313, consoante auto de busca e apreensão e depósito juntado a este pedido, sejam devolvidos e prova de serem apreendidos os que ainda não foram localizados e que são objetos da referida carta precatória, pois essenciais à execução dos contratos firmados; - A inclusão dos contratos de alienação fiduciária e FINAME na recuperação judicial, sendo classificados no quadro geral de credores como garantia real; - Oficiar aos bancos de dados e proteção ao crédito - SERASA, CIBACEN - BANCO CENTRAL, CADIN e demais órgãos de proteção ao crédito, bem como aos Cartórios de Protestos de Cuiabá/MT e ainda à Justiça do Trabalho, para que retire de seus cadastros os dados e apontamentos de inadimplência da requerente, que levem a restrição de crédito e participação em licitação inclusive de seus avalistas e sócios, viabilizando assim o giro financeiro imperioso às suas atividades; - a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a empresa requerente, incluindo as trabalhistas, bem como a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios e avalistas da mesma, por força dos §§ 4º e 5º do art. 6º da Lei 11.101/2005, na medida que houve suspensão da exigibilidade das dívidas; e de seus sócios e avalistas; - Determinar a dispensa da apresentação das certidões negativas de débitos fiscais, inclusive para recebimento do Poder Público, haja vista que a requerente tem nos certames licitatórios sua principal fonte de receitas; - Seja determinado a dispensa de apresentação de certidão de Recuperação Judicial e Falência em todas as licitações que a requerente venha a participar devido a experiência e acervo técnico da requerente, atestando na decisão que deferir o processamento da recuperação judicial que a empresa requerente possui capacidade de participar em certames licitatórios. V- Seja proibida a retirada de quaisquer bens essenciais a atividade dos devedores de sua posse durante o período aludido no § 4º do art. 6º c/c § 3º do art. 49 da Lei. - intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005. Determinada a emenda da inicial vieram aos autos os documentos faltante, sendo o valor da causa corrigido e procedido ao recolhimento das custas remanescentes (fl. 813/848). DECISÃO/DESPACHO: "... - Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" requerente, logra êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas DINAMO CONSTRUTORA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.163.616/0001-22, determinando que a recuperanda, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. II - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a empresa de CAMPOS & PÓVOAS Advogados Associados, na pessoa de seu responsável Dr. Leonardo Pio da Silva Campos inscrito na OAB-MT sob nº 7202, situada na Rua Barão de Melgaço nº 2350 - centro - Edifício Barão Center, salas 209/210, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 3624-6775, 3624-2382. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. III - A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que "o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes" - (art. 24 da Lei nº 11.101/2005). Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º). A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que: "A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68). E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial: "(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaco, o administrador judi-

cial não pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial. (...) A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ele deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69). Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembleia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pelos recuperandos, a elaboração do quadro geral de credores, etc, sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo da recuperanda é de aproximadamente, R\$ 23.656.105,02 (vinte e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e dois centavos). Nessa linha de entendimento, já se decidiu que: "COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade do desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa" (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008). Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante. Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 5% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso. Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica dos recuperandos e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, a recuperanda e o administrador judicial, em 10 dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 08.000,00 (oito mil reais). O pagamento deverá ser realizado diretamente em juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial. IV - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05 dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". V - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor-requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízes competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que o devedor apresente mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançotes), sob as sanções da lei. VI - Registro que há no pedido inicial formulado pela requerente, para que seja deferido/concedido medida impeditiva de retirada de quaisquer bens essenciais as atividades da empresa requerente, o que inclui máquinas, equipamentos e veículos em alienação fiduciária e FINAME, em como sejam devolvidos os maquinários apreendidos na carta precatória cod. 824313. Com relação ao pedido de impedimento de retirada de bens essenciais para as atividades das empresas, defiro-a, mesmo porque a própria Lei nº 11.101/05, prevê a suspensão das ações e execuções e também a proibição de venda e retirada de bens essenciais para a empresa no período de 180 dias, conforme consta da parte final do § 3º do art. 49 da LRF. Entretanto indefiro o pedido para que sejam devolvidos os bens objetos de busca e apreensão, apreendidos na carta precatória cod. 824313, em razão de que a busca e a apreensão haver sido realizada antes do pedido de recuperação judicial. VII - De igual forma indefiro o pedido de inclusão dos contratos de alienação fiduciária e FINAME, na recuperação judicial, figurando no quadro geral de credores como créditos com garantia real, por falta de amparo legal. VIII - Registro que há ainda no pedido inicial requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca, e ainda a exclusão do nome das empresas e de seus sócios e avalistas junto a SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, o que defiro, com exceção dos avalistas por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005. IX - Quanto ao pedido para que a Justiça do Trabalho retire de seus cadastros os dados e apontamentos de inadimplência da requerente, indefiro-o por falta de amparo legal, e até mesmo porque segundo previsão do § 5º do art. 6º da LRF, as ações trabalhistas ficam suspensas no período de blindagem (180 dias), após o que continuam a tramitar normalmente. X - De igual forma indefiro o pedido o pedido para que seja determinado a dispensa de apresentações pela empresa requerente, de certidões negativas de débitos e dispensa de apresentação de certidão de Recuperação Judicial e Falência, com o fito da empresa requerente participar de licitações, bem como o atestado de que a empresa requerente possui capacidade de participar em certames licitatórios. Tal indeferimento ocorre em razão deste magistrado não possuir competência para ingerir nos requisitos do edital de licitação, pois é nele que são estabelecidas as regras para que as empresas concorrentes possam participar do ato licitatório, bem como não ter, este magistrado, capacidade técnica para aferir a capacidade da empresa requerente, para participar de certames licitatórios. XI - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. XII - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. XIII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. XIV - Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou

de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. XV - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Publique-se. Intime-se. Cumpra-se."

Lista de Credores:

CREADOR	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
2 M GUINCHOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 840,00	QUIROGRAFÁRIO
AA FAGUNDES FILADELPHO	R\$ 1.377,00	QUIROGRAFÁRIO
A.F MORAES E MORAES FILHO	R\$ 840,00	QUIROGRAFÁRIO
ACG DERIVADOS DE BORRACHAS E IMPOTAÇÕES LTDA	R\$ 3.577,04	QUIROGRAFÁRIO
AGRO BORRACHA COM DE BORRACHA E FERRAGENS LTDA	R\$ 275,00	QUIROGRAFÁRIO
AGROK ENERGIA LOCAÇÃO	R\$ 1.100,00	QUIROGRAFÁRIO
ALVINA SANTOS ME	R\$ 640,00	QUIROGRAFÁRIO
ARAUTO AR CONDICIONADO	R\$ 6.726,75	QUIROGRAFÁRIO
ARENORTE LTDA ME	R\$ 73.180,00	QUIROGRAFÁRIO
ASSADOS DA HORA RESTAURANTE E LANCHONETE	R\$ 603,00	QUIROGRAFÁRIO
ASTRAMED ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRAB	R\$ 2.287,58	QUIROGRAFÁRIO
ATLANTIS PAPELARIA	R\$ 364,00	QUIROGRAFÁRIO
AUTO ELETRICA K9 LTDA	R\$ 4.062,40	QUIROGRAFÁRIO
AUTO ELETRICA MODELO	R\$ 8.147,50	QUIROGRAFÁRIO
AUTO PEÇAS NATIVA	R\$ 84,90	QUIROGRAFÁRIO
BARÃO COM DE PEÇAS E ACESSORIOS P/VEICULOS	R\$ 200,00	QUIROGRAFÁRIO
BOABAID E BOABAID LTDA	R\$ 2.290,00	QUIROGRAFÁRIO
BORRACHARIA BR	R\$ 1.858,00	QUIROGRAFÁRIO
BORRACHARIA J.D. - JAIR DEINA	R\$ 509,00	QUIROGRAFÁRIO
BWL REFORMADORA LTDA - EPP	R\$ 3.469,20	QUIROGRAFÁRIO
CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 4.156,80	QUIROGRAFÁRIO
CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA	R\$ 3.954,36	QUIROGRAFÁRIO
CARTUCHOS & CIA	R\$ 990,00	QUIROGRAFÁRIO
CARVALHO PEÇAS E SERVIÇOS AU	R\$ 35.000,24	QUIROGRAFÁRIO
CASA DO BORRACHEIRO	R\$ 2.120,00	QUIROGRAFÁRIO
CASCA COMERCIO TRANSPORTE LTDA	R\$ 140.700,00	QUIROGRAFÁRIO
CASTOLDI DIESEL LTDA	R\$ 6.020,00	QUIROGRAFÁRIO
CENTRO DE INT EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$ 2.824,00	QUIROGRAFÁRIO
CJ MINERAÇÃO LTDA	R\$ 90.312,46	QUIROGRAFÁRIO
CLEBER DOMINGOS MELO ME -ELETRICAALECRIM	R\$ 1.635,52	QUIROGRAFÁRIO
COMAFE - COMÉRCIO DE COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 8.648,12	QUIROGRAFÁRIO
COMERCIAL INTELECTO LTDA	R\$ 766,16	QUIROGRAFÁRIO
COMPEÇAS AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 18.718,24	QUIROGRAFÁRIO
CONFIANÇA TURISMO LTDA	R\$ 7.115,91	QUIROGRAFÁRIO
CONSTRUOESTE MAT P/ CONSTRUÇÃO	R\$ 700,83	QUIROGRAFÁRIO
CONSTRUPOÇOS BRASIL PERFURAÇÕES	R\$ 49.709,00	QUIROGRAFÁRIO
CONSTRUTORA WGR LTDA ME	R\$ 6.000,00	QUIROGRAFÁRIO
CONTENCO IND E COM LTDA	R\$ 2.041,50	QUIROGRAFÁRIO
COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 72.572,09	QUIROGRAFÁRIO
CUMMINS VENSERV MOTORES	R\$ 19.800,00	QUIROGRAFÁRIO
D A DE MENEZES - BORRACHARIA ESTRELA	R\$ 435,00	QUIROGRAFÁRIO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	R\$ 3.733,45	QUIROGRAFÁRIO
DOMANI DISTR DE VEICULOS LTDA	R\$ 130,00	QUIROGRAFÁRIO
DORIOCAN DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 9.180,00	QUIROGRAFÁRIO
DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS	R\$ 12.905,57	QUIROGRAFÁRIO
EMAL EMP DE MINERAÇÃO ARIPIJANA LTDA	R\$ 4.245,00	QUIROGRAFÁRIO
ESTRELA DA BORRACHA	R\$ 86,00	QUIROGRAFÁRIO
EXTRA CAMINHOS LTDA	R\$ 1.744,00	QUIROGRAFÁRIO
FF PRODUTOS DE BORRACHARIA LTDA-DISCAMARA	R\$ 1.824,00	QUIROGRAFÁRIO
GARCIA BENEDITO DA CRUZ	R\$ 5.150,00	QUIROGRAFÁRIO
GOTARDO PNEUS	R\$ 3.000,00	QUIROGRAFÁRIO
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	R\$ 724.566,08	QUIROGRAFÁRIO
HELIO SLOGUEOT AZEVEDO	R\$ 2.230,00	QUIROGRAFÁRIO
HIDRAULICA CASCAVEL LTDA	R\$ 680,47	QUIROGRAFÁRIO
HIDROSERVE HIDRAULICA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 13.676,08	QUIROGRAFÁRIO
IMPORCATE COM DE PEÇAS PARA TRATORES	R\$ 14.038,20	QUIROGRAFÁRIO
INFRAERO AEOPORTOS BRASILEIRAS	R\$ 1.837,29	QUIROGRAFÁRIO
INOVAR COM DE MAT CONSTRUÇÃO	R\$ 366,00	QUIROGRAFÁRIO
INOVE OXIGENIO COM DE GASES	R\$ 145,00	QUIROGRAFÁRIO
J MARQUES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO QUIROGRAFÁRIO	R\$ 296.286,52	
J P DE PNIHOS E CIA LTDA - PANTANAL MULTI MARCAS	R\$ 7.533,34	QUIROGRAFÁRIO
J W COMERCIO DE MAT P/ CONST - ALQUIMIA	R\$ 255,00	QUIROGRAFÁRIO
JOACY P DE SOUZA-CENTER AR CONDICIONADO	R\$ 343,00	QUIROGRAFÁRIO
JR GUINCHOS LTDA	R\$ 1.020,00	QUIROGRAFÁRIO
JR GUINCHOS LTDA ME	R\$ 735,00	QUIROGRAFÁRIO
K&K SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 3.751,28	QUIROGRAFÁRIO
L ANTONIO DE OLIVEIRA ME	R\$ 3.500,00	QUIROGRAFÁRIO
LOCASIM LOCADORA	R\$ 594,74	QUIROGRAFÁRIO
LUIZ MARTELLI E OUTROS	R\$ 111.705,00	QUIROGRAFÁRIO
MA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 27.507,50	QUIROGRAFÁRIO
MARCOS ALTINI PATINI	R\$ 120,00	QUIROGRAFÁRIO
MARGARETE APARECIDA DA SILVA	R\$ 180,00	QUIROGRAFÁRIO
MARLIM AZUL COM DE PETROLEO E DERIVADOS	R\$ 2.229,15	QUIROGRAFÁRIO
MARTELLI TRANSPORTES LTDA	R\$ 527.193,90	QUIROGRAFÁRIO
MATTIUZZO E MELLO OLIVEIRA ADVOGADOS	R\$ 42.500,00	QUIROGRAFÁRIO
MEGA TECH ELETRO ELETRONICA LTDA ME	R\$ 950,00	QUIROGRAFÁRIO
MN MARUYAMA COM E SERVIÇOS ME	R\$ 118,75	QUIROGRAFÁRIO
MONACO CAMINHOS E ONIBUS	R\$ 3.968,00	QUIROGRAFÁRIO
PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 1.851,10	QUIROGRAFÁRIO
PAPELARIA UNIVERSITARIA	R\$ 359,44	QUIROGRAFÁRIO
PARDAL GUINCHOS - TELE GUINCHOS	R\$ 1.800,00	QUIROGRAFÁRIO

PINARELLO & CIA LTDA ME - CARDANS E SOLDA	R\$ 687,00	QUIROGRAFÁRIO
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 3.065,99	QUIROGRAFÁRIO
PLANAX RECONDICIONADORA LTDA	R\$ 855,00	QUIROGRAFÁRIO
POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA	R\$ 1.847,59	QUIROGRAFÁRIO
RADIADORES MARTINS - SEBASTIAO DIVINO MARTINS ME	R\$ 1.522,31	QUIROGRAFÁRIO
RECAPADORA E VULCANIZADORA TREVÃO - ME	R\$ 630,00	QUIROGRAFÁRIO
RETÍFICA UNIVERSAL LTDA	R\$ 36.985,34	QUIROGRAFÁRIO
RF ALINHAMENTOS EBV L ME	R\$ 1.235,00	QUIROGRAFÁRIO
RODOFEDERAL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.408,34	QUIROGRAFÁRIO
ROGERIO FREIRAS STEIN	R\$ 800,00	QUIROGRAFÁRIO
ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.735,29	QUIROGRAFÁRIO
RONDOMAQ MAQUINAS EVEICULOS	R\$ 5.580,00	QUIROGRAFÁRIO
ROSSETTO TREVISOL T LTDA	R\$ 1.050,00	QUIROGRAFÁRIO
S NIEKAWA ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 659,95	QUIROGRAFÁRIO
S3 - AGROCENTER COM DE FERRAGENS	R\$ 2.700,00	QUIROGRAFÁRIO
SEBASTIAO DOS REIS	R\$ 12.000,00	QUIROGRAFÁRIO
SERAFIM INDUSTRIA DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	R\$ 6.580,00	QUIROGRAFÁRIO
SERMED MIGNOT ROCHA & CIA LTDA	R\$ 480,00	QUIROGRAFÁRIO
SOLDA TECNICA PARANA LTDA ME	R\$ 500,00	QUIROGRAFÁRIO
SOLSTET APARELHOS PARA MECANICA DE SOLO	R\$ 12.208,67	QUIROGRAFÁRIO
STTIL PLACAS	R\$ 1.400,00	QUIROGRAFÁRIO
TAURU MOTORS VEICULO	R\$ 4.151,29	QUIROGRAFÁRIO
TECNOESTE MAQUINAS E EQUIP.LTDA	R\$ 54.437,28	QUIROGRAFÁRIO
TOP GEO TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 2.527,00	QUIROGRAFÁRIO
TRANSPORTADORA CALCARIO LTDA	R\$ 35.814,96	QUIROGRAFÁRIO
TRANSPORTADORA VALE DA SERRA	R\$ 22.700,00	QUIROGRAFÁRIO
TROPICAL PNEUS LTDA	R\$ 733,34	QUIROGRAFÁRIO
V C DE SOUZA AUTO ELETRICA	R\$ 683,36	QUIROGRAFÁRIO
VELOSO E TORTELLI- DIVEL	R\$ 872,09	QUIROGRAFÁRIO
VOTORANTIM CIMENTOS S/A	R\$ 2.934,64	QUIROGRAFÁRIO
XINGU LOG TURISMO	R\$ 1.281,50	QUIROGRAFÁRIO
XINGUWEB PROVEDORES	R\$ 800,00	QUIROGRAFÁRIO
ZORTEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	R\$ 1.439,00	QUIROGRAFÁRIO
GALEGO	R\$ 410.300,00	QUIROGRAFÁRIO
MIRAMED	R\$ 1.350.000,00	QUIROGRAFÁRIO
TRANS PAX	R\$ 53.450,00	QUIROGRAFÁRIO
RP MARTINS COM ME	R\$ 2.075,00	QUIROGRAFÁRIO
MARCON COMERCIO LOCACAO	R\$ 75.154,00	QUIROGRAFÁRIO
BRASIL TELECON	R\$ 4.870,00	QUIROGRAFÁRIO
SISCON CONTABILIDADE	R\$ 28.000,00	QUIROGRAFÁRIO
VERMELHINHO COPIAS	R\$ 404,98	QUIROGRAFÁRIO
MARLENE MARIA BELATTO	R\$ 1.736.475,00	QUIROGRAFÁRIO
MIGUEL GUIZARDI JR	R\$ 1.736.475,00	QUIROGRAFÁRIO
GUIZARDI JR DERIVADOS	R\$ 150.000,00	QUIROGRAFÁRIO
BANCO RODOBENS S/A	R\$ 415.172,20	GARANTIA REAL
BRADESCO FINANCIAMENTOS	R\$ 3.042.884,64	GARANTIA REAL
BRADESCO CONSORCIO	R\$ 156.261,84	GARANTIA REAL
BRADESCO LEASING	R\$ 303.832,42	GARANTIA REAL
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL	R\$ 2.723.431,43	GARANTIA REAL
BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL	R\$ 2.257.456,66	GARANTIA REAL
BANCO ITAUCARD S.A.	R\$ 175.057,83	GARANTIA REAL
BANCO ITAU S.A	R\$ 2.467.456,48	GARANTIA REAL
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A	R\$ 3.446.935,16	GARANTIA REAL
BANCO VOLKSWAGEN S.A	R\$ 300.780,26	GARANTIA REAL
ADRIANO RAMOS SILVA	R\$ 664,55	TRABALHISTA
ALEXANDRO FRETE BRITO	R\$ 1.146,58	TRABALHISTA
ALLAN RODRIGO DOS SANTOS ABDALLA DA SILVA	R\$ 1.635,70	TRABALHISTA
ANTONIO CUSTODIO SILVA	R\$ 1.792,63	TRABALHISTA
ANTONIO FRANCISCO SILVA DA ABDIA	R\$ 875,15	TRABALHISTA
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO	R\$ 1.287,50	TRABALHISTA
BARTOLINO RODRIGUES NEVES	R\$ 630,01	TRABALHISTA
BENEDITO GONÇALVES ARRUDA	R\$ 405,86	TRABALHISTA
BENEDITO RODRIGUES NASCIMENTO	R\$ 716,46	TRABALHISTA
CARLOS AUGUSTO INACIO FERREIRA	R\$ 1.289,00	TRABALHISTA
CLEITON MIRANDA MATOS	R\$ 5.486,62	TRABALHISTA
DAVID DE OLIVEIRA	R\$ 850,99	TRABALHISTA
DIEGO MENEZES	R\$ 1.135,87	TRABALHISTA
DOMINGO PARENTE	R\$ 725,58	TRABALHISTA
EBERSON ANDRE DA VEIGA	R\$ 1.527,51	TRABALHISTA
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	R\$ 3.049,92	TRABALHISTA
EDMILSON DA COSTA MATIAS	R\$ 833,25	TRABALHISTA
EDMILSON SANTOS OLIVEIRA	R\$ 1.171,80	TRABALHISTA
EMERSON DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 1.795,94	TRABALHISTA
ENIO BENTO SILVA	R\$ 929,06	TRABALHISTA
ERINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 179,04	TRABALHISTA
EUCIMAR SEVERINO SOUZA	R\$ 345,00	TRABALHISTA
EVERALDO OLIVEIRA LEITE	R\$ 208,32	TRABALHISTA
EVERTON RICARDO DE PINHO	R\$ 3.401,08	TRABALHISTA
FABIO ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 749,00	TRABALHISTA
FLAVIO GONÇALVES LEITE	R\$ 844,15	TRABALHISTA
FLAVIO OLIVEIRA SOUZA	R\$ 252,64	TRABALHISTA
FRANCINALDO ANTONIO MSANTOS LOPES	R\$ 632,04	TRABALHISTA
FRANCISCO PEREIRA SILVA	R\$ 862,13	TRABALHISTA
FRANCISCO SOARES FILHO	R\$ 1.962,78	TRABALHISTA
FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA PAIVA	R\$ 1.078,07	TRABALHISTA
FRANCUILE DE MORAES MIRANDA	R\$ 793,42	TRABALHISTA
GERSON GONÇALVES	R\$ 1.098,80	TRABALHISTA
GIBSON LUIS DO NASCIMENTO	R\$ 1.468,00	TRABALHISTA

GILSON TADEU NASCIMENTO	R\$ 2.054,03	TRABALHISTA
HAROLDO RODRIGUES SANTOS	R\$ 655,63	TRABALHISTA
JOELSON NATALINO MOURA	R\$ 1.777,27	TRABALHISTA
JOSE ANTONIO DA SILVA	R\$ 1.159,16	TRABALHISTA
JOSE BONFIM ALVES GOUVEIA	R\$ 1.165,26	TRABALHISTA
JOSE JOSUEL SILVA	R\$ 1.243,86	TRABALHISTA
JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	R\$ 323,56	TRABALHISTA
JUSTINO DOMINGOS SILAVA	R\$ 413,20	TRABALHISTA
LINDON JHONSON SANTANA REIS	R\$ 1.025,81	TRABALHISTA
LISIE LARROYED	R\$ 1.043,25	TRABALHISTA
MARCELO ALVES DE SOUZA	R\$ 490,45	TRABALHISTA
MARCOS AURELIO MENDES DE MORAES	R\$ 1.563,70	TRABALHISTA
MARLETE RIBEIRO LOURENÇO	R\$ 4.025,75	TRABALHISTA
MIGUEL SANTANA SILVA	R\$ 956,34	TRABALHISTA
NILSON PEREIRA LOBAO	R\$ 3.698,85	TRABALHISTA
NOE DA SILVA ALVES	R\$ 2.539,99	TRABALHISTA
ORLANDO DA BOA MORTE DIAS CORTEZ	R\$ 771,90	TRABALHISTA
PAULO CEZAR PEREIRA	R\$ 900,00	TRABALHISTA
RODRIGO DOS SANTOS	R\$ 820,94	TRABALHISTA
ROGER DOUGLAS CEZAR ALVES	R\$ 759,90	TRABALHISTA
SERGIO RODRIGUES SILVA	R\$ 1.493,63	TRABALHISTA
SILVIO ALZAMENDES SIMONES	R\$ 1.246,26	TRABALHISTA
VANDO ARAUJO CARVALHO	R\$ 3.834,36	TRABALHISTA
R\$ -		TRABALHISTA
FRANCISLENE RODRIGUES DE ARAUJO BASTOS	R\$ 536,67	TRABALHISTA
KEWRY MOIRA TELES	R\$ 142,73	TRABALHISTA
MARILIA SOARES RIBEIRO	R\$ 175,00	TRABALHISTA
MARIA APARECIDA ANTONIA	R\$ 1.265,00	TRABALHISTA
EVERSON ROBERTH ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 175,00	TRABALHISTA
FLORISVALDO VERGUEIRO DA SILVA	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
ORLANDO PINTO DA SILVA	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
GLEISSON FELIPE GEDIS	R\$ 233,33	TRABALHISTA
BARBARA BARBOSA CASTRO	R\$ 466,67	TRABALHISTA
CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO	R\$ 12.833,33	TRABALHISTA
CIDE CANDIDO DA SILVA	R\$ 2.916,67	TRABALHISTA
VILMA BORGES	R\$ 2.200,00	TRABALHISTA
MARIA JULIA DE GUIMARAES CABRAL	R\$ 2.200,00	TRABALHISTA
MARLETE RIBEIRO LOURENÇO	R\$ 2.200,00	TRABALHISTA
RAPHAEL GUIZARDI	R\$ 1.265,00	TRABALHISTA
MARIA ANETE CHAVES DA SILVA	R\$ 2.916,67	TRABALHISTA
JOELMA SANTANA MARQUES E SILVA	R\$ 825,00	TRABALHISTA
ANDREIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	R\$ 350,00	TRABALHISTA
LISIE LARRYED	R\$ 155,56	TRABALHISTA
KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.466,67	TRABALHISTA
HAROLDO PAULO DA SILVA	R\$ 1.243,00	TRABALHISTA
DANIEL DA SILVA BEZERRA	R\$ 2.750,00	TRABALHISTA
EDER GONÇALVES DE MORAES	R\$ 2.090,00	TRABALHISTA
MILTON FRANCISCO COSTA	R\$ 3.575,00	TRABALHISTA
FERNANDO MORENO	R\$ 6.325,00	TRABALHISTA
CLEITON MIRANDA	R\$ 1.900,00	TRABALHISTA
MARTINHO PEDRO DA SILVA	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
BENEDITO GONÇALVES DE ARRUDA	R\$ 155,56	TRABALHISTA
CLENILSON DOMINGUES ROFRIGUES	R\$ 155,56	TRABALHISTA
SILVIO RODRIGUES	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
JORGE NUNES	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
SALVADOR SIQUEIRA DE AZEVEDO	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
MARIO GONÇALVES	R\$ 2.200,00	TRABALHISTA
OTONIEL A ANDRADE	R\$ 4.583,33	TRABALHISTA
DJALMA BUENO	R\$ 5.900,14	TRABALHISTA
HERNANDES M DA SILVA	R\$ 3.575,00	TRABALHISTA
ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 9.625,00	TRABALHISTA
REGINALDO DE SOUZA	R\$ 6.050,00	TRABALHISTA
FIDELCINO BASILIO DE SOUZA	R\$ 1.650,00	TRABALHISTA
JOSE MACEDO	R\$ 3.666,67	TRABALHISTA
EVAIR BOTELHO	R\$ 2.090,00	TRABALHISTA
LAERCIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	R\$ 443,33	TRABALHISTA
LINYK FERREIRA DE AZEVEDO	R\$ 155,56	TRABALHISTA
ANDRE LUIS NASCIMENTO	R\$ 155,56	TRABALHISTA
ADAILTON DA SILVA MIGUEL DOS SANTOS	R\$ 142,73	TRABALHISTA
EDILSON ESPIRITO SANTO	R\$ 194,44	TRABALHISTA

ADVERTÊNCIAS: O prazo para apresentar ao administrador judicial, a empresa CAMPOS & PÓVOAS Advogados Associados, na pessoa de seu responsável Dr. Leonardo Pio da Silva Campos inscrito na OAB-MT sob nº 7202, situada na Rua Barão de Melgaço nº 2350 – centro – Edifício Barão Center, salas 209/210, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 3624-6775, 3624-2382, as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o §1º do art. 7º, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2013.

Marcia Eliza Ribeiro da Costa Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO NÚMERO DO PROCESSO: 3813-33.2013.811.0055 OU CÓDIGO 155190 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA: RSP AGROPECUÁRIA LTDA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMI-**

NISTRADOR JUDICIAL FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA RSP AGROPECUÁRIA LTDA. (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito):** 1, Banco Fibra S/A, Garantia Real, R\$ 2.373.204,62; 2, Banco Votorantim, Garantia Real, R\$ 2.577.795,90; 3, Basf As, Garantia Real, R\$ 3.766.305,50; 4, Basf As, Garantia Real, R\$ 10.855.086,12; 5, Cgg Trading S.A. Cuiaba, Garantia Real, R\$ 3.988.700,00; 6, Cgg Trading S.A. Cuiaba, Garantia Real, R\$ 960.000,00; 7, Du Pont Do Brasil S.A., Garantia Real, R\$ 8.000.000,00; 8, Du Pont Do Brasil S.A., Garantia Real, R\$ 2.919.791,23; 9, Milenia Agro Ciencias S.A., Garantia Real, R\$ 6.536.962,77; 10, Agraria Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 50.000,00; 11, Agrologica Agromercantil Ltda, Quirografário, R\$ 10.070,00; 12, Agroverde Agronegocios E Logistica Ltda, Quirografário, R\$ 579.099,72; 13, Arysta Lifescience Do Brasil Industria Quimica, Quirografário, R\$ 1.550.634,56; 14, Arysta Lifescience Do Brasil Industria Quimica, Quirografário, R\$ 3.100.241,63; 15, Ballagro Agro Tecnologia Ltda, Quirografário, R\$ 311.780,52; 16, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 127.502,03; 17, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 7.064,72; 18, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 142.251,51; 19, Banco Cooperativa Sicredi, Quirografário, R\$ 58.078,63; 20, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 902.389,31; 21, Banco Gmac Leasing, Quirografário, R\$ 58.187,24; 22, Banco Gmac Leasing, Quirografário, R\$ 63.753,58; 23, Banco Itaú S/A, Quirografário, R\$ 199.392,59; 24, Banco Itauleasing S/A, Quirografário, R\$ 27.864,57; 25, Banco Toyotaleasing S/A, Quirografário, R\$ 9.297,06; 26, Bio Soja Ind. Quimicas E Biologicas Ltda, Quirografário, R\$ 538.773,06; 27, Bio Soja Ind. Quimicas E Biologicas Ltda, Quirografário, R\$ 77.936,59; 28, Consagro Agroquimico Ltda, Quirografário, R\$ 594.000,00; 29, Coodetec-Cooperativa Central De Pesquisa Agricola, Quirografário, R\$ 673.133,87; 30, Dab, Quirografário, R\$ 149.000,00; 31, Geo Clean Industria E Com. De Prod. Quimicos Ltda.Ep, Quirografário, R\$ 198.234,00; 32, Nitral Urbana Laboratorios, Quirografário, R\$ 32.477,98; 33, Novozymes Bioag Produtos Para Agricultura Ltda, Quirografário, R\$ 65.818,42; 34, Rotam Do Brasil Agroquimica E Produtos Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 1.004.227,72; 35, Upl Do Brasil Ind E Comercio De Insumos Agrop S/A, Quirografário, R\$ 3.497.786,00; 36, Vivo, Quirografário, R\$ 119.325,64; 37, Claudio Marcos Fortinatti, Trabalhista, R\$ 2.833,33; 38, Cleuza Barreto, Trabalhista, R\$ 2.241,17; 39, Cristiano Sanini, Trabalhista, R\$ 4.958,33; 40, Edson De A Francisco, Trabalhista, R\$ 2.833,33; 41, Elizabeth R. M. Mauricio, Trabalhista, R\$ 706,25; 42, Ernizia Serafin Duarte, Trabalhista, R\$ 2.919,17; 43, Eva Melcher, Trabalhista, R\$ 1.111,17; 44, Gelsir Calegari, Trabalhista, R\$ 5.700,00; 45, Gilberto Paula Mendes, Trabalhista, R\$ 5.483,59; 46, Gilvane Lanzarin, Trabalhista, R\$ 7.380,00; 47, Gustavo Luiz Mariussi, Trabalhista, R\$ 5.525,00; 48, Joao Candido De Abreu Filho, Trabalhista, R\$ 2.833,33; 49, Jocemar Jose Grassi, Trabalhista, R\$ 2.833,33; 50, Julio Cesar B. De Paula, Trabalhista, R\$ 2.833,33; 51, Lucas Michels, Trabalhista, R\$ 2.958,33; 52, Luis Antonio Luckachaki, Trabalhista, R\$ 12.750,00; 53, Maria Rodrigues Barbosa, Trabalhista, R\$ 1.186,50; 54, Marina Braganhol, Trabalhista, R\$ 1.563,17; 55, Romilton Prado Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.227,78; 56, Rosiane De Lima Lemos, Trabalhista, R\$ 5.615,28; 57, Rosilene Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.577,78; 58, Ulisses Antonio Durigon, Trabalhista, R\$ 4.779,40;

DECISÃO/DESPACHO: “Vistos etc. O Plano de recuperação foi apresentado no prazo, encontrando-se encartado nos autos às fls. 452/585. Publique-se o Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando-se fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventuais objeções, conforme dispõe o § único do art. 53 e 55 da LRF. Determino, ainda, que o quadro de credores apresentado pelo d. Administrador Judicial (fls.448), seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente, ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custos para a devedora (§ único do art. 55, da Lei 11.101/2005). A análise de todas as impugnações de crédito ajuizadas ficarão sobrestadas até que seja publicado o edital contendo a relação dos credores, nos termos do art. 8º, da lei, que dispõe que: “Art. 8o. No prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da relação referida no art. 7o, § 2o, desta Lei, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.” Em relação às habilitações retardatárias, estas deverão seguir o procedimento das impugnações, na forma do art. 10 § 5o da referida lei, que reza que: “(...) As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro-geral de credores, serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15 desta Lei.” Do postulado de fls. 389/391, determino a exclusão/cancelamento dos protestos e outros apontamentos creditícios existentes em nome das recuperandas, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, devendo, para tanto, serem expedidos aos órgãos, bem como ao credor ali indicados. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. As providências.” **ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei.** Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o advogado Dr. Wilker Christi Correa, inscrito na OAB/MT nº 12.228, com endereço profissional na Rua José Alves de Souza, 52-N, 1º Andar, Sala 02, Centro, Tangará da Serra/MT, Telefone (65) 3325-1193. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Éliada Juliane Schneider, digitei. Tangará da Serra/MT, 17 de setembro de 2013. **Éliada Juliane Schneider** Gestora Judiciária – Portaria 94/2012

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 22567-02.2012.811.0041- CÓD. 769593 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - PARTE RÉ: DIVINO TEODORO DE SOUZA - CITANDO(A,S): DIVINO TEODORO DE SOUZA, CPF: 229.604.221-04 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2012 - VALOR DA CAUSA: R\$ 27.767,09 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este

edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM AUTOMÓVEL, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO POLO, ANO 2006, PLACA JYJ 7067, COR: BRANCA, CHASSI 9BWHB09N77P011452. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com Requerimento um Contrato de Financiamento, para ser restituído em 60 parcelas para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 22/02/2012, totalizando um débito de R\$ 27.767,09". DESPACHO: Visto, etc. Cite-se e intime-se o requerido da apreensão, por edital, como postulado à fls. 150. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 19492-23.2010.811.0041 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: SANTANDER LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - ADVOGADO: ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA - PARTE RÉ: JOSIMAR LIRA MIRANDA - CITANDO(A,S): RÉU(S): JOSIMAR LIRA MIRANDA, CPF: 627.530.021-34, RG: 972.986-SSP/MT. Filiação: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/5/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 15.575,28 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-

la no prazo de 15 (quinze) dias, bem como sua INTIMAÇÃO da reintegração da parte autora na posse do veículo MARCA VW, MODELO GOL 1.0, COR BRANCA, CHASSI 9BWCA05XX3T213014, ANO 2003, PLACA NCK 2417, RENAVAL 0808573306, conforme auto de reintegração de posse e depósito de fls. 83. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente firmou contrato de Arrendamento Mercantil com o Requerido. O Requerido se obrigou a pagar o arrendamento mediante 60 prestações. Todavia o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas a partir de 21.02.2010, e das seguintes. O valor do débito atualizado perfaz o montante de R\$ 15.575,28 (sujeito a alterações). DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópia autenticada, sob pena de indeferimento da inicial, considerando que a autenticação ali posta não serve ao ato. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima, conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: Compulsando os autos, verifica-se a presença dos requisitos legais, para concessão da medida liminar, em especial, o "Fumus boni iuris", diante do contrato firmado entre as partes e restar evidente a inadimplência do Requerido. Neste caso, há direito instantâneo a ser garantido, como situação emergencial a garantir o direito de acolher a liminar. Sem falar no "periculum in mora", pois como se trata de bem perecível, necessita seu retorno ao credor, diante a comprovação do que o Requerido não quer satisfazer a dívida contraída. Assim, defiro a liminar, determinando a Reintegração de Posse do veículo noticiado na inicial, ao autor. Expeça-se o necessário. Efetivada a medida, cite-se e intime-se para responder consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 7 de agosto de 2013. LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".